



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
01 de Junho de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.240

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

68 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....          | - PÁG. 4  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....   | - PÁG. 8  |
| NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....      | - PÁG. 11 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | - PÁG. 11 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....           | - PÁG. 11 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....              | - PÁG. 12 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                       | - PÁG. 13 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

|   |           |
|---|-----------|
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 14 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....      | - PÁG. 15 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....            | - PÁG. 17 |

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....         | - PÁG. 20 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                                | - PÁG. 24 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....          | - PÁG. 24 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... | - PÁG. 25 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

|   |           |
|---|-----------|
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....             | - PÁG. 26 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | - PÁG. 26 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

|   |           |
|---|-----------|
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....                  | - PÁG. 27 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 28 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....                             | - PÁG. 28 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> ..... | - PÁG. 30 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....  | - PÁG. 31 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....                               | - PÁG. 33 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                                  | - PÁG. 34 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....                     | - PÁG. 36 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

|   |           |
|---|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... | - PÁG. 39 |
|---|-----------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... | - PÁG. 41 |
|---------------------------------------|-----------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 46 |
|--------------------------------------|-----------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

|  |           |
|--|-----------|
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... | - PÁG. 46 |
|--|-----------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

|  |           |
|--|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... | - PÁG. 46 |
|--|-----------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

|   |           |
|---|-----------|
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....          | - PÁG. 47 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 47 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

|  |           |
|--|-----------|
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....             | - PÁG. 49 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO ..... | - PÁG. 49 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

|   |           |
|---|-----------|
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... | - PÁG. 49 |
|---|-----------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

|   |           |
|---|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... | - PÁG. 50 |
|---|-----------|

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... | - PÁG. 50 |
|------------------------------------|-----------|

### JUDICIÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 51 |
|---|-----------|

### LEGISLATIVO

|  |           |
|--|-----------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 52 |
|--|-----------|

### TRIBUNAIS DE CONTAS

|  |           |
|--|-----------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 53 |
|--|-----------|

### MINISTÉRIO PÚBLICO

|  |           |
|--|-----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 53 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....           | - PÁG. 54 |

### MUNICÍPIOS

|                  |           |
|------------------|-----------|
| MUNICÍPIOS ..... | - PÁG. 59 |
|------------------|-----------|

### EMPRESARIAL

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| EMPRESARIAL ..... | - PÁG. 63 |
|-------------------|-----------|

## ATENDIMENTO ONLINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malveira Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 795, DE 29 DE MAIO DE 2020

Regulamenta o art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e revoga o Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - cessão: ato autorizativo pelo qual o servidor passa a ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - reembolso: restituição ao cedente da remuneração integral do servidor, acrescida da contribuição previdenciária e, quando couber, da contribuição devida ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP;

III - cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor irá exercer suas atividades;

IV - cedente: o órgão ou entidade de origem e lotação do servidor cedido, responsável pela elaboração formal do ato de cessão.

Art. 3º O servidor público ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Estadual Direta, das suas Autarquias e Fundações, poderá ser cedido, sem ônus ao cedente, a outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual ou dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, nas seguintes hipóteses:

I - para exercer atribuições típicas do seu cargo efetivo;

II - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - em casos previstos em leis específicas.

§ 1º Não será permitida a cessão de servidor:

I - investido exclusivamente em cargo de provimento em comissão ou em função pública temporária;

II - que ainda não cumpriu o período de estágio probatório;

III - contra o qual tramita processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa.

§ 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

§ 3º No âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido.

Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria, condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Parágrafo único. Após publicação, o ato de cessão deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para o devido registro.

Art. 5º Os autos do processo de cessão serão formalizados com os seguintes documentos, dentre outros necessários:

I - ofício de solicitação do Titular do órgão ou entidade cessionária, com a declaração expressa da assunção da responsabilidade pelo pagamento da remuneração do servidor e do compromisso de tratamento recíproco na cessão de servidores de seu quadro;

II - concordância expressa do Titular do órgão ou da entidade de lotação do servidor;

III - justificativa que comprove o interesse público na movimentação do servidor;

IV - anuência do servidor;

V - indicação do cargo em comissão a ser exercido ou que a cessão será para o exercício das atribuições do cargo efetivo, conforme o caso.

Art. 6º A cessão de servidor estadual será com ônus para o cessionário, que pagará diretamente a remuneração do servidor cedido, acrescida das seguintes parcelas:

I - contribuição previdenciária, a ser recolhida junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, observados os arts. 91-A e 91-B da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002;

II - contribuição assistencial, a ser recolhida junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, caso o servidor tenha aderido ao Plano PAS. § 1º Compete ao órgão ou entidade cessionária acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão ou entidade cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

§ 2º O cessionário deverá remeter ao cedente, no mês subsequente à realização do pagamento do servidor cedido, os comprovantes de frequência, atestados pela chefia imediata, e de pagamento da remuneração e das contribuições previstas neste artigo.

Art. 7º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou, ainda, a partir da manifestação de vontade do servidor público cedido.

§ 1º O retorno do servidor público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário, fixando prazo para devolução do cedido.

§ 2º Não atendida a notificação pelo cessionário no prazo estabelecido, o servidor público será notificado, diretamente, para se apresentar ao órgão ou à entidade de origem no prazo máximo de um mês, contado da data de recebimento da notificação, sob pena de caracterização de ausência imotivada, a ser apurada na forma da lei.

Art. 8º O Chefe da Casa Civil poderá autorizar, excepcionalmente, a cessão de servidor com ônus ao cedente, mediante reembolso do valor da remuneração, bem como das contribuições previstas nos incisos I e II do art. 6º deste Decreto.

§ 1º Para efeito do reembolso previsto no caput deste artigo, compõem a remuneração do servidor cedido as vantagens pecuniárias de caráter permanente, as já incorporadas, as decorrentes de legislação específica ou resultantes do vínculo de trabalho, tais como gratificação natalina, abono pecuniário, férias e seu adicional.

§ 2º Para viabilizar o reembolso, o Titular do órgão ou entidade cedente apresentará mensalmente ao cessionário o valor a ser reembolsado, discriminando por parcela e por servidor, cabendo ao cessionário efetuar o ressarcimento no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração editarão, de forma conjunta, regras sobre a operacionalização do reembolso, a serem aplicadas pelos órgãos e entidades envolvidos na cessão.

§ 4º A prorrogação da cessão deferida nos termos do caput deste artigo ficará condicionada à comprovação do adimplemento da obrigação de reembolso, por parte do cessionário, sob pena de indeferimento.

Art. 9º A cessão de servidor estadual não será autorizada quando for contrária ao interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente.

Art. 10. O servidor somente poderá ser encaminhado ao órgão cessionário após a devida publicação do ato de cessão.

Parágrafo único. A disponibilização de servidor para outro órgão ou entidade antes da publicação do ato de cessão, ou a sua permanência no órgão cessionário após a extinção do prazo da cessão, deverá ser apurada pelo órgão ou entidade de origem, para fins de responsabilização e regularização funcional.

Art. 11. As cessões vigentes na data de publicação deste Decreto deverão ser revistas, para adequação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de extinção e retorno do servidor ao órgão de origem, após notificação na forma dos §§ 1º e 2º do art. 7º deste Decreto.

Art. 12. As demais exceções às regras disciplinadas por este Decreto serão analisadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e encaminhadas ao Chefe da Casa Civil, para conhecimento e decisão final.

Art. 13. Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO Nº 796, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o recebimento de doações, sem ônus ou encargos, de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a" da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Seção I

##### Âmbito de aplicação e objeto

Art. 1º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional ficam autorizados a receber doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nos termos do disposto neste Decreto.

§ 1º Os bens móveis ou os serviços relacionados com estudos, consultorias e tecnologias que intentem prover soluções e inovações ao governo e à sociedade, ainda que não disponíveis no mercado ou em fase de testes, e que promovam a melhoria da gestão pública, poderão ser objeto da doação de que trata este Decreto.

§ 2º A doação de bens móveis ou de serviços que envolvam a utilização de sistemas ou de soluções de tecnologia da informação e comunicação observará as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Segurança da Informação, de que trata o Decreto Federal nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, com vistas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação no nível nacional.

Art. 2º As doações de bens móveis e de serviços têm por finalidade o interesse público e buscarão, sempre que possível, a ampliação da relação com startups e o exercício do empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º É vedado o recebimento de doações de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 4º As normas estabelecidas neste Decreto para doações de bens móveis e de serviços não se aplicam às doações realizadas pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

## **Seção II**

### **Definições**

Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto são adotadas as seguintes definições:

- I - pessoa física - qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira; e
- II - pessoa jurídica - qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira.

## **CAPÍTULO II**

### **PROCEDIMENTOS**

#### **Seção I**

##### **Diretrizes gerais**

Art. 6º As doações de bens móveis e de serviços de que trata este Decreto serão realizadas por meio dos seguintes procedimentos:

- I - chamamento público para doação de bens móveis e serviços; ou
- II - manifestação de interesse para doação de bens móveis e serviços.

## **CAPÍTULO III**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS**

#### **Seção I**

##### **Condições**

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração realizará, de ofício ou por meio de provocação de órgãos ou de entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, o chamamento público, com o objetivo de incentivar doações de bens móveis e de serviços, nos termos do disposto neste Decreto.

§ 1º O chamamento público de que trata o caput será realizado quando não houver bens disponíveis no sistema de que trata o art. 27 deste Decreto que atendam às necessidades e aos interesses dos órgãos ou das entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

§ 2º Os demais órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional poderão, após autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, realizar chamamento público para incentivar a doação de serviços específicos sobre os quais possuam interesse.

#### **Seção II**

##### **Fases**

- Art. 8º São fases do chamamento público:
- I - a abertura, por meio de publicação de edital;
- II - a apresentação das propostas de doação de bens móveis e de serviços; e
- III - a avaliação, a seleção e a aprovação das propostas de doação.

#### **Seção III**

##### **Edital**

- Art. 9º O edital do chamamento público conterá, no mínimo:
- I - a data e a forma de recebimento das propostas de doação;
- II - os requisitos para a apresentação das propostas de doação, incluídas as informações de que trata o art. 17 deste Decreto;
- III - as condições de participação das pessoas físicas ou jurídicas, observado o disposto no art. 23 deste Decreto;
- IV - as datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas de doação;
- V - os critérios e as condições de recebimento das doações de bens móveis ou de serviços;
- VI - a minuta de termo de doação ou de termo de adesão, observado o disposto no Capítulo V; e
- VII - a relação dos bens móveis e dos serviços, com a indicação dos órgãos ou das entidades interessados, quando for o caso.

#### **Seção IV**

##### **Operacionalização**

Art. 10. O edital de chamamento público será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, facultada a sua divulgação no sítio eletrônico do órgão ou da entidade interessada no recebimento das doações.

Parágrafo único. O aviso de abertura do chamamento público será publicado no Diário Oficial do Estado, com a antecedência mínima de oito dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas.

Art. 11. A pessoa física ou pessoa jurídica poderá se habilitar no chamamento público, desde que observe as normas estabelecidas no edital e apresente os documentos exigidos.

Art. 12. Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:

- I - receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com o estabelecido no edital de chamamento público e deferir ou não a inscrição; e
- II - receber, avaliar e escolher, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, as propostas mais adequadas aos interesses da Administração Pública.

§ 1º Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.

§ 2º A seleção de mais de um proponente poderá ser realizada, desde que seja oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

Art. 13. Na hipótese de haver interesse em receber a doação de bens móveis ou de serviços disponibilizados no chamamento público pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, o órgão ou a entidade interessada será responsável pelos procedimentos de formalização e de recebimento das doações, observado o disposto no Capítulo V.

Art. 14. A homologação do resultado do chamamento público será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 15. As regras e os procedimentos complementares ao chamamento público serão definidos em Instrução Normativa editada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

## **CAPÍTULO IV**

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAR BENS MÓVEIS OU SERVIÇOS**

#### **Seção I**

##### **Manifestação de interesse**

Art. 16. A manifestação de interesse em doar bens móveis ou serviços por pessoas físicas ou jurídicas poderá ser realizada, a qualquer tempo, no sítio eletrônico do Governo do Estado do Pará, conforme ato da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

#### **Seção II**

##### **Informações necessárias**

Art. 17. Para a manifestação de interesse de que trata o art. 16, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado apresentarão as seguintes informações:

- I - a identificação do doador;
- II - a indicação do donatário, quando for o caso;
- III - a descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens móveis ou dos serviços e outras características necessárias à definição do objeto da doação;
- IV - o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertados;
- V - declaração do doador da propriedade do bem móvel a ser doado;
- VI - declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados;
- VII - localização dos bens móveis ou do local de prestação dos serviços, caso aplicável; e
- VIII - fotos dos bens móveis, caso aplicável.

§ 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração poderá solicitar ao proponente a complementação das informações de que trata o caput para subsidiar sua análise quanto à avaliação da necessidade e do interesse no recebimento da doação.

§ 2º Após a análise das informações de que trata o caput pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, o Portal Eletrônico do Governo do Estado do Pará publicará o anúncio, que permanecerá disponível por 10 (dez) dias, para que os donatários indicados aceitem a doação ou os órgãos e as entidades interessados se candidatem a receber a doação.

§ 3º As manifestações de interesse que tenham objeto idêntico ao do chamamento público com prazo aberto para apresentação de propostas serão recebidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração como propostas desse chamamento público, observado o disposto no art. 12 deste Decreto.

§ 4º Na hipótese de não haver órgãos ou entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional interessados nem aceite dos donatários indicados, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado poderão republicar o anúncio dos bens móveis a serem doados.

#### **Seção III**

##### **Órgão ou entidade interessada**

Art. 18. Na hipótese de não existir indicação de donatário e mais de um órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional se candidatar a receber o mesmo bem móvel ou serviço, será observada a ordem cronológica do registro da candidatura.

Art. 19. Os donatários indicados e os órgãos ou as entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional que se candidatarem a receber a doação de bens móveis ou serviços disponibilizados no Portal Eletrônico do Governo do Estado do Pará serão os responsáveis pelos procedimentos de formalização e pelo recebimento das doações, observado o disposto nos Capítulos V e VI.

## **CAPÍTULO V**

### **FORMALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS**

#### **Seção I**

##### **Termo de doação e declaração firmado por pessoa jurídica**

Art. 20. As doações de bens móveis e de serviços por pessoa jurídica, sem ônus ou encargos, aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, serão formalizadas por meio de termo de doação ou de declaração firmada pelo doador, na hipótese de as doações corresponderem a valor inferior aos estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os modelos de termos de doação de bens móveis ou de serviços e de declarações para doações de bens móveis ou de serviços de que trata o caput serão estabelecidos em ato da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, com prévia análise da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Os extratos dos termos de doação de bens móveis ou de serviços e as declarações para doações de bens móveis e de serviços serão publicados no Diário Oficial do Estado pelo órgão ou pela entidade beneficiada.

§ 3º Deverá constar nos termos de doação de bens móveis ou de serviços e nas declarações para doações de bens móveis ou de serviços que custos decorrentes da entrega dos bens móveis ou da prestação dos serviços serão arcados pelo doador.

**Seção II****Termo de doação e termo de adesão firmado por pessoa física**

Art. 21. As doações de bens móveis por pessoa física, sem ônus ou encargos, aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, serão formalizadas por meio do termo de doação.

Art. 22. As doações de serviços por pessoa física, sem ônus ou encargos, aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, serão formalizadas por meio de termo de adesão entre o órgão ou a entidade e o prestador do serviço, do qual constará o objeto e as condições para o exercício, observado o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

**CAPÍTULO VI  
VEDAÇÕES**

Art. 23. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I - quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública, com sentença judicial transitada em julgado;

II - quando o doador for pessoa jurídica:

a) declarada inidônea;

b) suspensão ou impedida de contratar com a Administração Pública; ou

c) que tenha:

1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa, com sentença transitada em julgado;

2. condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa, com sentença transitada em julgado; ou

3. condenação definitiva pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - quando a doação caracterizar conflito de interesses;

IV - quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

V - quando o recebimento da doação do bem móvel ou do serviço puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação; ou

VI - quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195, da Constituição.

Parágrafo único. Instrução Normativa editada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração disporá sobre as situações que caracterizem conflito de interesses para fins de recebimento de doações.

**CAPÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES FINAIS****Seção I****Orientações gerais**

Art. 24. Fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:

I - a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e

II - menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão ou da entidade da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput, a divulgação será realizada na página do sítio eletrônico relacionada ao programa ou ao projeto auxiliado.

Art. 25. Os editais de chamamento público estão sujeitos à impugnação por qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação do edital.

§ 1º Não serão conhecidas as impugnações que não apresentarem fundamentos de fato e de direito que obstem o recebimento em doação do bem móvel ou do serviço.

§ 2º Caberá pedido de reconsideração da decisão sobre a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 3º Caberá recurso do resultado final do chamamento público, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 26. O recebimento das doações de que trata este Decreto não caracteriza a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos doadores com a Administração Pública.

Art. 27. O órgão ou a entidade beneficiária da doação de bens móveis será responsável pela inclusão do bem móvel no Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT, nos termos e nas condições estabelecidos em regulamento.

Art. 28. As doações de que trata este Decreto observarão os princípios e os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos de que trata a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 29. Os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto serão disponibilizados no Portal Eletrônico do Governo do Estado do Pará, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Art. 30. As empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Poder Executivo Estadual poderão adotar, no que couber, o disposto neste Decreto.

Art. 31. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e as pessoas físicas e jurídicas que utilizem o Portal Eletrônico do Governo do Estado do Pará responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança do referido sítio eletrônico.

§ 1º O sigilo e a integridade dos dados e das informações do sítio eletrônico do Portal do Governo do Estado do Pará serão assegurados e protegidos contra os danos e as utilizações indevidas ou desautorizadas.

§ 2º As informações e os dados apresentados no Portal Eletrônico do Governo do Estado do Pará não poderão ser comercializados, sob pena de cancelamento da autorização para o acesso, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 32. O Secretário de Estado de Planejamento e Administração poderá expedir normas complementares, para solucionar casos omissos e disponibilizar, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento, as informações adicionais.

**Seção II  
Vigência**

Art. 33. Este Decreto entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2020**

Institui Grupo de Trabalho para revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e;

Considerando que é dever do Estado, na forma do art. 227 da Constituição Federal, a proteção, com prioridade, crianças e adolescentes;

Considerando a necessidade de revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/176557;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para revisão do Plano Estadual de enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, de modo que este reflita a visão dos diferentes órgãos envolvidos com as políticas públicas a serem articuladas por meio do documento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Ouvidoria-Geral do Estado e contará com 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente das seguintes instituições:

I - Casa Civil da Governadoria;

II - Ouvidoria-Geral do Estado;

III - Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda;

IV - Secretaria de Estado de Educação;

V - Secretaria de Esporte e Lazer;

VI - Secretaria de Estado de Cultura;

VII - Secretaria de Estado de Justiça e Diretos Humanos;

VIII - Secretaria de Estado de Saúde Pública;

IX - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

X - Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente;

XI - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho, após indicações pelas instituições referidas nos incisos do **caput** deste artigo, serão nomeados por Portaria do Ouvidor-Geral do Estado.

§ 2º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Grupo de Trabalho membros do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, especialistas ou membros da sociedade civil.

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega de minuta do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, prorrogáveis por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e

Considerando o acordo celebrado nos autos do Processo nº. 0034147-37.2010.8.14.0301, entre a Procuradoria-Geral do Estado e MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES;

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a condição *sub judice* do Candidato MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES nomeado através do decreto datado de 3 de junho de 2011, publicado do Diário Oficial do Estado, nº. 31.930, de 6 de julho de 2011, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP/PA, no Município de Belém.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 0810642-07.2020.8.14.0301, em favor de LUCIENE DIVINA AFONSO DE SOUSA;

Considerando os termos do Ofício nº. 782/2020, datado em 15 de maio de 2020 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante do Processo nº. 2020/340966;

R E S O L V E:

Art.1º – Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIENE DIVINA AFONSO DE SOUSA, para exercer na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 15ª URE: Conceição do Araguaia, Disciplina: Português, em virtude de aprovação no concurso público C-173, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JESSYKA CAROLINE COSTA QUARESMA, Coordenadora de Recursos Humanos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 2º SGT PM GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 3 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AMARILDO PAULINO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIO LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 218/2020 – Gabinete do Comando, de 23 de abril de 2020 do Comandante-Geral da PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/302573,

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, a contar de 28 de abril de 2020, para exercer suas atividades na referida Secretaria.

Art. 2º FICA AGREGADO, o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, a contar de 28 de abril de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88 §1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 4, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015 e o art. 21, §1º, item 4, do Decreto Federal nº 88.777/1983;

Considerando ainda o Ofício nº 0313/2020 – Gab. Cmd. CBMPA, de 04 de maio de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/312193.

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORREA ZELL, a contar de 04 de maio de 2020, em razão de encontra-se exercendo suas atividades no referido Tribunal.

Art. 2º FICA AGREGADA, a TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORREA ZELL, a contar de 04 de maio de 2020, em razão de ter passado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### ERRATA

No Decreto datado de 5 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.205, de 5 de maio de 2020, página 6, coluna 1.

**Onde se lê:**

"exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, JOSÉ KENNEVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO do cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social."

**Leia-se:**

"exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, JOSÉ KENNEVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO do cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de maio de 2020."

#### ERRATA

No Decreto datado de 5 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.205, de 5 de maio de 2020, página 6, coluna 1:

**Onde se lê:**

"nomear, de acordo com a Lei nº.". 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social."

**Leia-se:**

"nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de maio de 2020."

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO do cargo de Secretário Regional de Governo do Marajó, a contar de 29 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 549864**

#### DECRETO Nº 798, DE 29 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.583.916,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.583.916,83 (Sete Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTES | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|--------|---------------------|--------------|
| 071011751214897480 - SEDOP | 0101   | 449051              | 210.618,67   |
| 071011751214897480 - SEDOP | 0101   | 449093              | 850.000,00   |
| 211010618115028264 - SEGUP | 0101   | 449052              | 6.523.298,16 |
| TOTAL                      |        |                     | 7.583.916,83 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 291012678214867505 - SETRAN | 0101  | 449051              | 7.583.916,83 |
| TOTAL                       |       |                     | 7.583.916,83 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 799, DE 29 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.227,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.227,50 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------------------|-------|---------------------|-----------|
| 562012112615088238 - ITERPA | 0661  | 339140              | 34.227,50 |
| TOTAL                       |       |                     | 34.227,50 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo 549865**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 902/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/354598,  
RESOLVE:

I. exonerar FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 903/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/345699,  
RESOLVE:

I. exonerar VICTOR DA SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

II. nomear HELDER ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 904/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/265111,  
RESOLVE:

I. exonerar RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

II. nomear ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 905/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/347748,  
RESOLVE:

I. exonerar MARILEA SOCORRO DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de maio de 2020.

II. nomear JEANE MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 906/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/338738,  
RESOLVE:

I. exonerar RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 23 de abril de 2020.

II. nomear ADRIANA BARROS NORAT para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 23 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 907/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363781,  
RESOLVE:

I. exonerar ANDRÉ LUIZ PIRES MARGALHO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 1º de junho de 2020.

II. nomear JESSIKA PAULA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 908/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363779,  
RESOLVE:

exonerar ALEXANDRE COSTA AGUIAR FRANCO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 909/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363779,  
RESOLVE:

nomear ALEXANDRE COSTA AGUIAR FRANCO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 910/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363789,

## RESOLVE:

exonerar ORLYANNE DE PINA MILEO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 911/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363789,

RESOLVE:

nomear ORLYANNE DE PINA MILEO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 912/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363794,

RESOLVE:

exonerar VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 913/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363794,

RESOLVE:

nomear VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 914/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363778,

RESOLVE:

nomear EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 915/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363803,

RESOLVE:

nomear ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 916/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363804,

RESOLVE:

nomear VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 917/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363788,

RESOLVE:

nomear ANDRÉ LUIZ PIRES MARGALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 918/2019-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar o 2º SGT PM GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, Assessor de Gabinete, na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 549867**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 896/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 2020/127153-PG, de 14 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E :

Prorrogar a cessão, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, do servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 3217884/1, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, ocupante do cargo de Servente, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 1º de julho de 2020, pelo período de 2 (dois) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 549755**

**ERRATA****Termo de Errata**

**DOE nº 34.204 – Edição do dia 05/05/2020. Protocolo: 544269**

**Onde se lê:** Fundamento, Art. 24, III da Lei nº 8.666/93.

**Leia-se:** Fundamento, Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**Protocolo: 549756**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020-CCG/PA**

PROCESSO Nº: 2020/83.801

OBJETO:

Contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços disponibilizados por meio dos canais de atendimento da empresa.

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: CORREIOS – Empresa Pública. CNPJ: 34.028.316/0018-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 8.666/93, ART. 25.

VALOR:

R\$122.511,44 (cento e vinte e dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 213476

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ato: 01

Número da Inexigibilidade: 01/2020

Data: 27/04/2020

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 549751**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 852/2020 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o processo nº 2020/350418-PG, de 22/05/2020; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 5947106/1, CPF nº 636.648.102-44, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|------------------|---------------------|-------------|
| 0412212978338        | 0101             | 339030              | 3.400,00    |
| 0412212978338        | 0101             | 339039              | 1.000,00    |

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 549677**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 240/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/339569, de 18 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 18 a 19/05/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, CPF 901.555.722-53, matrícula funcional nº 5947330/1, ocupante do cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.             | Realizar entrega de aparelhos hospitalares no Hospital Santo Antonio Maria Zacarias no referido município. |
| SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Gestão e Logística.  |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 241/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/339570, de 18 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 15 a 16/05/2020.

| Servidor   | Objetivo  |
|--|---|
| ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Fazer retirada de aparelhos hospitalares no Hospital do referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 242/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/339571, de 18 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 18 a 19/05/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Fazer entrega de aparelhos hospitalares no Hospital Regional Santa Rosa no referido município. |
| RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº 5947106/1, CPF 636.648.102-44, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotação na Coordenadoria de Transporte.             | Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Gestão de Logística.                           |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 243/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/332526, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 12 a 13/05/2020.

| Servidor  | Objetivo  |
|---|---|
| GEREMIAS FARIAS GALUCIO, CPF 693.844.952-04, matrícula funcional nº 5947325/1, ocupante do cargo Coordenador, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Entrega e retirada de aparelhos hospitalares no Hospital de Campanha de Marabá. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 244/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/339573, de 18 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM E ALTAMIRA/PA, no período de 16 a 17/05/2020.

| Servidor  | Objetivo  |
|---|---|
| GEREMIAS FARIAS GALUCIO, CPF 693.844.952-04, matrícula funcional nº 5947325/1, ocupante do cargo Coordenador, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Retirada de aparelhos hospitalares no Hospital de Campanha no município de Santarém e no Hospital Regional Público da Transamazônica em Altamira. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 549790**

**PORTARIA Nº 873/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/353625, de 25 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI/PA, no período de 22 a 23/05/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO, matrícula funcional nº 5953096/1, CPF 172.826.832-04, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação na Diretoria de Gestão de Logística. | Entrega de aparelhos hospitalares no Hospital de Regional no referido município. |
| JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo Secretário de Diretoria, lotação Coordenadoria de Transportes.                         | Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Gestão e Logística               |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 874/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/360469, de 27 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 27 a 28/05/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| PAULO SERGIO DE SOUSA, CPF 723.752.212-49, matrícula funcional nº 6402898/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.              | Entrega de aparelhos hospitalares no Hospital de Regional do Caetés no referido município. |
| RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Gestão e Logística                         |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 875/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/360488, de 27 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 27 a 28/05/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| GEREMIAS FARIAS GALUCIO, CPF 693.844.952-04, matrícula funcional nº 5947325/1, ocupante do cargo Coordenador, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.              | Entrega de aparelhos hospitalares no Hospital de Regional do Caetés no referido município. |
| ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Gestão e Logística                         |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 876/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/353659, de 25 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 22 a 23/05/2020.

| Servidor  | Objetivo   |
|---|--|
| RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº 5947106/1, CPF 636.648.102-44, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotação na Coordenadoria de Transporte.                | Entrega de aparelhos hospitalares no Hospital de Regional do Caetés no referido município. |
| NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor da Coordenadoria de Transportes.                           |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 549752**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 895/2020-CCG,**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 800/2020-CCG, de 05/05/2020, publicada no DOE nº. 34.210, de 08/05/2020, a servidora FABIANA PALERMO COELHO VIEIRA, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 549754**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 250/2020 – CMG, 29 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capitão Poço/PA; Período: 28 a 29/05/2020; Quantidade de diárias: 02 (alimentação) e 01 (Pousada); Servidores: CAP QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM ADILSON BARBOSA DA SILVA, CPF nº 426.784.982-04, CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, CPF nº 942.272.252-72, CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, CPF nº 844.258.222-34 e CB PM DIOGO DA SILVA LOPES, CPF nº 839.874.792-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

**Protocolo: 549719**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 251/2020 – CMG, 29 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 28/05/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidor: CAP QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 549718**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****CONTRATO Nº 003/2018-PGE**

PARTES: PGE E LAURA RAQUEL DO NASCIMENTO MONTEIRO  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021

ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 004/2018-PGE**

PARTES: PGE E TIAGO JOSÉ DE MORAES GOMES

FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021

ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 006/2018-PGE**

PARTES: PGE E MARIA JULIANA CARVALHO CAVALCANTE

FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021

ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 007/2018-PGE**

PARTES: PGE E ANA KARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021

ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 008/2018-PGE**

PARTES: PGE E MAYARA SILVA DO CARMO

FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021

ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 009/2018-PGE**

PARTES: PGE E THULIE KARIME RODRIGUES LOURENÇO

FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021

ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 010/2018-PGE**

PARTES: PGE E DANIELA CORREA BASTOS

FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021

ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 020/2020 – GAB/NAC  
BELÉM PA, 29 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$. 1.500,00 ( MIL E QUINHENTOS REAIS), a servidora HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, Matrícula 5919881-2 Assessor, CPF 949.036.892-04, "para atender despesas eventuais...", conforme discriminação:

- 3339030 – Material de Consumo .....R\$. 500,00
- 3339039 – Serviços de Terceiros PJ .....R\$.1.000,00

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária); Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

**Protocolo: 549835**

**CONTRATO Nº 011/2018-PGE**

PARTES: PGE E MONIQUE MEIRELES FRANCO  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 012/2018-PGE**

PARTES: PGE E NATHALIE SILVA MARTINS  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 013/2018-PGE**

PARTES: PGE E CAROLINA MEDEIROS MIRALHA  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 014/2018-PGE**

PARTES: PGE E ALLAN ADYBE PORTELA DA SILVA  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 015/2018-PGE**

PARTES: PGE E ANANDA ABOIM LIMA PEREIRA  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 017/2018-PGE**

PARTES: PGE E GIULIANNA NEVES SILVA  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 020/2018-PGE**

PARTES: PGE E RENATA MELO DOS REIS MENDES DA MOTA  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 021/2018-PGE**

PARTES: PGE E AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 022/2018-PGE**

PARTES: PGE E CAMILA RIBEIRO CRISPINO DE SOUZA  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 023/2018-PGE**

PARTES: PGE E GABRIELA SILVEIRA SANTOS  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATO Nº 024/2018-PGE**

PARTES: PGE E MARINA TEIXEIRA ANTUNES  
 FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.  
 VIGÊNCIA: 04.06.2020 A 01.06.2021  
 ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

**Protocolo: 549585****DIÁRIA****PORTARIA Nº 241/2020-PGE.G. Belém, 28 de maio de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária à servidora Barbara Athayde Brilhante, Assessora, identidade funcional nº 54193594/4, para realizar cobertura jornalística em evento com o Exmo. Governador do Estado do Pará, no dia 23.05.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Capanema/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 549644****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria AGE Nº 185/2020-GAB, de 28 de maio de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Processo Nº 2020/236483.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, Licença para Tratamento de Saúde no período de 20/02/2020 a 20/03/2020, conforme Artigo 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 549645****Portaria AGE Nº 186/2020-GAB, de 28 de maio de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Processo Nº 2020/236483.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, matrícula nº 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, Licença para Tratamento de Saúde no período de 08/10/2019 a 22/10/2019, conforme Artigo 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 549647****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO**

Processo nº 2019/298090

Programa "Asfalto na cidade"

Interessado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

A Auditoria Geral do Estado, instada a se manifestar sobre o pedido da empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, a qual solicitou designação de audiência para tratativas de celebração de Termo de Compromisso com intuito de finalizar o procedimento administrativo, entende razoável deferir o pleito requerido, determinando a realização de audiência a ser realizada na data de 04/06/2020 (quinta-feira), às 10h, na sede da AGE, situada na Avenida Senador Lemos, nº 791, 7º andar, Edifício Síntese Plaza, Umarizal, Belém-PA.

Por derradeiro, consigna-se desde já que as partes que deverão ser observados todos os requisitos de segurança sanitária (uso obrigatório de máscaras, distanciamento mínimo de 1,5m e uso de álcool em gel) determinados pela Organização Mundial de Saúde e estabelecidos no Decreto Estadual nº 609/2020 e 777/2020 de combate à Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Belém, 29 de maio de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 549681****Portaria AGE Nº 188/2020-GAB, de 29 de maio de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto nº 777 de 23/05/2020 Art. 7º, Inciso III.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de férias de 30 (trinta) dias para aos servidores abaixo nominados, deferido através da Portaria AGE Nº 182/2020-GAB, de 08/05/2020, publicada no DOE nº 34.212 de 11/05/2020.

| Matrícula   | Nome                           | Período            | Aquisitivo |
|-------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| 572115218/1 | Flávia do Carmo Garcia Batista | 01/06 a 30/06/2020 | 2019/2020  |
| 5947025/1   | Franklin José Neves Contente   | 22/06 a 21/07/2020 | 2019/2020  |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 549869****CERTIDÃO**

A Auditoria Geral do Estado instaurou a Auditoria de Caráter Especial, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades quanto à execução dos serviços LIDER ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 14.127.846/0001-83), referente ao contrato nº 056/2015 – SEDUC, cujo objeto seria a prestação de serviços de manutenção predial de escolas de todo o Estado do Pará, e consequentemente quanto os seus valores.

A Auditoria Geral do Estado, no exercício de suas funções e na condição de órgão responsável pela condução desta AUDITORIA e diante da intenção da propositura de acordo no âmbito deste feito por parte da empresa LIDER ENGENHARIA LTDA.

No dia 06/12/2019 foi celebrado o Termo de Compromisso em Audiência realizada, publicado no D.O.E. nº 34.053 em 09/12/2019, entre a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, intermediado pela AUDITORIA GERAL DO ESTADO, no qual, a referida empresa, espontaneamente, manifestou interesse em cooperar plena e permanentemente com as investigações.

Diante do exposto, considerando que a Auditoria Geral do Estado, no exercício de suas funções e na condição de órgão responsável pela condução desta Auditoria, CERTIFICO para os devidos fins que a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA cumpriu todas as obrigações assumidas no Termo de Compromisso.

Belém/PA, 29 de maio de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 549870**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 082/2016, por 12 (doze) meses, com data inicial em 30 de maio de 2020 a 29 de maio de 2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: NORTE LOCADORA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.949.785/0001-55,

ENDEREÇO: Estrada do Tapanã, nº 08, Bairro do Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.833-075, no município de Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-33.03 Material de consumo (Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meio de Transporte)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

Valor estimado Anual: R\$ 202.128,12

Valor estimado Mensal: 16.844,01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, Parecer nº 089/2020/PROFUN e Parecer nº 028/2020/NUCIN.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020

ORDENADORA DE DESPESA: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 549631**

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/, ocupante do cargo de Coordenador de Redes Internas, para a Função de Fiscal e o servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Funcional nº. 5892277/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 08/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 549840**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº. 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PARA EPI CONFECÇÕES E FERRAMENTAS E SOLDAS EIRELI, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 32.500,00.

Belém, 29 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 549607**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 32.500,00.

Belém, 29 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 549611**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Termo Aditivo: 1º

Convênio: 020/2019

Processo: 318.471/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 25/05/2020

Vigência: 26/05/2020 a 26/11/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ELDORADO DO CARAJÁS

Conveniente: Célio Rodrigues da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 548436**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 259/2020-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 123, de 27 de maio de 2020.

Altera a Portaria nº. 263, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 263, de 25 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Presidente: Iris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4;

II. 1º Membro: Marília Lima de Moraes, matrícula funcional nº 57201165;

III. 2º Membro: Taís de Matos Lal, matrícula funcional 5936401/2;

1. 3º Membro: Ten. Cel QOPM Nelson Alves de Sena, matrícula funcional 5817803-1.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Licitação poderá funcionar e terá todos os seus atos validados com a maioria simples de seus membros, devendo ser justificado nas atas das sessões públicas ou fechadas as eventuais ausências de quaisquer de seus membros."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 549747**

#### PORTARIA Nº 258/2020 - DAF/SEPLAD DE 28 DE MAIO DE 2020

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/347283 de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/363358, RESOLVE:

FORMALIZAR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELESBÃO DE CASTRO EWERTON FILHO Id. Funcional 26409/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 04 de maio de 2020 a 02 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 29 de maio de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 549802**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 118/2020-GS/SEPLAD DE 19 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/315052;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor THIAGO FREITAS MATOS, Id. Funcional nº. 54195948/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Logísticos, para responder pela Diretoria de Gestão de Logística - DGL, durante o impedimento da titular, ANA PAULA GOMES DUARTE, Id. Funcional nº. 5946299/2, no período de 27/04/2020 a 10/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 549676**

#### PORTARIA Nº. 120/2020-GS/SEPLAD DE 22 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o disposto nos arts 26, 77, inciso VI e 93 da Lei nº 5810/94;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 159/2020 CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2019/642279,

R E S O L V E:

FORMALIZAR, a contar de 02/01/2020, a concessão da Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora TATIANE CARDOSO GONÇALVES DE FRANÇA MENEZES, Id. Funcional 57205944/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MAIO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 549669**

#### PORTARIA Nº 128, DE 29 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 799, de 29/05/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 29 DE MAIO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |              |       |        |              |
|--|-------|------------------------|--------------|-------|--------|--------------|
|  |       | MAIO                   | JUNHO        | JULHO | AGOSTO | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL<br>SEGUP   |       |                        |              |       |        |              |
| Investimentos  |       | 0,00                   | 6.523.298,16 | 0,00  | 0,00   | 6.523.298,16 |
| Equipamentos e Material Permanente                             |       |                        |              |       |        |              |
|  | 0101  | 0,00                   | 6.523.298,16 | 0,00  | 0,00   | 6.523.298,16 |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO<br>ITERPA                      |       |                        |              |       |        |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 34.227,50              | 0,00         | 0,00  | 0,00   | 34.227,50    |

| Contrato Estimativo                   |              |      |      |      |              |  |
|---------------------------------------|--------------|------|------|------|--------------|--|
| 0661                                  | 34.227,50    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.227,50    |  |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE<br>SEDOP |              |      |      |      |              |  |
| Investimentos                         | 1.060.618,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060.618,67 |  |
| Obras e Instalações                   |              |      |      |      |              |  |
| 0101                                  | 1.060.618,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060.618,67 |  |

| PROGRAMA/ORGÃO  | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |              |       |        | TOTAL        |
|---|-------|------------------------|--------------|-------|--------|--------------|
|   |       | MAIO                   | JUNHO        | JULHO | AGOSTO |              |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP |       |                        |              |       |        |              |
|   | 0101  | 1.060.618,67           | 0,00         | 0,00  | 0,00   | 1.060.618,67 |
| Governança Pública<br>ITERPA                                      |       |                        |              |       |        |              |
|   | 0661  | 34.227,50              | 0,00         | 0,00  | 0,00   | 34.227,50    |
| Segurança Pública<br>SEGUP  |       |                        |              |       |        |              |
|   | 0101  | 0,00                   | 6.523.298,16 | 0,00  | 0,00   | 6.523.298,16 |

| FONTE   | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |              |       |        | TOTAL        |
|---|------------------------|--------------|-------|--------|--------------|
|   | MAIO                   | JUNHO        | JULHO | AGOSTO |              |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.060.618,67           | 6.523.298,16 | 0,00  | 0,00   | 7.583.916,83 |
| 0661 - Recursos Próprios<br>Diretamente Arrecadado pela<br>Administração Indireta | 34.227,50              | 0,00         | 0,00  | 0,00   | 34.227,50    |
| TOTAL   | 1.094.846,17           | 6.523.298,16 | 0,00  | 0,00   | 7.618.144,33 |

**Protocolo 549866**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/212542

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 24/05/2020

Vigência: 24/05/2020 a 24/05/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 074

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: VISUAL LASER CLÍNICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA S.S LTDA

CNPJ n. 01.769.643/0001-67

Endereço: Trav. 14 de Março, nº.1622, bairro Nazaré,

Município BELEM/PA, CEP:66.055-490

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/212542

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 26/05/2020

Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 77

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: I9MED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ n. 22.871.465/0001-50

Endereço: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº.1683, Bairro Nazaré

CEP:66.040-140, Município de BELÉM/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/212542

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 26/05/2020

Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 078

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN

CNPJ n. 10.016.141/0001-56

Endereço: Praça Antônio Pereira, nº.1038, Bairro: Centro

Município BRAGANÇA/PA, CEP:68.600-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/212542  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura: 25/05/2020  
 Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 79  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPI-  
 TALARES LTDA-EPP  
 CNPJ n. 11.970.849/0004-57  
 Endereço: Rua Antônio Barreto nº. 130 – Salas 401/402, bairro Umarizal,  
 tel: (91)3349-6104, CEP: 66.055-050, Município BELÉM/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/212542  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura: 30/05/2020  
 Vigência: 30/05/2020 a 30/05/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 80  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN-  
 EIRELI-ME-LABORATORIO SAN MORENO  
 CNPJ n. 19.471.452/0001-80  
 Endereço: TV WE 53, nº. 02, CIDADE NOVA VIII, bairro Coqueiro,  
 Município ANANINDEUA/PA, CEP: 67.133-05  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/212542  
 Termo Aditivo: 1º  
 Data da Assinatura: 27/05/2020  
 Vigência: 27/05/2020 a 27/05/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 015  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ  
 EIRELI-MEDICLIN  
 CNPJ n. 26.821.494/0001-69  
 Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1330, Bairro: Jurunas,  
 Município: Belém /PA, CEP: 66.030-120  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/212542  
 Termo Aditivo: 1º  
 Data da Assinatura: 27/05/2020  
 Vigência: 27/05/2020 a 27/05/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 016  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: MEDCARE CONSULTORIA E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ n. 13.578.200/0001-78  
 Endereço: Av. Almirante Barroso nº728 andar 7/701, Bairro: Marco  
 Município: Belém /PA, CEP: 66.093-020  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/212542  
 Termo Aditivo: 1º  
 Data da Assinatura: 27/05/2020  
 Vigência: 27/05/2020 a 27/05/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 017  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: AJE ENDONIKEI S/S LTDA  
 CNPJ n. 07.679.489/0001-19  
 Endereço: Travessa 9 de Janeiro nº 1267 andar 2º sala 1,2 e 3,  
 Bairro: São Brás, Município: Belém /PA, CEP: 66.060-370  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/212542  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura: 30/05/2020  
 Vigência: 30/05/2020 A 30/05/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 022  
 Exercício: 2018  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 CNPJ n. 00.331.788/0083-65  
 Endereço: Estrada do Quarenta Horas, 2233  
 Município: ANANINDEUA/PA, CEP: 67120-370,  
 Telefone: (91) 3287-2172  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/212542  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura: 24/05/2020  
 Vigência: 24/05/2020 a 24/05/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 076  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: A CARVALHO E QUARESMA LTDA - EPP  
 CNPJ n. 02.031.411/0001-70  
 Endereço: TV HUMAITÁ nº. 1005, Bairro: PEDREIRA  
 Município BELÉM/PA- CEP: 66.085-220  
 TEL: (91)3246-1084  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 546331**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 133 DE 29 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58650, de 28/05/2020.

**RESOLVE:**

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Aline Sotão Campos Assef Souza, matrícula: 5948793/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 17/04/2020 a 30/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de maio de 2020.  
 Josino Luiz Veloso Lobato  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 549797****PORTARIA Nº 134 DE 29 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58648, de 28/05/2020.

**RESOLVE:**

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Lucas Figueiredo Lima, matrícula: 5948933/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 18/04/2020 a 02/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de maio de 2020.  
 Josino Luiz Veloso Lobato  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 549799****PORTARIA Nº 135 DE 29 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58649, de 28/05/2020.

**RESOLVE:**

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Francisco Jadir de Souza Campos Junior, matrícula: 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 04/05/2020 a 17/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de maio de 2020.  
 Josino Luiz Veloso Lobato  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 549800****PORTARIA Nº 132 DE 29 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58651, de 28/05/2020.

**RESOLVE:**

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor André Teixeira da Silva, matrícula: 54197169/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, de 10 (dez) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 07/05/2020 a 16/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de maio de 2020.  
 Josino Luiz Veloso Lobato  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 549796**

**OUTRAS MATÉRIAS****REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO****PORTARIA REV Nº 1.195 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/73149, a Portaria RE nº 1202, de 27/12/2016, que reformou "ex-offício" o Soldado PM RG 33341, CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES, mat. nº 54196234/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Soldado PM RG 33341, CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES, mat. nº 54196234/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.194 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/72831, a Portaria RE nº 1159, de 04/10/2016, que reformou "ex-offício" a Cabo PM RE RG 25812, GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, mat. nº 5730902/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a Cabo PM RG 25812, GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, mat. nº 5730902/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.199 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/73047, a Portaria RE nº 2035, de 07/06/2018, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 32280, JOSIEL SILVA DOS SANTOS, mat. nº 54193121/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 32280, JOSIEL SILVA DOS SANTOS, mat. nº 54193121/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.197 DE 19 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/151954, a Portaria RE nº 0502, de 05/05/2017, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 23174, JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, mat. nº 5625939/1, pertencente ao efetivo 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará (Salinópolis).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 23174, JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, mat. nº 5625939/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.196 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/121421, a Portaria RE nº 0401, de 04/01/2018, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 34599, LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, mat. nº 57199660/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 34599, LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, mat. nº 57199660/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.195 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/73149, a Portaria RE nº 1202, de 27/12/2016, que reformou "ex-offício" o Soldado PM RG 33341, CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES, mat. nº 54196234/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Soldado PM RG 33341, CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES, mat. nº 54196234/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.194 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/72831, a Portaria RE nº 1159, de 04/10/2016, que reformou "ex-offício" a Cabo PM RE RG 25812, GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, mat. nº 5730902/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a Cabo PM RG 25812, GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, mat. nº 5730902/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.199 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/73047, a Portaria RE nº 2035, de 07/06/2018, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 32280, JOSIEL SILVA DOS SANTOS, mat. nº 54193121/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 32280, JOSIEL SILVA DOS SANTOS, mat. nº 54193121/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.197 DE 19 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/151954, a Portaria RE nº 0502, de 05/05/2017, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 23174, JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, mat. nº 5625939/1, pertencente ao efetivo 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará (Salinópolis).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 23174, JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, mat. nº 5625939/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA REV Nº 1.196 DE 15 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/121421, a Portaria RE nº 0401, de 04/01/2018, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 34599, LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, mat. nº 57199660/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 34599, LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, mat. nº 57199660/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 549612**

**RESERVA REMUNERADA POLICIA MILITAR****PORTARIA RR Nº 1.209, DE 22 DE MAIO DE 2020**

Proc. nº. 2020/336611

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Acordo Judicial nos autos dos processos nº 0802652-33.2018.814.0301/0802838-56.2018.814.0301, homologado no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Acordo Judicial nos autos dos processos nº 0802652-33.2018.814.0301/0802838-56.2018.814.0301, homologado no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Matrícula nº. 5623022/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,22

Lotação: CPR XI (Soure),

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 1.208, DE 22 DE MAIO DE 2020**

Proc. nº. 2020/299788

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0832868-11.2017.8140301/0832863-86.2017.814.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0832868-11.2017.8140301/0832863-86.2017.814.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO

Matrícula nº. 5420342/2

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOSPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.669,72

Lotação: CMV (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1.207 DE 20 DE MAIO DE 2020**

Proc. nº. 2020/188198

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0814644-88.2018.8.14.0301/0814629-22.2018.8.14.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0814644-88.2018.8.14.0301/0814629-22.2018.8.14.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº

4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.  
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.  
Interessado (a): MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS  
Matrícula nº. 5615690/1  
Posto ou Graduação: CORONEL QOPM  
Valor dos Proventos: R\$ 35.462,22  
Lotação: CPC II (Belém)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 549618

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002467, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: GUILHERME JORGE CARVALHO.  
CPF: 562.884.502-78.  
MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.  
CHASSI: 93HGH8840JZ105236.

#### PORTARIA Nº 2020330002463, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSE CARLOS DA SILVA.  
CPF: 430.885.202-10.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHG811BLP180083.

#### PORTARIA Nº 2020330002470, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSÉ EDÉSIO DE QUEIROZ FERNANDES.  
CPF: 096.943.072-87.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.  
CHASSI: 9BRBL3HE1J0117260.

#### PORTARIA Nº 2020330002469, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: LEONARDO RAFAEL FERNANDES.  
CPF: 297.952.062-49.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XJK167207.

#### PORTARIA Nº 2020330002471, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: LORENA MARIA DA CUNHA BEZERRA.  
CPF: 751.392.862-20.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.  
CHASSI: 93HGE6850EZ104866.

#### PORTARIA Nº 2020330002468, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA.  
CPF: 137.483.192-15.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 988611102GK080369.

#### PORTARIA Nº 2020330002472, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ODINEA RODRIGUES DE SOUZA.  
CPF: 438.827.147-00.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15JB136161.

Protocolo: 549586

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002465, de 28 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: REINALDO COLARES DA SILVA.  
CPF: 629.090.452-34.  
MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.878,00.

Protocolo: 549587

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 059 DE 28 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e CONSIDERANDO o Processo 2020/268313,

#### RESOLVE:

Formalizar a designação da servidora LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO, matrícula nº. 57174425/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder por Vânia de Nazaré Matos da Cunha, Coordenadora da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico desta EGPA, matrícula nº51472417/7, durante as férias da titular no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 060 DE 28 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/347344,

#### RESOLVE:

Prorrogar a cessão, de acordo com o art. 3º, § 2º, inciso I, art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 1960 de 18/01/2018 o servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 25313/4, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças para a Assembleia Legislativa - ALEPA, a partir de 01/08/2020 a 31/07/2021, sem ônus para esta Autarquia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 549658

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 061 DE 28 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/348998, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 4º em seu parágrafo único do decreto nº 870,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula nº. 54189550/3, Secretário de Coordenação, para exercer o encargo de Fiscal, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com as empresas abaixo relacionadas que tem por objeto a aquisição de equipamentos de suporte e produção do conteúdo do EAD da Escola.

II - Designar o servidor, REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº. 57224458/5, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

| CONTRATO | EMPRESA   | CNPJ               |
|----------|---|--------------------|
| 09/2019  | Show de Imagem Audiovisuais LTDA  | 04.340.772/0001-23 |
| 011/2019 | Espaço Digital Comércio e Locação de Áudio, Cine, Vídeo e Iluminação LTDA | 08.083.394/0001-09 |
| 012/2019 | Kab Megatron Ind. Com.e Distrib. Equipamentos EIRELI                      | 11.507.711/0001-73 |
| 014/2019 | Jeb Comércio de Eletrônicos EIRELI  | 33.486.276/0001-80 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 549653

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 692 DE 21 DE MAIO DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 23/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 22 (vinte e dois) dias, das férias do servidor LUIZ MARIO LAGES MENDES, Id Func nº 54181668/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 14/10/2018 a 13/10/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 693 DE 21 DE MAIO DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 02/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR, Id Func nº 3247589/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 02/01/2019 a 01/01/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 694 DE 21 DE MAIO DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 16/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias do servidor SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO, Id Func nº 3248410/1, Auxiliar Técnico, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 14/03/2018 a 13/03/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 695 DE 21 DE MAIO DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 03/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias do servidor ALONSO GONÇALVES UCHOA, Id Func nº 2007754/2, Motorista, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 03/12/2018 a 02/12/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 699 DE 25 DE MAIO DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 05/05/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor WALDEMIR DONZA DE MIRANDA, Id Func nº 5007291/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 491 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, referentes ao exercício de 01/05/2019 a 30/04/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/06/2020 a 29/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 700 DE 25 DE MAIO DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 13/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias, das férias do servidor ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, Id Func nº 5282268/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 20/07/2020 a 06/08/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 701 DE 25 DE MAIO DE 2020**

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Id Func nº 49654/2, Coordenador Fazendário, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 16/04/2020 a 30/04/2020, referentes ao exercício de 04/05/2018 a 03/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 371 de 21/05/2020, publicada no DOE nº 34.235 de 28/05/2020.**

servidora LUCIA DE FAYTIMA BOZI

Onde se lê: triênio de 06/11/2010 a 05/11/2013

Leia-se: triênio de 06/11/2013 a 05/11/2016.

**Protocolo: 549709**

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 376 DE 22 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER à servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 376280/2, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/04/2020 a 22/05/2020, correspondentes ao triênio de 26/10/2005 a 25/10/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 374 DE 22 DE MAIO DE 2020

CONCEDER ao servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5569842/1, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, correspondentes ao triênio de 03/11/1999 a 02/12/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 375 DE 22 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER à servidora CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3220/1, lotada na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2020 a 29/08/2020, correspondentes ao triênio de 02/05/2006 a 01/05/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 373 DE 22 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER à servidora SANTANA DE SENA RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096928/2, lotada na CECOMT de Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/04/2020 a 02/06/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2013 a 31/08/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 549683**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 711, de 27.05.2020, publicada no DOE nº 34235, de 28.05.2020**

Onde se lê: 17101.04.123.1424.8251

Fonte de Recursos:0144- Taxas de Serviços Fazendários

leia-se : 17101.04.123.1508.8251

Fonte de Recursos:0101-Recursos Ordinários

**PORTARIA Nº 712, de 27.05.2020, publicada no DOE nº 34235, de 28.05.2020**

Onde se lê: 17101.04.123.1424.8251

Fonte de Recursos:0144- Taxas de Serviços Fazendários

leia-se : 17101.04.123.1508.8251

Fonte de Recursos:0101-Recursos Ordinários

**Protocolo: 549615**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 715, 28 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/345197

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Luzia TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 ( Mil e Setecentos Reais ), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 716, 28 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/348794

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº 2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutileira de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 717, 28 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/357958

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretário de Gabinete, mat. nº 5417244/2, portador do CPF nº 245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais ), para suprir as despesas da CECOMT-Serra do Cachimbo, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

**PORTARIA Nº 718, 28 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/358775.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, cargo Técnico, mat. nº 0323358803, portadora do CPF nº 134.372.912.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -

## PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 721, 29 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/361439. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3247805/1, portadora do CPF nº 1899434224-9, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais ), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

Protocolo: 549605

## DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada - da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 720 de 28 de maio de 2020.** AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora LINDETE SILVA DA SILVA, nº 0011082501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Cecomt Araguaia, período de 01.06.2020 a 15.06.2020, trecho Belém/ Itinga /Belém.

Protocolo: 549594

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.463.863-3, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000082-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrência

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 ,

Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 549616

## OUTRAS MATÉRIAS

## DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário

Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

| Nº | BENEFICIÁRIO               | IE           | EMBARCAÇÃO             | LACRE  | COTA   | CAPITANIA   | SEAP        |
|----|----------------------------|--------------|------------------------|--------|--------|-------------|-------------|
| 1  | GENIVAR GOMES FERREIRA     | 15.276.198-5 | ANNA KAROLINE I        | 000025 | 32.218 | 163004121-1 | PA0000725-8 |
| 2  | KÁTIA MARIA RISUENHO ABDON | 15.367.460-1 | NOVA VIDA COM JESUS IV | 0013   | 12.965 | 21030628-9  | PA0001169-5 |
| 3  | KÁTIA MARIA RISUENHO ABDON | 15.367.460-1 | PATO FILHO I           | 0037   | 43.219 | 163003986-1 | PA0001166-9 |

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 549600

## PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria nº.202004001243, de 29/05/2020** - Proc.n.º 2020730006551/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dahas Barbosa Koury - CPF: 223.622.312-91Marca/Tipo/ChassiTOYOTA/ETIOS HB X VSC MT/Pas/Automovel/9BRK19BT6L2127936

**Portaria nº.202004001245, de 29/05/2020** - Proc n.º 122020730000853/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jailson dos Reis Rodrigues - CPF: 023.937.282-44Marca/Tipo/ChassiVW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BW-DL5BZ2JP085021

**Portaria nº.202004001247, de 29/05/2020** - Proc n.º 2020730006401/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Valdir Araújo da Silva - CPF: 070.611.612-72Marca/Tipo/ChassiFIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078264

**Portaria nº.202004001249, de 29/05/2020** - Proc.n.º 2020730006399/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Igor Nascimento Campos - CPF: 963.477.592-68Marca/Tipo/ChassiCHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920KB190572

**Portaria nº.202004001251, de 29/05/2020** - Proc.n.º 2020730006400/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edwilson Pantoja Amaral - CPF: 338.320.212-72Marca/Tipo/ChassiCHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG259428

**Portaria nº.202004001253, de 29/05/2020** - Proc n.º 122020730000855/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Lima Reis Sousa - CPF: 045.264.812-20Marca/Tipo/ChassiCHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69XOCG117694

**Portaria nº.202004001255, de 29/05/2020** - Proc n.º 122020730000846/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimunda da Silva Lima - CPF: 594.605.632-87Marca/Tipo/ChassiCHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG402400

**Portaria nº.202004001257, de 29/05/2020** - Proc n.º 122020730000847/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gilsomar dos Santos - CPF: 306.276.992-00Marca/Tipo/ChassiFIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5099097

**Portaria nº.202004001259, de 29/05/2020** - Proc n.º 122020730000854/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonia de Queiroz Santiago - CPF: 399.276.282-34Marca/Tipo/ChassiCHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG374663

**Portaria nº.202004001261, de 29/05/2020** - Proc n.º 2020730006428/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Aurivaldo da Conceicao Correa - CPF: 205.285.312-04Marca/Tipo/ChassiFIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5033780

**Portaria nº.202004001263, de 29/05/2020** - Proc n.º 2020730006437/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elinaldo Bomfim de Carvalho - CPF: 649.073.092-87Marca/Tipo/ChassiCHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG373880

**Portaria nº.202004001265, de 29/05/2020** - Proc n.º 82020730000713/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adria Severino de Jesus - CPF: 488.426.304-97Marca/Tipo/ChassiVW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/Automovel/9BWDB49N2DP024904

**Portaria n.º 202004001267, de 29/05/2020** - Proc. n.º 42020730002312/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carllindo Gomes Ferreira - CPF: 257.360.603-10Marca/Tipo/ChassiVW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBAB45UXKT135401

**Protocolo: 549678**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0218 DE 27 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/352618.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 5365376/1, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO/ DAS-3, no período de 13.04.2020 a 09.10.2020, em substituição a titular RAYSSA BRAUN IMBIRIBA, matrícula nº 5945925/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 549603**

#### PORTARIA Nº 0508 DE 29 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/349436.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0374/ 16.03.2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18/03/2020, que removeu a servidora VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS, matrícula nº 54192316/1, para o 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

**Protocolo: 549696**

#### PORTARIA Nº 0506 DE 25 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/353883.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/06/2020, a servidora ENANDREA MACEDO DE LIMA, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, matrícula nº 54194552/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA.

#### PORTARIA Nº 0507 DE 25 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/354102.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 25/05/2020, a servidora AMARISSÂNIA CORRÊA CUNHA, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 54190075/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo: 549601**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

DOE nº 34.129, de 27/02/2020 - Protocolo nº 527308

**ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura: 26/08/2019

**LEIA-SE:** Data de Assinatura: 26/02/2020

**Protocolo: 549602**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

**A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.237 DE 29/05/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR ANTONIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 549772**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 2.218, de 21 de agosto de 2019, que redefine os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA Nº 61, de 16 de julho de 2019 que aprovou alteração na utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Vigia como Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II.

- Considerando o Ofício nº 268/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia que em atenção às recomendações do Ministério da Saúde, solicita retificação da Resolução CIB/SUS/PA Nº 61, de 16 de julho de 2019, para contemplar a inserção do Pronto Atendimento Municipal (PAM), no processo de Readequação da Rede Física da UPA 24 horas de Vigia, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação dos dois estabelecimentos de saúde: Centro Especializado em Reabilitação - CER-Tipo II e Pronto Atendimento Municipal (PAM).

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vigia, nº 80, de 19 de março de 2020, que aprova o pleito do município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", define: " a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA".

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA e da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência/DDRA/SESPA à proposta de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, para um Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II e Pronto Atendimento Municipal (PAM).

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 07 de 25 de junho de 2019, que aprova Readequação da Rede Física do equipamento UPA 24 horas - Porte II, do município de Vigia, a ser utilizada para instalação dos dois serviços de saúde.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 07, de 25 de junho de 2019, que aprova a Readequação da Rede Física do SUS, no município de Vigia, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação do Centro Especializado em Reabilitação - CER-Tipo II e Pronto Atendimento Municipal (PAM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/SUS/PA Nº 61, de 16 de julho de 2019. Belém, 27 de maio de 2020.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

• - Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

• - Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

• -Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

• -Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

• -Considerando o Decreto Estadual nº609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

- -Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimida, como também a sazonalidade da influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.
- -Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.
- - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º - Aprovar a habilitação de acordo com as Portarias GM/MS nos. 561 e 568 de 2020 do quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo 1.

1º - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de maio de 2020.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2020.**  
**ANEXO 1.**

| DESCRIPTIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19 |                 |            |                     |           |  |                    |             |            |         |                  |             |            |         |  |    |
|--|-----------------|------------|---------------------|-----------|--|--------------------|-------------|------------|---------|------------------|-------------|------------|---------|--|----|
| MACRO  | REGIÃO DE SAÚDE | MUNICÍPIO  | CNES                | GESTÃO    | HOSPITAL   | LEITOS DISPONÍVEIS |             |            |         | LEITOS AMPLIAÇÃO |             |            |         |  |    |
|  |                 |            |                     |           |  | CLÍNICO ADULTO     | CLÍNICO PED | UTI ADULTO | UTI PED | CLÍNICO ADULTO   | CLÍNICO PED | UTI ADULTO | UTI PED |  |    |
| TOTAL DE LEITOS (18/05/2020)                   |                 |            |                     |           |  | 2.088              | 80          | 486        | 48      | 231              | 52          | 517        | 51      |  |    |
| 1  | Metropolitana 1 | ANANINDEUA | 2328534             | Municipal | HOSPITAL CAMILO SALGADO  | 91                 |             | 10         |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 6250564             | Municipal | HOSPITAL MODELO ANANINDEUA   |                    |             | 5          |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 3987884             | Estadual  | HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA                              | 7                  |             | 20         |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 | BELÉM      | 90301               | Municipal | HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO                                      | 52                 |             | 7          |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 7486413             | Estadual  | HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU  | 98                 |             | 36         |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 9917322             | Estadual  | HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  | 205                |             | 116        |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 2752700             | Estadual  | FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  | 76                 | 15          | 40         | 30      |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 2334321             | Estadual  | HOSPITAL OPHIR LOIOLA  | 31                 |             |            |         |                  |             |            | 20      |  |    |
|  |                 |            | 7871902             | Estadual  | HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OTAVIO LOBO                                     |                    | 7           |            | 7       |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 103284              | Estadual  | HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM   | 366                |             | 54         |         | -                |             |            | 366     |  |    |
|  |                 |            | 2333228             | Estadual  | HOSPITAL SANTA CLARA   | 70                 |             |            |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 2332981             | Federal   | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ) | 20                 |             | 15         |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 2340992             | Municipal | HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA - UNID. BELÉM                                     | 45                 |             |            |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 2332914             | Municipal | HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA  |                    |             |            |         | 17               |             |            |         |  | 11 |
|  | 2332671         | Municipal  | HOSPITAL DOM LUIZ I | 24        |  | 20                 |             |            |         |                  |             |            |         |  |    |
|  | Marajó 2        | BREVES     | 2418657             | Municipal | HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO                                | 4                  | 1           |            |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | 6710158             | Estadual  | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ  | 2                  |             | 5          |         | 10               |             |            |         |  |    |
|  |                 |            | NOVO                | Estadual  | HOSPITAL DE CAMPANHA BREVES  | 48                 |             | 6          |         | 6                |             |            |         |  |    |
|  | Tocantins       | BARCARENA  | 9461493             | Estadual  | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA                      |                    |             | 5          |         |                  |             |            |         |  |    |
|  |                 | ABAETETUBA | 73482               | Estadual  | HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - SANTA ROSA                            | 8                  |             | 1          |         |                  |             |            |         |  |    |

|   |                 |                       |          |   |   |     |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|---|-----------------|-----------------------|----------|---|---|-----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|
| 2 | Caetés          | AUGUSTO CORREA        | 2678578  | Estadual                                    | HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL                                 | 23  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | WISEU                 | 4006429  | Municipal                                   | HOSPITAL DAS BEM AVENTURANCAS HBA                                 | 14  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | CAPANEMA              | 9685871  | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CAETÉS                               | 31  |    | 10 |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | BRAGANCA              | 2678403  | Estadual                                    | HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA                             | 40  |    | 30 |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 2678322  | Estadual                                    | HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA                                 | 40  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 2678756  | Estadual                                    | HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA  | 27  |    |    |    |    |    |    | 10 |  |  |
|   | Metropolitana 2 | TOMÉ AÇÚ              | 2360411  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ AÇÚ                                    | 24  | 10 |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 2622459  | Municipal                                   | HOSPITAL E MATERNIDADE TOMÉ AÇÚ                                   | 41  | 21 |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | BUJARU                | 2675951  | Estadual                                    | HOSPITAL SÃO LUCAS  | 8   | 3  |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | SANTO ANTONIO DO TAUÁ | 2314436  | Estadual                                    | HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO                                | 20  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   | Metropolitana 3 | SANTA MARIA DO PARA   | 2674785  | Municipal                                   | HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA - UNID. SANTA MARIA                    | 20  | 5  |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | CASTANHAL             | 7684     | Municipal                                   | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EXPEDITO MAGALHÃES                         | 10  |    | 6  |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 2674769  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - MARIA LAISE PEREIRA | 66  |    |    | 20 |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | NOVO     | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL                            |     |    |    | 32 | 28 | 20 | 20 |    |  |  |
|   |                 |                       | 7641     | Estadual                                    | HOSPITAL SÃO JOSÉ   | 17  |    |    |    |    |    | 20 |    |  |  |
|   |                 | PARAGOMINAS           | 2318628  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS                                 |     |    |    | 20 |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 7563701  | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE                                | 14  |    | 14 | 4  |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | ULIANÓPOLIS           | 2616513  | Estadual                                    | HOSPITAL SÃO FRANCISCO  | 31  |    | 7  | 9  |    |    | 3  |    |  |  |
| 3 | Baixo Amazonas  | SANTARÉM              | 117277   | Estadual                                    | HOSPITAL DE CAMPANHA SANTARÉM                                     | 112 |    | 8  |    |    |    | 4  |    |  |  |
|   |                 |                       | 5585422  | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS                               | 18  |    | 27 | 7  | -  |    | 18 |    |  |  |
|   |                 |                       | 2329905  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL ALEBRTO TOLENTINO SOTELO                       | 8   |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   | Tapajós         | ITAITUBA              | NOVO     | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS                              |     |    |    | 84 | 20 | 10 | 20 |    |  |  |
|   |                 | NOVO PROGRESSO        | 2331578  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO                              | 5   | 1  |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   | Xingu           | ANAPU                 | 2330938  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA                                   | 22  | 9  |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | BRASIL NOVO           | 9031103  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSE BIANCARDI                           | 14  | 6  |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | ALTAMIRA              | NOVO     | Estadual                                    | HOSPITAL GERAL DE CASTELO DOS SONHOS                              |     |    |    | 13 | 4  |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 2330830  | Estadual                                    | HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SAO RAFAEL                             | 18  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | 5597501               | Estadual | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA | 20  |     | 10 | 2  |    |    |    |    |    |  |  |
| 4 | Lago de Tucuruí | TUCURUI               | 2621614  | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI                      | 7   |    | 9  |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | JACUNDA               | 2312069  | Municipal                                   | CLÍNICA SAMARITANO  | 30  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   | Araguaia        | CUMARU DO NORTE       | 2318059  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VIEIRA DA CUNHA                           | 5   | 2  |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | REDEÇÃO               | 5498465  | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA                             | 4   |    | 1  | 21 |    |    | 21 |    |  |  |
|   |                 | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 2328992  | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA                        | 15  |    |    | 12 |    |    | 12 |    |  |  |
|   |                 | XINGUARA              | 2621592  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA                                    | 25  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   | Carajás         | PARAUPEBAS            | 2615746  | Municipal                                   | HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES        | 40  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | MARABÁ                | 2615797  | Municipal                                   | HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ                                      | 14  |    |    |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 5599504  | Estadual                                    | HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ                              | 18  |    | 10 | 2  |    |    |    |    |  |  |
|   |                 |                       | 116335   | Estadual                                    | HOSPITAL DE CAMPANHA MARABÁ                                       | 108 |    | 12 |    |    |    |    |    |  |  |
|   |                 | DOM ELISEU            | 2677598  | Municipal                                   | HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDICAL DIAGNÓSTICS                          | 40  |    | 2  |    |    |    | 3  |    |  |  |

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Diária

##### **Portarias Nº 182 e 183 de 18 de Maio de 2020.**

Obj: Realizar arquivos de manutenção para codificação de mortalidade por Doença de COVID-19, no Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.  
Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia-PA  
Período: 11 a 15/05/2020.

#### Servidor(es):

1511-1/Raimundo Marinho Muniz/ Ag.Administrativo  
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

##### **Portarias Nº 184 e 185 de 18 de Maio de 2020.**

Obj: Supervisionar, acompanhar e dá apoio técnico aos agentes de Endemias do município onde estarão realizando a terceira fase e novas coletas de sangue em cães na localidade Fazenda Codenorte, Fazenda Pampulha e Vicinal Boi Branco.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia-PA  
Período: 25/05/2020 a 01/06/2020.

#### Servidor(es):

5946253-1/Solange Lira Lobato/Coord.Endemias  
1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias  
5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

##### **Portarias Nº 186 e 187 de 18 de Maio de 2020.**

Obj: Realizar capacitação na Prática dos Testes Rápidos dos testes de IST, HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C, além de aconselhamento no resultados.  
Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA  
Período: 22 a 24/04/2020.

#### Servidor(es):

Genilda Macedo Martins/ Téc.Enfermagem  
Marília Leão Magalhães/ Psicóloga  
Rosicléia da Silva Souza Ferreira/AG.Administrativo  
Andrea Carolina Chagas de Miranda/Assist.Social  
Kleber Marcelo Miranda do Nascimento/Motorista  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

##### **Portarias Nº 188 e 189 de 18 de Maio de 2020.**

Obj: Tratar sobre o fluxo de atendimento par COVID-19 e um óbito de um paciente.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA  
Período: 11/05/2020.

#### Servidor(es):

5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor  
54190142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga  
724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 549628**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### **PORTARIA Nº 227 de 29 de Maio de 2020**

Nome: Abias Pereira Matos.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504379.  
CPF: 159.166.852-20.  
Nome: Leide Augusto da Silva Gama  
Cargo: Agente de Saúde  
Matrícula/Siape: 0113077-1  
CPF: 177.870.412-34  
Nome: Simone Ribeiro Rocha.  
Cargo: Agente Administrativa.  
Matrícula/Siape: 5897596-1.  
CPF: 673.196.022-53.  
Período: 15 à 20.06.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção, Cumaru do Norte e Pau D'Arco  
Objetivo Realizar acompanhamento quanto ao atendimento dos usuários do SUS, bem como tratar de assuntos pertinentes a este 12ºCRS/SESPA  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 549633**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 233 de 29 de Maio de 2020**

Nome: Abias Pereira Matos.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504379.  
CPF: 159.166.852-20.  
Nome: José Antônio Luiz da Silva.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 498807.  
CPF: 118.458.212-20.  
Período: 08 a 12.06.2020.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.  
Objetivo: Realizar entrega de carregamento de hipoclorito.  
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 549745**

#### **PORTARIA Nº 232 de 29 de Maio de 2020**

Nome: Salvador Corrêa Bento.  
Cargo: Microscopista.  
Matrícula/Siape: 504386.  
CPF: 123.762.992-68.  
Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.  
Cargo: Chefe da DAF.  
Matrícula/Siape: 5945950-1.  
CPF: 006.732.402-90.  
Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.  
Cargo: Chefe de Endemias.  
Matrícula/Siape: 5951098-1.  
CPF: 996.656.622-87.  
Período: 01 a 06.06.2020.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção, Floresta do Araguaia, Pau D'arco e Sapucaia.  
Objetivo: Assessorar as Secretarias Municipais de Saúde e VISA municipais sobre a Saúde de Populações Indígenas e monitoramento de laboratórios privados e públicos.  
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 549743**

#### **PORTARIA Nº 231 de 29 de Maio de 2020.**

Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara  
Cargo: Diretora Regional  
Matrícula/Siape: 5945924-1.  
CPF: 673.786.762-68  
Nome: Armando Vieira do Nascimento.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 0504616.  
CPF: 146.604.582-53.  
Nome: Ismaene Marciano Reis.  
Cargo: Diretora da DOCA.  
Matrícula/Siape: 54192993-3.  
CPF: 783.951.942-34  
Período: 15 a 20.06.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santana do Araguaia e Redenção.  
Objetivo: Participar de reunião com equipes de Regulação em Saúde dos referidos municípios no que tange ao atendimento dos usuários  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 549767**

#### **PORTARIA Nº 226 de 29 de Maio de 2020**

Nome: Abias Pereira Matos.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504379.  
CPF: 159.166.852-20.  
Nome: Leide Augusto da Silva Gama  
Cargo: Agente de Saúde  
Matrícula/Siape: 0113077-1  
CPF: 177.870.412-34  
Nome: Simone Ribeiro Rocha.  
Cargo: Agente Administrativa.  
Matrícula/Siape: 5897596-1.  
CPF: 673.196.022-53.  
Período: 01 à 06.06.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Agua Azul do Norte, Tucumã e Ourilândia do Norte  
Objetivo Realizar acompanhamento quanto ao atendimento dos usuários do SUS, bem como acompanhar tratar de assuntos pertinentes a este 12ºCRS/SESPA  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 549629**

#### **PORTARIA Nº 229 de 29 de Maio de 2020.**

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
Cargo: Biomédico.  
Matrícula/Siape: 5932286-2.  
CPF: 012.882.156-65.  
Período: 01 a 06.06.2020.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Redenção, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco e Sapucaia  
Objetivo: Acompanhar equipe desta Regional em ações para assessorar as Secretarias Municipais de Saúde e VISA municipais sobre a saúde de populações indígenas e monitoramento de laboratórios privados e públicos  
Ordenador de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 549722**

**PORTARIA Nº 230 de 29 de Maio de 2020.**

Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara  
Cargo: Diretora Regional  
Matrícula/Siape: 5945924-1.  
CPF: 673.786.762-68  
Nome: Ismaene Marciano Reis.  
Cargo: Diretora da DOCA.  
Matrícula/Siape: 54192993-3.  
CPF: 783.951.942-34  
Período: 01 a 06.06.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Sapucaia e Pau D'Arco.  
Objetivo: Participar de reunião com equipes no que se refere aos pacientes usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 549740**

**PORTARIA Nº 228 de 29 de Maio de 2020.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 01 à 06.06.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Floresta do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco e Sapucaia  
Objetivo: Reunião com equipe de saúde e investigação epidemiológica sobre os casos de Sífilis, HIV/AIDS e Hepatites Virais  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 549694**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital De Chamamento Público Nº02/2020 – HOL  
O Hospital Ophir Loyola – HOL torna público o resultado do Chamamento Público Nº02/2020 – HOL o qual credenciou as empresas BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e F. CARDOSO & CIA LTDA para a Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico-Hospitalares para a Implantação da nova Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Ophir Loyola.  
Belém, 29 de maio de 2020

**Protocolo: 549765**

**PORTARIA Nº 204/2020 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 126/2020 - SOP/CGP/HOL de 09/04/2020.  
RESOLVE:  
LOTAR, na Cl. de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO a contar de 16/03/2020 pelo período de 02 (dois) anos, a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP cedida para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, conforme art. 3º, § 1º e art. 4º, inciso I, do Decreto supracitado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 06 de maio de 2020.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 549748**

**PORTARIA Nº 200/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2020/224734 de 17/03/2020.  
RESOLVE:  
DISTRATAR, a pedido a partir de 31/03/2020, a servidora CAMILA MARCA DE VEIGA CABRAL, Médico, matrícula nº 5921337/2, lotada na Divisão de

Hematologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 06 de maio de 2020.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 549750**

**PORTARIA Nº 242/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
RESOLVE:  
Contratar em caráter Emergencial em virtude da Pandemia do COVID - 19, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2020/253536 de 30 de março de 2020.  
Nome do Servidor: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS  
Cargo do Servidor: MÉDICO  
Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI  
Data de Admissão: 01/06/2020  
Término Vínculo: 30/05/2021  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 27 de maio de 2020  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 549793**

**PORTARIA Nº 201/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
CONSIDERANDO a licença prêmio, no período de 02 a 31/03/2020, da servidora SONIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, Coordenadora do Núcleo de Qualidade, deste Hospital.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/142849 de 19/02/2020.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, a servidora ERIKA LEANE FURTADO DE CARVALHO, Tec. em Comunicação Social, matrícula nº 55586030/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Qualidade, em razão da ausência do seu titular.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 06 de maio de 2020.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 549744**

**PORTARIA Nº 205/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.  
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 125/2020 – CSE/HOL.  
RESOLVE:  
I – REMANEJAR a partir de 05/08/2019, por necessidade de serviço, a servidora ABIA MEURILIM OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 57200346/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Hematologia para o Banco de Olhos deste Hospital.  
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 05/08/2019.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 06 de maio de 2020.  
Faruk Fuad Amate  
Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 549746**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 311/2019 – GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 110/2020-DGP/UEPA, de 16/04/2020, protocolizado sob o nº 2020/291748.  
R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 30/06/2020, os termos das Portarias nº 125/2006, publicada no DOE nº 38.824, de 19.04.2006 e 137/2017, publicada no DOE nº 33.338, de 20/03/2017, convalidadas pela PORTARIA Nº 815/2018-GAP/GP/FSCMP, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.774, de 07/01/2019, que Cedeu para a Universidade do Estado do Pará-UEPA, com ônus para o órgão cessionário, o servidor CRISTOVAO RESQUE DE LIMA, Id. Funcional nº 3186083/3, Médico com especialidade.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 27 de maio de 2020.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 549635**

**PORTARIA Nº 310/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora ZULMA MARIA PEREIRA BEZERRA, ocorrido em 25 de maio de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ZULMA MARIA PEREIRA BEZERRA, Id Funcional nº 5834791/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia UCI-A2, no período de 25/05/2020 a 01/06/2020, conforme Certidão de Óbito nº 021097 01 55 2020 4 00068 159 0020259 77.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de Maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 549634**

Término de Vínculo: 03/11/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/335938, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 21.05.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 549791**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00816- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/255357 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: A.A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS – CNPJ 83930537/0001-88

DO OBJETO: AQUISIÇÃO 60 UNDS DE AVENTAL EM PVC, FORRADO 0,70M X 1,20M

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho:10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: O valor global é de R\$ 1.974,00 (UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 29/04/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BEZERRA – CONTRATANTE

A.A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS- CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

**Protocolo: 549595**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE815- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/254350- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA- CNPJ 04949905/0001-63

DO OBJETO: AQUISIÇÃO 20 UNDS PROTETOR FACIAL COM VISOR EM POLIETILENO INCOLOR, REGULAGEM DE TAMANHO POR SISTEMA DE CATRACA ACOPLADA A COROA

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho:10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: O valor global é de R\$ 2.095,80 (DOIS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 29/04/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BEZERRA – CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA LTDA -CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

**Protocolo: 549597**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00889- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/328518 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ 93741726/0001-66

DO OBJETO: AQUISIÇÃO 5 KITS TESTE COVID -19 ELISA COM 96 TESTES.

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho:10302150782930000

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/335938

Ato: Contrato nº 066/2020

Nome: Claudete Sousa Almeida

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 04/05/2020

Término de Vínculo: 03/11/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/335938, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 21.05.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 549779**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/335938

Ato: Contrato nº 068/2020

Nome: Kaio Pavane Nunes

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 04/05/2020

Término de Vínculo: 03/11/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/335938, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 21.05.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 549787**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/330815

Ato: Contrato nº 069/2020

Nome: Manolo Laurence Sozinho de Paula

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 01/06/2020

Término de Vínculo: 31/12/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/330815, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 19.05.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 549828**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/335938

Ato: Contrato nº 067/2020

Nome: Jaize Lima de Lima

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 04/05/2020

Término de Vínculo: 03/11/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/335938, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 21.05.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 549784**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/335938

Ato: Contrato nº 070/2020

Nome: Rodrigo Januario Jacomel

Cargo: Enfermeiro

Data da admissão: 04/05/2020

Fonte de Recurso: 0103000000  
 Natureza de Despesa: 33903000  
 DO VALOR: O valor global é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.  
 DO FORO: Belém – Pará  
 DATA DO EMPENHO: 13/05/2020  
 REPRESENTANTES DAS PARTES:  
 PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE  
 EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA -CONTRATADA  
 ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

**Protocolo: 549596**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00817-  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/255357- DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO**

DAS PARTES:  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA  
 CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA- CNPJ 04949905/0001-63  
 DO OBJETO: AQUISIÇÃO 33 CXS TOUCAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS COM 100 UNIDADES E 200 UNIDADES DE RESPIRADOR N95 SEMIFACIAL EM CONCHA  
 DO PRAZO: Entrega imediata e integral.  
 DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:  
 Unidade Orçamentária: 90101  
 Programa de Trabalho:10302150782930000  
 Fonte de Recurso: 0103000000  
 Natureza de Despesa: 33903000  
 DO VALOR: O valor global é de R\$ 4.627,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.  
 DO FORO: Belém – Pará  
 DATA DO EMPENHO: 29/04/2020  
 REPRESENTANTES DAS PARTES:  
 PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE  
 F CARDOSO E CIA LTDA -CONTRATADA  
 ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

**Protocolo: 549598**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TRANSPORTES**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 71 DE 28 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA, Id.Funcional nº 3277593/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerencia de Recursos Humanos à contar de 28.03.2020, em substituição a Titular Rosa Maria Folha do Vale, Id.Funcional 5446384/4 que por motivo da Pandemia, surto do corona vírus COVID-19, a servidora Titular do cargo precisou se afastar por ter idade maior de 60 (sessenta) anos, conforme Decreto nº 609 de 16.03.2020, até ulterior deliberação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 28 de Maio de 2020.  
 ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 549608**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 084/2019  
 Processo nº 2019/573948  
 Nº. do Termo: 1º  
 Data de Assinatura: 24/02/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 084/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Cumaru no Norte, através da solicitação do CONCEDENTE, em virtude do atraso na liberação do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/02/2020 T. Vig.: 22/08/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, CNPJ nº 34.670.976/0001-93 CEP: 68.398-000 Logradouro: Avenida das Nações, Nº 73 Bairro: Centro Cidade: Cumaru do Norte UF: PA  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 549761**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 036/2019

Processo nº 2019/226899

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 13/04/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 036/2019 decorre em virtude do atraso no repasse do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 14/04/2020 T. Vig.: 10/10/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.832.977/0001-99 CEP: 68.560-000 Logradouro: Praça do três poderes, Nº S/N Bairro: Bíblia Cidade: Santana do Araguaia UF: PA  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 549759**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 3**

Contrato: 27/2018-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 027/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Óbidos-PA.

Data de assinatura: 27/05/2020

Vigência: 29/05/2020 a 26/11/2020

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0101

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 549636**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
 E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 241/2020 – ARCON-PA/CAF/GAB,  
 BELÉM, 29 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

RESOLVE:

Artigo 1º – A partir de 01 de junho de 2020 deverão retornar as atividades normais os servidores desta Agência no horário de 09:00 as 15:00 horas, sendo dispensados os servidores enquadrados no afastamento obrigatório determinado pelo Decreto nº 777/2020 do Estado do Pará, com a devida comprovação.

Parágrafo único: Ficará a cargo de cada Diretoria estabelecer critérios para manutenção de serviços em home office para os servidores dispensados pelo Decreto 777/2020.

Artigo 2º - A partir de 08 de junho de 2020 será retomado o atendimento ao público na ARCON-Sede, no horário de 09:00 as 15:00 horas;

Artigo 3º - Nos Terminais rodoviários e hidroviários, e Estação Cidadania, o horário de funcionamento será de 07:00 as 18:00 horas

Artigo 4º - Será permitida a entrada na ARCON-Sede de no máximo 10 (dez) usuários de cada vez, e primordialmente serão atendidos aqueles que agendarem antecipadamente a vinda a ARCON -sede.

Parágrafo único - Não será permitida a entrada de pessoas sem máscara, ou que possuam algum sintoma de COVID-19.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 29 DE MAIO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 549662

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TA ao Contrato nº 03/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Centro de Integração Empresa Escola -CIEE.

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal(art.203, inciso III e art 214 inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.Justificativa: Prorrogação de prazo e redução de valor.

Valor:R\$ 34,00 por estagiário/mês para 40 estagiários, R\$ 1.360,00 mensal e R\$ 16.320,00 estimados para 12 meses.

Vigência:01.06.2020 a 01.06.2021. Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.1297.8238. Natureza da despesa: 339039; Fonte-0261-0661 Recursos próprios.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 03/2019, Art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 29.05.2020

Endereço da contratada: Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP: 04.533-001,São Paulo. C.N.P.J/MF-61.600.839/0019-84

Ordenador Responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 549389

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### ERRATA

#### ERRATA DO CONTRATO Nº 079/2020-SEDAP

Contrato nº 079/2020 - Publicado no DOE nº34226 em 21/05/2020

Protocolo: 547576

Onde se lê: Data da Assinatura: 20/05/2020

Leia-se: Data da Assinatura: 12/05/2020

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 549646

#### TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2020 BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 549668

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2020 BENEFICIÁRIO: Alan Dias Pragana

Protocolo: 549665

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 23/01/2020

Motivo: Distrato Unilateral

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: GILMARCONES FERREIRA DA SILVA

Matricula: 8400819/1

Função: Aux. de Campo

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO-Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 549650

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1251/2020 - ADEPARÁ, 28 DE MAIO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder Licença Premio, referente ao mês de Junho/20 aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, abaixo relacionados.

LICENÇA PREMIO - MÊS DE JUNHO /2020

| PAE         | MATRÍCULA  | NOME                          | TRIENIO   | DIAS    | PERÍODO GOZO        |
|-------------|------------|-------------------------------|-----------|---------|---------------------|
| 2020/348730 | 51855474/3 | ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR  | 2007/2010 | 30 dias | 01.06.20 a 30.06.20 |
| 2020/83851  | 57175318/1 | CLEIDIANE COSTA AMARAL MORAES | 2015/2018 | 60 dias | 02.06.20 a 31.07.20 |
| 2020/297752 | 54180052/2 | INGRID PERPETUO DO S. P. TODA | 2010/2013 | 30 dias | 01.06.20 a 30.06.20 |
| 2020/351389 | 5870569/3  | REJANE LOPES F. DE MEDEIROS   | 2011/2014 | 30 dias | 01.06.20 a 30.06.20 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo: 549642

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ADEPARÁ/2020.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, implementação e manutenção de conectividade para o acesso à Internet, com performance e desempenho mínimo, conforme definido nas especificações técnicas, para transmissão e recepção de dados, com fornecimento de material para comunicação em regime comodato, capaz de viabilizar o uso dos sistemas on-line de uso desta Agência, nas localidades descritas no anexo II, por meio de link ou circuito dedicado de dados, modo "full duplex" de uso ilimitado, sem quaisquer limites de tráfego de utilização, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 16/06/2020.

HORÁRIO: 10h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
9220182380000 339040 0661000000 Estadual

ENTREGA DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 549583

#### DIÁRIA

**Portaria: 1263/2020** Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de Citros no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 549770

**Portaria: 1258/2020** Objetivo: Realizar Supervisão Administrativa em escritórios da ADEPARÁ da Regional de Capanema. Origem: CAPANEMA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, GURUPÁ, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, QUATIPURU, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, VISEU/PA Servidor: 5952955/ JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL) / 11,5 DIÁRIAS / 08/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 549622

**Portaria: 1261/2020** Objetivo: Realizar atendimento de forma emergencial a notificação de suspeita de doença nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE /PA Servidor: 058830753/ ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/05/2020 a 26/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 549763

**Portaria: 1259/2020** Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 12 propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de atestar a ausência de cancro cítrico e demais pragas quarentenárias dos citros, em razão das exigências da IN (MAPA) 21 de 25/04/2018, que dispõe sobre o reconhecimento de status fitossanitário em UFs produtores de frutas cítricas no município de Prainha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/06/2020 a 10/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 549667

**Portaria: 1257/2020** Objetivo: Reunir com representantes da prefeitura de Jacareacanga e secretário de agricultura para negociar a disponibilidade de um técnico para dar continuidade às atividades da Adepará após fim do contrato dos temporários PSS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: JACAREACANGA /PA Servidor: 6313174/ADONIS LUIZ FACIONI (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2020 a 11/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 549589**

**Portaria: 1262/2020** Objetivo: Reunir com representantes da prefeitura de Aveiro e secretário de agricultura para negociar a disponibilidade de um local para o funcionamento do EAC/Aveiro sede, assim como visitar os EAS'S de Fordlandia, Brasilia Legal e PRF Aveiro, (visitas de rotinas) e entregas de materiais para prevenção do COVID- 19. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 6313174/ADONIS LUIZ FACIONI (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2020 a 18/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 549766**

**Portaria: 1260/2020** Objetivo: Realizar vacinação assistida nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 110542-6/ADENILSON NUNES CORREIA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/06/2020 a 12/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 549757**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 35/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar os servidores Ronaldo das Mercês Costa, Coordenador de Abastecimento e Comercialização, matrícula Nº 57216128, como fiscal e Luana Leite de Souza, Agente Administrativo, matrícula 5905061, como suplente de fiscal do Contrato Administrativo Nº 04/2020 firmado com a empresa EXTINPRAG COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, com vigência de 26/05/2020 à 26/11/2020.

Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 26/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 29 de maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 549673**

#### PORTARIA Nº 34/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar os servidores Gilmar Castro Corrêa, Chefe da Divisão de Documentação, Material e Patrimônio, matrícula Nº 57193835, como fiscal e Ellen Tatiane de Oliveira Queiroz, Agente Administrativo, matrícula 5898179, como suplente de fiscal do Contrato Administrativo Nº 03/2020 firmado com a empresa HICAROS COMERCIAL ATACADISTA DE ROUPAS E ACESÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, com vigência de 20/05/2020 à 20/08/2020.

Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 20/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 29 de maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 549671**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 499, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Estabelece os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2021, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 138. inciso II da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 63 de 11 de janeiro de 199, na Lei Estadual nº 7.638 de 12 de julho de 2012, no Decreto Nº 1.696 de 07 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto no Processo Administrativo Eletrônico Nº2020/359882,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os índices provisórios para o repasse do ICMS Verde aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2021.

Parágrafo único. O repasse do ICMS Verde de que trata este artigo será estabelecido de acordo com os pesos, critérios e indicadores constantes nesta Portaria, dimensionados em 4 (quatro) fatores da seguinte forma:

I – o Fator 1, denominado de "Regularização Ambiental", é composto pelos seguintes indicadores: Cadastro Ambiental Rural – CAR; Área de Preservação Permanente – APP; Reserva Legal – RL; Área Degradada – AD e Desflorestamento, contribuiu com um peso de 46,43% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;

II – o Fator 2, denominado de "Gestão Territorial", é composto pelos seguintes indicadores: Áreas Protegidas de Uso Restrito; Áreas Protegidas de Uso Sustentável e Desflorestamento em Áreas Protegidas, este fator apresenta um peso de 27,83% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;

III – o Fator 3, denominado de "Estoque Florestal", é formado por um único indicador: o Remanescente Florestal, apresentando um peso de 13,88% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará; e

IV – o Fator 4, denominado de "Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal", é composto por um único indicador: a Capacidade de Exercício da Gestão Ambiental, e apresenta uma contribuição no índice do ICMS Verde do Estado do Pará com peso de 11,86%.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0060/2020-25.05.2020.

CONCEDER, ao Assistente de administração – ISAAC VIEIRA ROMÁRIO - Matrícula nº 3174611/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/04/2010 à 31/03/2015, que será gozado no período de 03/06/2020 à 02/07/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0061/2020-25.05.2020.

CONCEDER, ao Técnico de Planejamento – MARCO POLLO ALMEIDA - Matrícula nº 5831938/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 01/12/2011 à 30/11/2016, que será gozado no período de 03/06/2020 à 02/07/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0062/2020-25.05.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I – RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ JÚNIOR - Matrícula nº 55585951/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 31/05/2011 à 30/05/2016, que será gozado no período de 01/06/2020 à 30/06/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0063/2020-25.05.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – ADJACI SILVA RAFAEL - Matrícula nº 57214579/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 09/03/2014 à 08/03/2019, que será gozado no período de 01/06/2020 à 30/06/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0064/2020-25.05.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – FRANCISCO LAERCIO AMORIM DE MENEZES - Matrícula nº 3179150/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 01/06/2011 à 31/05/2016, que será gozado no período de 01/06/2020 à 30/06/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0065/2020-25.05.2020.

CONCEDER, a Extensionista Rural II – SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA - Matrícula nº 57175949/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 13/12/2011 à 12/12/2016, que será gozado no período de 01/06/2020 à 30/06/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0066/2020-25.05.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO - Matrícula nº 57211182/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 02/01/2014 à 30/03/2020, que será gozado no período de 01/06/2020 à 30/06/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA Nº0067/2020-25.05.2020.

CONCEDER, a Extensionista Rural I – SWASILANNE DA FONSECA E SILVA - Matrícula nº 57206611/1, 90 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º, 2º e 3º) mês, relativo ao quinquênio: 25/08/2013 à 24/08/2018, que será gozado no período de 03/06/2020 à 31/08/2020

**Protocolo: 549795**

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria relaciona, de forma consolidada e por município, os índices provisórios de repasse do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2021.

Art. 3º A metodologia detalhada de cálculo dos índices de repasse da parcela do ICMS Verde será disponibilizada no site oficial da SEMAS.

Art. 4º Os pedidos de esclarecimento ou revisão dos dados publicados nesta Portaria devem ser encaminhados pelos representantes legais dos municípios ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação desta normativa.

Parágrafo único. Os pedidos de que trata este artigo serão analisados tecnicamente pelo grupo de trabalho permanente do ICMS Verde e, quando couber, pela Consultoria Jurídica da SEMAS.

Art. 5º A SEMAS publicará a decisão acerca dos pedidos de que trata o artigo 4º e os índices definitivos do ICMS Verde de cada Município, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2020.

Belém, 29 de maio de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Anexo Único – Índices provisórios de repasse do ICMS Verde aos municípios no ano de 2021

| Município                | Índice 2021 | Município                 | Índice 2021 |
|--------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| Abaetetuba               | 0,0525533   | Mojú dos Campos           | 0,0598016   |
| Abel Figueiredo          | 0,0471356   | Monte Alegre              | 0,0654341   |
| Acará                    | 0,0581183   | Muaná                     | 0,0572280   |
| Afuá                     | 0,0631021   | Nova Esperança do Piriá   | 0,0536018   |
| Água Azul do Norte       | 0,0543533   | Nova Ipixuna              | 0,0490356   |
| Alenquer                 | 0,0699807   | Nova Timboteua            | 0,0327128   |
| Almeirim                 | 0,0926717   | Novo Progresso            | 0,0808307   |
| Altamira                 | 0,1128411   | Novo Repartimento         | 0,0725607   |
| Anajás                   | 0,0620121   | Óbidos                    | 0,0682792   |
| Ananindeua               | 0,0500253   | Oeiras do Pará            | 0,0565660   |
| Anapú                    | 0,0641174   | Oriximiná                 | 0,0882649   |
| Augusto Corrêa           | 0,0495921   | Ourém                     | 0,0475597   |
| Aurora do Pará           | 0,0335738   | Ouro Preto do Norte       | 0,0630736   |
| Aveiro                   | 0,0648482   | Pacajá                    | 0,0726327   |
| Bagre                    | 0,0580191   | Palestina do Pará         | 0,0480779   |
| Baião                    | 0,0553302   | Paragominas               | 0,0905985   |
| Bannach                  | 0,0504668   | Parauapebas               | 0,0571078   |
| Barcarena                | 0,0503046   | Pau D'Arco                | 0,0501446   |
| Belém                    | 0,0473653   | Peixe-Boi                 | 0,0327160   |
| Belterra                 | 0,0558075   | Piçarra                   | 0,0333128   |
| Benevides                | 0,0500411   | Placas                    | 0,0629817   |
| Bom Jesus do Tocantins   | 0,0518658   | Ponta de Pedras           | 0,0386945   |
| Bonito                   | 0,0481774   | Portel                    | 0,0807701   |
| Bragança                 | 0,0498669   | Porto de Moz              | 0,0643277   |
| Brasil Novo              | 0,0582687   | Prainha                   | 0,0688727   |
| Brejo Grande do Araguaia | 0,0327504   | Primavera                 | 0,0503597   |
| Breu Branco              | 0,0528151   | Quatipuru                 | 0,0512946   |
| Breves                   | 0,0690367   | Redenção                  | 0,0524939   |
| Bujaru                   | 0,0517356   | Rio Maria                 | 0,0511807   |
| Cachoeira do Arari       | 0,0385580   | Rondon do Pará            | 0,0615438   |
| Cachoeira do Piriá       | 0,0377998   | Rurópolis                 | 0,0609152   |
| Cametá                   | 0,0554734   | Salinópolis               | 0,0512549   |
| Canaã dos Carajás        | 0,0518474   | Salvaterra                | 0,0519149   |
| Capanema                 | 0,0479440   | Santa Bárbara do Pará     | 0,0518303   |
| Capitão Poço             | 0,0497565   | Santa Cruz do Arari       | 0,0384464   |
| Castanhal                | 0,0486905   | Santa Izabel do Pará      | 0,0500659   |
| Chaves                   | 0,0465852   | Santa Luzia do Pará       | 0,0494151   |
| Colares                  | 0,0313601   | Santa Maria das Barreiras | 0,0660575   |
| Conceição do Araguaia    | 0,0573157   | Santa Maria do Pará       | 0,0469382   |
| Concórdia do Pará        | 0,0508714   | Santana do Araguaia       | 0,0654946   |

|                      |           |                            |           |
|----------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| Cumaru do Norte      | 0,0691077 | Santarém                   | 0,0698317 |
| Curionópolis         | 0,0489942 | Santarém Novo              | 0,0344090 |
| Curralinho           | 0,0566604 | Santo Antônio do Tauá      | 0,0486673 |
| Curuçá               | 0,0352983 | São Caetano de Odivelas    | 0,0486823 |
| Curuçá               | 0,0521441 | São Domingos do Araguaia   | 0,0476685 |
| Dom Eliseu           | 0,0588522 | São Domingos do Capim      | 0,0347662 |
| Eldorado do Carajás  | 0,0487881 | São Félix do Xingu         | 0,1279551 |
| Faro                 | 0,0591482 | São Francisco do Pará      | 0,0478158 |
| Floresta do Araguaia | 0,0523075 | São Geraldo do Araguaia    | 0,0498547 |
| Garrafão do Norte    | 0,0481149 | São João da Ponta          | 0,0350284 |
| Goianésia do Pará    | 0,0586701 | São João de Pirabas        | 0,0520168 |
| Gurupá               | 0,0622474 | São João do Araguaia       | 0,0493844 |
| Igarapé-Açu          | 0,0495712 | São Miguel do Guamá        | 0,0490726 |
| Igarapé-Miri         | 0,0551273 | São Sebastião da Boa Vista | 0,0566835 |
| Inhangapi            | 0,0404195 | Sapucaia                   | 0,0469836 |
| Ipixuna do Pará      | 0,0590791 | Senador José Porfírio      | 0,0633513 |
| Irituia              | 0,0486760 | Soure                      | 0,0557818 |
| Itaituba             | 0,0907000 | Tailândia                  | 0,0582330 |
| Itupiranga           | 0,0607370 | Terra Alta                 | 0,0486095 |
| Jacareacanga         | 0,0711209 | Terra Santa                | 0,0523483 |
| Jacundá              | 0,0487220 | Tomé-Açu                   | 0,0599029 |
| Juruti               | 0,0654450 | Tracuateua                 | 0,0481595 |
| Limoeiro do Ajuru    | 0,0530575 | Trairão                    | 0,0624568 |
| Mãe do Rio           | 0,0459227 | Tucumã                     | 0,0477429 |
| Magalhães Barata     | 0,0367121 | Tucuruí                    | 0,0515966 |
| Marabá               | 0,0696421 | Ulianópolis                | 0,0623088 |
| Maracanã             | 0,0513775 | Uruará                     | 0,0684417 |
| Marapanim            | 0,0528996 | Vigia                      | 0,0496281 |
| Marituba             | 0,0496824 | Viseu                      | 0,0571980 |
| Medicilândia         | 0,0668807 | Vitória do Xingu           | 0,0498650 |
| Melgaço              | 0,0599081 | Xinguara                   | 0,0495614 |
| Mocajuba             | 0,0531900 | TOTAL                      | 8,0000000 |
| Moju                 | 0,0694211 |                            |           |

Fonte: GEAR/COMAM/DIORED/SEMAs (2020).

| Fator | Peso   | Distribuição 8% | Fator | Nome   |
|-------|--------|-----------------|-------|--|
| F1    | 46,43  | 3,71            | F1    | Regularização ambiental                      |
| F2    | 27,83  | 2,23            | F2    | Gestão territorial                           |
| F3    | 13,88  | 1,11            | F3    | Estoque florestal                            |
| F4    | 11,86  | 0,95            | F4    | Fortalecimento da gestão ambiental municipal |
| Total | 100,00 | 8,0000000       |       |  |

Font-

te: GEAR/COMAM/DIORED/SEMAs (2020).

Protocolo: 549768

**PORTARIA Nº 00500/2020-GAB/SEMAs, de 29/05/2020**

I - PRORROGAR, a cessão dos servidores, abaixo relacionados, por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020, cedidos ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, com ônus para o Órgão cessionário, considerando Art. 3º e § 1º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

| NOME   | MATRÍCULA  | CARGO                              |
|--|------------|------------------------------------|
| ANA CLAUDIA ARANHA MOREIRA                     | 57175426/1 | AUXILIAR OPERACIONAL               |
| EMMANUELL CARROLO SOBRINHO                     | 57200772/2 | TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA | 5615003/1  | TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE |
| REGINALDO FERNANDES DA SILVA                   | 5094445/1  | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR          |
| TITO LISIAS SILVA DE SOUZA                     | 57188142/3 | TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE |
| EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT     | 57213744/2 | ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA       |
| JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO                    | 57175480/1 | TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA          |
| SORAYA TATIANA MACEDO ALVES                    | 54186246/2 | TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE |
| ANDREIA DANTAS COSTA                           | 57215340/1 | TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE |
| JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO                    | 57214625/1 | ASSISTENTE DE INFORMÁTICA          |
| JOYCE ANGÉLICA SILVA LAMEIRA                   | 57175633/1 | ARQUITETA                          |
| NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA                    | 57175336/1 | TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE |
| RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA                      | 57198137/1 | TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA          |
| ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO                     | 51855848/2 | TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA          |
| CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO              | 3253570/1  | TÉCNICO D                          |

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 549839

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA Nº 433/2020-SAGA

Belém, 29 de maio de 2020.

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Lei nº 8.905, de 06 de novembro de 2019, §4º, que institui o Fundo Estadual de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, publicada no DOE Nº34029 de 07 de novembro de 2019 e dá outras providências;

RESOLVE: I- Revogar a Portaria nº 1229/2019 – SAGA de 12 de novembro de 2019, que designou a servidora ANA PAULA SOARES DE SOUZA, MF nº 5888325, Diretora Administrativa e Financeira, para exercer a função Secretária Executiva Titular e KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO, Coordenadora, nº 54189564, Suplente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Pará.

II - Designar os servidores WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, Diretor de Administração e Finanças, MF: 58081897, para exercer a função de Secretário Executivo Titular e PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Assessor III, MF:

51033712, Suplente do do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Pará, a contar de 29/05/2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 549674**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 405/2020 SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.230 publicada em 25.05.2020

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 30.03.2020

**LEIA-SE:** PERÍODO: 30.04.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 549734**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o processo licitatório nº.2019/620384, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2020- SEGUP/PA, pelo critério de menor preço por item, conforme abaixo:

| Empresa: Tema Tecnologia Manutenção de Aeronaves EIRELI<br>CNPJ: 08.504.266/0001-83 |  |                        |
|---|--|------------------------|
| Item  | Descrição do serviço   | Valor Total do serviço |
| 01  | Contratação de empresa especializada certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica com fornecimento de peças e suprimentos para as Aeronaves especificadas nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do anexo I do edital, operadas pela SEGUP/PA. | R\$ 1.314.420,00       |

Belém, 28 de maio de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

**Protocolo: 549699**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 429/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: LAIS FILGUEIRA MENEZES.

Matrícula: 591713/3

Programa de Trabalho: 212778

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339039 – R\$ 4.500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 549637**

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 421/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de testes de COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 14.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TCEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 422/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizarem manutenção preventiva e corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 08 a 10.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF: 5676541-1

SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1

SD PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 426/2020-SAGA

OBJETIVO: a serviço desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/SP

PERÍODO: 26 a 27.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 427/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores para auxiliar na logística da operação de combate ao coronavírus.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 26 a 31.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORRÊA SOUSA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO A. COELHO DA SILVA BITTEN-COURT, MF: 5755310-1

CB PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, MF: 57213250

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 428/2020-SAGA

OBJETIVO: para participarem da reunião operacional referente a ações de combate à covid-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 25 a 28.05.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1

CAP PM ZARYFF SAID DE LIMA, MF: 57199725-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 430/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar fiscalizações das operações COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS e TOMÉ AÇÚ/PA

PERÍODO: 29.05 a 01.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1

MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF: 5820022-1

CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 541932401

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 549599**

### PORTARIA Nº330/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte dos Bombeiros que estavam atuando no naufrágio do rio Amazonas.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 19.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO A. COELHO DA SILVA BITTEN-COURT, MF: 5755310-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.161, de 30 de março de 2020 e Diário Oficial do Estado nº 34.232, de 26 de maio de 2020**

**Protocolo: 549675**

## OUTRAS MATÉRIAS

**CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08/2020-SEGUP/PA  
PROCESSO Nº 2019/285299**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, COMUNICA a SUSPENSÃO do Procedimento Licitatório "Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020-SEGUP-PA" em razão de deferimento a liminar, Mandando de Segurança Cível - Processo nº 0827299-24.2020.8.14.0301 da 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital - Poder Judiciário do Estado do Pará.

A decisão judicial encontra-se anexa aos autos do processo em epígrafe.

Belém, 29 de maio de 2020.

Luciana Cunha da Silva  
Presidente CPL/SEGUP/PA

**Protocolo: 549762**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020-SEGUP/PA**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório nº 2020/43479, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 07/2020-SEGUP/PA, pelo critério de menor preço por lote/item, as empresas abaixo:

1.Lote 01 (Lancha voadeira de alumínio naval) : FERRARI & CIA. LTDA, CNPJ sob o nº 04.542.330/0001-60, no valor R\$ 3.090.397,80 (Três milhões noventa mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

2.Lote 02 (Lancha voadeira de alumínio naval) : D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 17.547.400/0001-14, no valor R\$ 204.850,00 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta reais);

3.Itens 01 e 02 (Motor de popa 60HP): F. DA CRUZ EMBARCACOES, CNPJ sob o nº 18.474.854/0001-75, no valor de R\$ 708.607,00 (Setecentos e oito mil seiscentos e sete reais);

4.Itens 03 e 04 (Motor centro de rabeta diesel 350): M L C CARRETILHA EIRELI, CNPJ nº 30.711.373/0001-31, no valor de R\$ 6.125.000,00 (Seis milhões cento e vinte e cinco mil reais)

Belém, 29 de maio de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

**Protocolo: 549764**

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo pesado, caminhão para transporte de tropa e equinos com vistas à "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 892621 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP-MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 15/06/2020

HORA DA ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém(PA), 29 de maio de 2020.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo: 549613**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1773/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 481/2020-CONJUR/03, de 13 de maio de 2020, que anexa o ofício nº 675/2020 PGAC-PGE, de 07 de maio de 2020, no qual a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradoria Geral do Estado do Pará, reporta-se a decisão da Ação Ordinária nº 0833836-41.2017.8.14.0301. Inicialmente, a demanda tem por objetivo a participação dos autores no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – CFO, concurso nº 002/PMP/2016, onde os autores alegam que embora não tenham sido classificados dentro do número de vagas, passaram a ter direito a ingressar no referido curso, em razão da desistência de 15 candidatos aprovados dentro do número de vagas. Outrossim, o juízo competente proferiu sentença determinando a exclusão da lide de WILLIS GOMES DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Polícia Militar do Pará, por determinação judicial, o AL OF PM RG 42897WILLIS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 64019562.

Art. 2º EXCLUIR o AL OF PM RG 42897WILLIS GOMES DE OLIVEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Diretor da APM (Marituba)/DGEC (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 549581**

**PORTARIA Nº 1768/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do memorando nº 089/2020-COR-GERAL, de 27 de maio de 2020, que anexa da Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 16 de abril de 2020, com a publicação no Aditamento ao BG nº 073, de 16 de abril de 2020, indicando a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do recorrente AL OF PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, referente ao PADS nº 057/2013-COR/CPC (PAE nº 2020360162);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o AL OF PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, matrícula funcional nº 572156682.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o AL OF PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Diretor da APM/DGEC recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 549580**

**PORTARIA Nº 1571/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00048 111 00500791 32, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Belém/PA, do SD PM RG 40866 ULISSES GONÇALVES DA SILVA, expedida em 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 40866 ULISSES GONÇALVES DA SILVA, a contar de 29 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 549609**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 12/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.183 DO DIA 15/04/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SGT PM SIMPLÍCIO DE SOUSA AMORIM; CPF: 443.614.242-68; VALOR: R\$ 3.956,40. SGT PM ELIZEU MONTEIRO MARQUES; CPF: 458.298.532-72; VALOR: R\$ 3.956,40. CB PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO; CPF: 779.708.612-53; VALOR: R\$ 3.798,00. CB PM LUCIANO BARROS DA SILVA; CPF: 511.184.242-04; VALOR: R\$ 3.798,00. CB PM AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS; CPF: 837.271.592-00; VALOR: R\$ 3.798,00. SD PM VALOR: R\$ 3.798,00.

**LEIA-SE:** SERVIDORES: SGT PM SIMPLÍCIO DE SOUSA AMORIM; CPF: 443.614.242-68; VALOR: R\$ 3.956,40. SGT PM ELIZEU MONTEIRO MARQUES; CPF: 458.298.532-72; VALOR: R\$ 3.956,40. CB PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO; CPF: 779.708.612-53; VALOR: R\$ 3.798,00. CB PM LUCIANO BARROS DA SILVA; CPF: 511.184.242-04; VALOR: R\$ 3.798,00. CB PM AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS; CPF: 837.271.592-00; VALOR: R\$ 3.798,00. SD PM WILLIAM DE SOUSA BRITO; CPF: 838.413.262-34; VALOR: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 23/19/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 33.051 DO DIA 05/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SGT PM MAX ROBERTO SILVA DE SOUZA; CPF: 353.334.992-68; VALOR: R\$ 1.186,92. **LEIA-SE:** SGT PM MAX ROBERTO SILVA DE SOUZA; CPF: 353.334.992-68; VALOR: R\$ 1.440,12. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 549825**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade: 007 /2020-CPL/PMMPA.** Valor: R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (3º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 29/05/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 8833 – Formação Inicial de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratados: MARCELO AMARO DA GAMA/632.689.812-91, LEONARDO SOUSA DOS SANTOS/631.526.402-87, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO/429.970.382-00, PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA/835.439.372-00, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS/667.259.502-30, FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA/581.214.472-91, RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA/630.844.062-00, FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA/455.640.192-53, JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA/442.725.612-00, HOLLANDINA JÚLIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT/397.052.852-68, SIDNEY PROFETA DA SILVA/428.617.132-91, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34, JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS/094.055.502-68, ISMAEL DA SILVA BARROS/764.464.412-15, SÔNIA DA COSTA PASSOS/562.870.702-34, ALESSANDRO SOBRAL FARIAS/468.187.582-15, ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA/231.684.042-68, RENAN FARIAS VICENTE/985.417.572-34, ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA/460.234.612-04, FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO/570.510.892-34, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS/582.136.862-68, LÍGIA HENRIQUES BEGOT/852.449.702-59, ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA/562.372.432-91, MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS/374.404.972-87, ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA/180.414.422-34, GIORGIO CRISTIANO ANDRADE MARIÚBA/483.358.862-53, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS/667.259.502-30, DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO/752.938.972-68. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 549687**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Ato: RATIFICAÇÃO

**Número da Inexigibilidade: 007/2020-CPL/PMMPA**

Data: 29/05/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 549689**

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019 – DAL/PMMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 96/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Pessoa Física FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, cujo objeto é "a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS", alterando a cláusula III, item 3.2 em razão do referido instrutor não possuir o título de especialista para a disciplina no ato da assinatura do contrato, sendo necessário realizar a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

**Leia-se:**

3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

Belém/PA, 26 de maio de 2020.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 549773**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 – DAL/PMMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 105/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Pessoa Física GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, cujo objeto é "a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS", alterando a cláusula III, item 3.2 em razão do referido instrutor não possuir o título de especialista para a disciplina no ato da assinatura do contrato, sendo necessário realizar a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) por hora-aula executada, totalizando R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

**Leia-se:**

3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) por hora-aula executada, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

Belém/PA, 22 de maio de 2020.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 549775**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 132/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Carlos da Silva Nascimento; CPF: 327.775.662-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Lourivaldo Milton da Silva Filho; CPF: 334.098.382-87; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Marinaldo Miranda da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM José Revelino de Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Fabiano Batalha Araújo; CPF: 910.942.163-72; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 133/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Adriano Soares de Araújo; CPF: 400.712.512-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Benedito da Silva Mires; CPF: 364.604.192-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rosimar Barata Almeida de Souza; CPF: 454.930.732-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Savio Jesus de Sousa Maues; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 134/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Klebson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jaqueline Ribeiro dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alberto de Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 135/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Luis Rodrigues da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marilson Monte Carneiro; CPF: 489.686.762-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palheta da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Adolfo Macedo da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 137/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lucio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leandro de Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20 Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Jose Rodrigues da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes. CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 138/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Tarcisio Meira de Paiva; CPF: 431.528.212-04; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Vanderson Pereira Ferreira; CPF: 704.096.502-00; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Anderson Alexandre da Silva; CPF: 730.508.222-87; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 139/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Pinheiro dos Santos; CPF: 841.182.102-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Waldemar Franco de Castro Junior; CPF: 789.133.302-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Robson de Araújo Frazão; CPF: 989.213.202-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 141/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Bernardo Carvalho de Lima Filho; CPF: 264.595.742-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Sidney

Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 142/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Carlos Oliveira Campos; CPF: 304.705.282-49 Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Michel Souza da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 143/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Juciclei Silva dos Santos; CPF: 399.537.422-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jose Raimundo Pereira Ramalho; CPF: 426.044.352-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Arthur Souza de Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Anderson Soeiro da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elden de Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 144/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Paulo Cesar Rodrigues da Silva; CPF: 646.672.192-20 Valor: 3.798,00. CB PM Djair Rodrigo Cortes Romero; CPF: 182.817.118-25; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Joaquim Alves de Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Eduardo Augusto das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 145/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves de Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Alexandre Teles dos Santos; CPF: 489.461.412-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Luiz Costa Santo s Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcos Bruno Muniz de Sousa. CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 146/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Waldir da Silva; CPF: 379.688.072-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 147/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Fernando Ferraz dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cileny do Socorro Silva dos Santos; CPF: 410.428.402-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Nielson Costa Souza CPF: 790.282.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 148/20/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Yasmim Rocha do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luiz Henrique Gonzaga da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Sherlock Moraes da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Eliase da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 549783**

**PORTARIA Nº 379/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Almeida da Silva; CPF: 323.631.502-44; Valor: R\$ 659,40. CB PM Saul Paulo Pereira; CPF: 619.095.052-34; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 400/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 05 a 07/04/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Milton Ribeiro Dos Santos; CPF: 396.528.582-34; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 401/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM Jandyr Ferreira de Araújo; CPF: 707.522.652-53; Valor: R\$ 158,26. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 549786**

**PORTARIA Nº 06/20/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 03 a 06/04/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Márcio da Cunha Cardoso; CPF: 884.295.982-00; VALOR: R\$ 987,77. SGT PM Luciano Silva da Silva; CPF: 511.267.612-49; VALOR: R\$ 923,16. SGT PM Edemberg Quemer Costa da Mota; CPF: 455.296.472-00; VALOR: R\$ 923,16. CB PM Tiago Luis Quadros da Costa; CPF: 938.839.862-91; VALOR: R\$ 886,20. CB PM Elizeu Prudencio da Costa; CPF: 761.373.922-87; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Diuberto da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Vanderson Nascimento Fernandes; CPF: 010.783.292-57; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; CPF: 029.933.772-30; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Williams Antonio dos Santos Carvalho; CPF: 954.108.212-20; VALOR: R\$ 886,20; SD PM Amanda de Nazaré Barra Rodrigues; CPF: 017.467.792-84; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Philippe Matheus Campos Ribeiro; CPF: 024.449.522-00; VALOR: R\$ 886,20; SD PM Jimmy Leite de Oliveira; CPF: 863.053.952-68; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Blendo Ferreira Correa; CPF: 010.106.092-03; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Aluizio Benedito de Amorim Junior; CPF: 031.056.481-60; VALOR: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 549778**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – CBMPA/CEDEC

O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 09/2020 para a Aquisição de Materiais Eletrônicos (NOTEBOOK) para atender as necessidades do CBMPA/CEDEC, que será fornecido pela Empresa TECHN SOLUCOES EIRELI, CNPJ nº 27.499.665/0001-48; com sede em CONCORDIA - SC, na Rua ABRAMO EBERLE, nº136. Bairro: CENTRO – 89.700-204, pelo critério de Menor Preço para o Item 01, no valor de R\$ 33.980,00 (trinta e três mil e novecentos e oitenta reais). Belém - PA, 29 de Maio de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 549664**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato de ATA SRP nº 003/2020

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 03/2020, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236/0001/80 e as empresas abaixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2020-SRP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a necessidade do CBMPA, especificados nos itens 01 a 08, do Termo de Referência anexa do Edital do Pregão Eletrônico que é parte integrante desta Ata, aos órgãos: CBMPA, CPCRC e ITERPA, de acordo com especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 81.571.010/0001-89

| Item | Especificação       | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Prazo de Garantia ou Validade |
|------|---------------------|------------|----------------------|-------------------------------|
| 01   | CAMISA GUARDA VIDAS | 2.210      | 239,95               | 1 ANO                         |
| 02   | CAMISA GAURDA VIDAS | 320        | 239,95               | 1 ANO                         |
| 06   | CALÇA DE NEOPRENE   | 350        | 190,00               | 1 ANO                         |

EMPRESA: VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 20.881.057/0001-54

| Item | Especificação                             | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Prazo de Garantia ou Validade |
|------|---|------------|----------------------|-------------------------------|
| 03   | GORRO DE GUARDA VIDAS (GORRO AUSTRALIANO) | 2.140      | 19,77                | 1 ANO                         |
| 04   | GORRO DE GUARDA VIDAS (GORRO AUSTRALIANO) | 491        | 19,77                | 1 ANO                         |

EMPRESA: WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.863.493/0001-87

| Item | Especificação            | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Prazo de Garantia ou Validade |
|------|--------------------------|------------|----------------------|-------------------------------|
| 05   | BERMUDA DE LYCRA         | 280        | 35,89                | 1 ANO                         |
| 07   | BANDEIRA DE GUARDA VIDAS | 355        | 86,00                | 1 ANO                         |

EMPRESA: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI  
CNPJ: 17.365.274/0001-87

| Item | Especificação            | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Prazo de Garantia ou Validade |
|------|--------------------------|------------|----------------------|-------------------------------|
| 08   | BANDEIRA DE GUARDA VIDAS | 50         | 129,00               | 1 ANO                         |

Valor Global: R\$ 772.609,30

Data de Assinatura: 25/05/2020

Vigência: 25/05/2020 à 24/05/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelos respectivos Representantes Legais das Empresas.

**Protocolo: 549648**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 724/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 20 de Maio de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990; CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do DPC HEITOR DE ARAUJO PINTO, Matrícula nº 5231892, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador do Município de Ananindeua, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/300065;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 897/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC HEITOR DE ARAUJO PINTO, Matrícula nº 5231892, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de

06 (seis) meses, a contar de 04/04/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 781/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 25 de Maio de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC MIGUEL CUNHA FILHO, Matrícula nº 5234735, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador do Município de Belém, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/299687;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 852/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC MIGUEL CUNHA FILHO, Matrícula nº 5234735, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências

ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 549749**

#### PORTARIA Nº 052/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei complementar nº 022/94,...

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de ,março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Polícia,

RESOLVE:  
I- REVOGAR os termos da Portaria nº 052/2019-DGPC/DIVERSOS, que designou os servidores JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, mat. 54196473/2 e CLEONICE MOTA DE DEUS, mat. 5767652, para compor a Comissão de Cotação Eletrônica, bem como para conduzirem os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de COORDENADOR.

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 549780**

### CONTRATO

#### Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Observação

PATRICIA COSTA DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

#### Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

KARINA PATRICIA DE PAIVA SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

#### Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

VANIA NANCY ANSELMO MOREIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

#### Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

MARLENE DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

ILANA JORDANA DA SILVA LOBO - ASSISTENTE ADMINIS-

TRATIVO - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 22/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - ASSISTENTE ADMI-

NISTRATIVO - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

REGINA LUCIA PARAENSE FEIO - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

VALERIA CRISTINA MIRANDA LIMA - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

ANTONIO EURICO DIAS DOS SANTOS - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

MONICA TAPAJOS DA SILVA - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 549724**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 561/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/361568, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05 a 02/06/2020;

1. EPC - ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT:5914185
2. IPC - DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT:57173342
3. IPC - IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT:5918714
4. DPC - FABIO AMARAL BARBOSA - MAT:5940503

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 562/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/364581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29 a 30/05/2020;

1. MPC - SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT:70203
2. DPC - CLAUDILENE SOUZA MAIA - MAT:5894774
3. ADM - FRANCIENE MOURA MAGALHAES COSTA - MAT:5942635

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 563/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/362905, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/05/2020;

1. IPC - RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT:57221791
2. IPC - ADRIANO CARVALHO GUERREIRO - MAT:5913869
3. IPC - ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO - MAT:57173867

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 250,57 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 751,73 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 564/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/361822, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a

30/05/2020;

- 1 . IPC - FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT:5329752
- 2 . IPC - FLORAIDES SILVA ASSUNCAO - MAT:5940237
- 3 . IPC - RIVALDO RUELA DA SILVA - MAT:5940104
- 4 . IPC - SEMI LEAL EL ASSAL - MAT:5940296
- 5 . IPC - THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES - MAT:5940168
- 6 . DPC - LINCOLN CESAR PIRAO VRUCK - MAT:5940484

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos, para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 565/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/361308, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARRAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/05/2020;

- 1 . IPC - WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - MAT:5940081
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 566/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/361455, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/05/2020;

- 1 . EPC - FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO - MAT:5940232
  - 2 . IPC - DARLAN DA SILVA MELO - MAT:5940124
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 567/2020- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/362838, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARRAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/06/2020;

- 1 . EPC - IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT:54192977
  - 2 . IPC - LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT:5940227
  - 3 . IPC - VICTOR DO VALLE REHEM - MAT:5940240
  - 4 . IPC - WESLEN BARRETO DE MELO - MAT:5940103
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de uma (1) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 549758**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 158/20 DE 29 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no DOE nº. 33771, vem por meio desta portaria; CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº. 777 de 23 de maio de 2020 publicado no DOE 34.229 que revogou o Decreto 609 de 16.03.2020.

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº. 127/2020 de 17 de abril de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2020, nº. 34.187, devendo vigorar os termos constante do decreto 777 de 23 de maio de 2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Maio de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 549741****PORTARIA Nº 156/20 DE 28 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, o processo 355900/2020

RESOLVE: EXONERAR a pedido a servidora ROSANA ELIZABETH SANTOS SIQUEIRA, Perito criminal matricula 5452589/1, do Cargo de Gerente do Núcleo de Balística, a contar do dia 01 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Maio de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 549614****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 069/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Muller Breno de Sousa Oeiras

MATRÍCULA: 6403822 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOJÚ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/12/2019 a 12/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549649****PORTARIA Nº. 109/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins

MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Paulo Eden Rosa da Silva

MATRÍCULA: 5943393-1 / Motorista;

SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva

MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOJÚ - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/02/2019 a 11/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 008/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva

MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Sílvio Rosário Xavier Junior

MATRÍCULA: 57209114/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: MARABÁ - PA Destino: S.GERALDO ARAGUAIA - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/12/2019 a 27/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 084/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Anselmo Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA: 57195422/1/ Motorista;

SERVIDOR: Ercelis Gabriel Cunha Silva

MATRÍCULA: 5946996 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: José Maria dos Santos Fernandes

MATRÍCULA: 5233020/1 / Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: S.GERALDO ARAGUAIA - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/11/2019 a 10/11/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 081/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa

MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis

MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: MARACANÃ - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2019 a 26/11/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549630****PORTARIA Nº. 021/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis

MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/12/2019 a 15/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549706**

**PORTARIA Nº. 126/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Jonatas Portilho de Melo  
MATRÍCULA: 59418821-1/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/12/2019 a 10/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549714****PORTARIA Nº. 183/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins  
MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Fernando Silva de Miranda  
MATRÍCULA: 57233707/1/ Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 02/03/2020 a 07/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549657****PORTARIA Nº. 1053/ 2019**

OBJETIVO: Operação boas festas.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior  
MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 27/12/2019 a 02/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 082/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Antônio Marcio Felix Lino  
MATRÍCULA: 5908827 / Motorista;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 03/12/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 085/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: José Renato Cruz de Andrade  
MATRÍCULA: 5156734/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/12/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 083/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Antônio Marcio Felix Lino  
MATRÍCULA: 5908827 / Motorista;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/12/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549623****PORTARIA Nº. 125/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Manoel Francisco Ferreira Marques Junior  
MATRÍCULA: 57195147 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/12/2019 a 15/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549716****PORTARIA Nº. 221/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 02/02/2020 a 04/02/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549652****PORTARIA Nº. 190/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Jonatas Portilho de Melo  
MATRÍCULA: 59418821-1/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/01/2020 a 11/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549659****PORTARIA Nº. 070/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade  
MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Renato Cavalcante Oliveira  
MATRÍCULA: 5851920/1 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: CURIONOPÓLIS - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 07/01/2020 a 08/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 039/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias  
MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Josué Matos Guerreiro  
MATRÍCULA: 57195110/1/ Motorista;  
SERVIDOR: Mauro Márcio de Oliveira  
MATRÍCULA: 5692997/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MOCAJUBA - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 06/01/2020 a 07/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 996/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Antonio Moreno de Oliveira  
MATRÍCULA: 5722379 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho  
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Domingos Costa Silva  
MATRÍCULA: 5706461/2 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Mohammed Damasceno Guimaraes  
MATRÍCULA: 6403630 / Médico Legista;  
SERVIDOR: Renato Cavalcante Oliveira  
MATRÍCULA: 5851920/1 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: NOVA IPIXUNA - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 05/10/2019 a 06/10/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 973/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho  
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Domingos Costa Silva  
MATRÍCULA: 5706461/2 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Gilson Farias de Oliveira  
MATRÍCULA: 57233301 / Médico Legista;  
SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves  
MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: REDENÇÃO - PA.  
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 17/08/2019 a 19/08/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549625****PORTARIA Nº. 096/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Joilson Roberto Guimaraes Silva  
MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 20/02/2020 a 29/02/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549651****PORTARIA Nº. 079/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa  
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira  
MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;  
SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva  
MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: TRAIRÃO - PA.  
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 22/11/2019 a 25/11/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1194/ 2019**

OBJETIVO: Realizar Perícia técnica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elizângela Lima de Araújo  
MATRÍCULA: 5890028 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves  
MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;  
SERVIDOR: Waldemir Alencar de S. Júnior  
MATRÍCULA: 56926610/1/ Perito Criminal;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: ELDORADO CARAJÁS - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 16/10/2019 a 17/10/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 038/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Amílcar Baptista Tocantins Junior  
MATRÍCULA: 54188135/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Leonardo José Figueira Parabela  
MATRÍCULA: 5843405/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira  
MATRÍCULA: 5847214/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 11/12/2019 a 12/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 037/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Anderson Hage Oda

MATRÍCULA: 5920378 / Motorista;  
SERVIDOR: Cristina Neves Fonseca  
MATRÍCULA: 5157463/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Roberta Patricia dos Santos Tavares  
MATRÍCULA: 5894894 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/12/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549624****PORTARIA Nº. 276/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Igor Silva Nazário  
MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/02/2020 a 22/02/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549708****PORTARIA Nº. 952/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Walmir Monteiro Ferreira  
MATRÍCULA: 5937811 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 11/09/2019 a 13/09/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1195/ 2019**

OBJETIVO: Realizar levantamento de Local de crime com cadáver e remoção cadavérica..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Carlos Antonio de Sousa  
MATRÍCULA: 5941880-1 / Auxiliar Operacional;  
SERVIDOR: Marcel Luiz Rodrigues Ferreira  
MATRÍCULA: 57192864 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos  
MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;  
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 23/11/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1162/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição..  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Hélio Roberto Gonçalves  
MATRÍCULA: 5745756/2 / Perito Criminal;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 23/06/2019 a 30/06/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1059/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva  
MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/11/2019 a 30/11/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549619****PORTARIA Nº. 231/ 2020**

OBJETIVO: Para providências.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva  
MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 26/02/2020 a 03/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549654****PORTARIA Nº. 023/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Dany Lages Denis  
MATRÍCULA: 57205043/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.  
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/01/2020 a 30/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549660****PORTARIA Nº. 078/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Dany Lages Denis  
MATRÍCULA: 57205043/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.  
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/12/2019 a 30/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1177/ 2019**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite  
MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 08/12/2019 a 15/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 059/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior  
MATRÍCULA: 5943415-1 / Motorista;  
SERVIDOR: Rogério Pinheiro de Souza  
MATRÍCULA: 5832489/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TAILANDIA - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/12/2019  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 858/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho  
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: ITUPIRANGA - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 18/06/2019 a 19/06/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549627****PORTARIA Nº. 048/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto  
MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 16/12/2019 a 22/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549703****PORTARIA Nº. 098/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira  
MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: BELÉM - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 24/01/2020 a 30/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549710****PORTARIA Nº. 061/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza  
MATRÍCULA: 6003452 / Motorista;  
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira  
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Nilson César Corrêa Padilha  
MATRÍCULA: 54187631/1/ Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: JACUNDA - PA.  
DIÁRIAS: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 05/01/2020 a 11/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1124/ 2019**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Carlos Alberto Avelino Gomes  
MATRÍCULA: 57200771/1/ Motorista;  
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho  
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Eliab Hannon de Sousa Pereira  
MATRÍCULA: 55589297 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Elizângela Lima de Araújo  
MATRÍCULA: 5890028 / Perito Criminal;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: BOM JESUS TOCANTIS - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 02/11/2019 a 03/11/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 144/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir Veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Patrick Swayze Macedo Sousa  
MATRÍCULA: 5948608 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/12/2019 a 07/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1075/ 2019**

OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento Estrategico Institucional.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite  
MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: BELÉM - PA.  
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 06/11/2019 a 09/11/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549626****PORTARIA Nº. 172/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elizeu Ribeiro da Silva  
MATRÍCULA: 57209006 / Motorista;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.  
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/02/2020 a 01/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549702**

**PORTARIA Nº. 296/ 2020**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho  
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 11/03/2020 a 12/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549655****PORTARIA Nº. 197/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza  
MATRÍCULA: 589754 / Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 11/01/2020 a 16/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549656****PORTARIA Nº. 211/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: André Leandro de Melo  
MATRÍCULA: 5848156/1 / Perito Criminal;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 26/02/2020 a 03/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549663****PORTARIA Nº. 256/ 2020**

OBJETIVO: Treinamento do pericia.net.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Mário Francisco Guzzo Júnior  
MATRÍCULA: 54185405/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira  
MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 05/03/2020 a 06/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 164/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia..  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Adriano Valente Rodrigues  
MATRÍCULA: 57200887/2/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Carlos Alberto Avelino Gomes  
MATRÍCULA: 57200771/1/ Motorista;  
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho  
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: VILA PLANO DOURADO (MARABÁ) - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 24/10/2019 a 25/10/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 147/ 2020**

OBJETIVO: Remoção Cadavérica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Ericlis Gabriel Cunha Silva  
MATRÍCULA: 5946996 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Renato Cavalcante Oliveira  
MATRÍCULA: 5851920/1 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: RONDON DO PARÁ - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2019 a 02/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1211/ 2019**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: André Leandro de Melo  
MATRÍCULA: 5848156/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva  
MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 21/11/2019 a 30/11/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549621****PORTARIA Nº. 087/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Stael Rejane Sousa da Silva  
MATRÍCULA: 5233070/1 / Perito Criminal;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/12/2019 a 08/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1089/ 2019**

OBJETIVO: Operação boas festas.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Leidiane Ferreira Maciel  
MATRÍCULA: 57223202/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 27/12/2019 a 02/01/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 074/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Manoel Adalberto Matos de Oliveira  
MATRÍCULA: 3312046/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: NOVO REPARTIMENTO - PA.  
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 24/11/2019 a 30/11/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 003/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Perícia em instalações elétricas..  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Manoel Adalberto Matos de Oliveira  
MATRÍCULA: 3312046/2 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: XINGUARÁ - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/12/2019 a 20/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549632****PORTARIA Nº. 032/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Edney Monteiro Lisboa  
MATRÍCULA: 5894482 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/12/2019 a 26/12/2019.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549705****PORTARIA Nº. 251/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Eliel Miglio Maia  
MATRÍCULA: 5948599 / Motorista;  
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 29/02/2020 a 01/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 549713**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 468 /2020-CGP/SEAP  
Belém, 01 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5060/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 549592****PORTARIA Nº 467/2020-CGP/SEAP  
Belém, 01 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5056/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 549593**

**PORTARIA Nº 466/2020-CGP/SEAP****Belém, 27 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5438/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 549590****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 491/2020- GAB/SEAP****Belém-PA, 28 de maio de 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ERICA DA SILVA DE SOUSA, matrícula funcional nº 57216569/2, para responder pela Coordenadoria Administrativa da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, a contar de 01 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 549707****PORTARIA Nº. 493/2020- GAB/SEAP****Belém-PA, 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Patrícia Nazira Abucater Wal, matrícula funcional nº 5947762/1, para responder pela Direção do Centro de Reeducação Feminino, a contar de 01 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 549729****PORTARIA Nº. 490/2020- GAB/SEAP****Belém-PA, 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA, matrícula funcional nº 5920243/2, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, a contar de 01 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 549701****PORTARIA Nº. 492/2020- GAB/SEAP****Belém-PA, 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rita de Cássia Canto da Costa, matrícula funcional nº 5556430/6, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano III, a contar de 01 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 549711****PORTARIA Nº. 495/2020- GAB/SEAP****Belém-PA, 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Renan Favacho Jacques, matrícula funcional nº 5935104/2, para responder pela Coordenadoria Administrativa da Central de Triagem Metropolitana IV, a contar de 01 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 549731****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2017****Nº: 05**

Data de Assinatura: 10/04/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses.

Convênio: 002

Exercício: 2017

Valor: R\$ 339.470,78 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Organização Social Pará 2000

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 549579****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 502/2020-GAB/SEAP****Belém - PA, 29 de maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 64/2020 – GAB/SEAP, de 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais com remuneração salarial, o servidor CONSTANTINO BENICIO RAMOS NETO, matrícula funcional nº 5919265, atual Diretor do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, pelo período de 02 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 503/2020-GAB/SEAP****Belém - PA, 29 de maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 64/2020 – GAB/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais com remuneração salarial, o servidor ROSALVO AFONSO FERNANDES, matrícula funcional nº 5947377, atual Gerente Administrativo do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, pelo período de 02 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 504/2020-GAB/SEAP****Belém - PA, 29 de maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 64/2020 – GAB/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais com remuneração salarial, o servidor MAX MIRANDA FRANÇA, matrícula funcional nº 6402912, atual Gerente de Segurança do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, pelo período de 02 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº. 505/2020- GAB/SEAP****Belém-PA, 28 de maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, matrícula funcional nº 5760038, para responder pela Direção da Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, pelo período de 02 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**PORTARIA Nº. 506/2020- GAB/SEAP**

**Belém-PA, 28 de maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARNALDO DE MELO HENRIQUES NETO, matrícula funcional nº 54188499, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, pelo período de 02 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo 549868**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 197 DE 29.04.2020

Servidor: FELIPE DAMASCENO WANZELER

Matrícula: 5946687/1

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a ser realizado pela profissional MARIA DA GRAÇA FERREIRA LEAL, qualificada para revisão ortográfica e gramatical, com vistas à realização do serviço de revisão textual do livro "LETRAS QUE FLUTUAM", em edição pelo Departamento de Editoração e Memória-DEM, desta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

**Protocolo: 549693**

#### TERMO ADITIVO: 12

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2020

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação dos serviços de equipe volante, previstos no item 4.2 do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Contrato nº. 110/2016, conforme item 2.1, para atender às demandas da Secretaria.

VALOR: R\$3.379,24 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Projeto Atividade: 8338, Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários), Natureza da Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PTRES: 158338, PI: 412CTO8338C, AÇÃO: 232407, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 110

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ nº 07.546.074/0001-77

ENDEREÇO: Quinta Avenida do Marabaixo nº 1980, Marabaixo, Macapá-AP, CEP 68.909-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 549837**

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no DOE nº 34.230 de 29/05/2020 sob o nº de Protocolo 548272, cujo objeto de licitação é a contratação direta da Empresa JCS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, sob o CNPJ: 21.613.513/0001-48, para prestação de serviço de jardinagem no:

|   |
|---|
| Museu de Arte Sacra- MAS  |
| Museu do Estado do Pará-MEP   |
| Parque da Residência  |
| Núcleo Cultural Feliz Lusitânia (Casa das Onze Janelas e Forte do Presépio) |
| Memorial da Cabanagem   |
| Estação Ferroviária de Icoaraci   |

equipamentos administrados por esta Secretaria de Estado de Cultura, por um período de 03 (três) meses, por ter sido anulada pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2020/265498.

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 549782**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAUDE

NOME: ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 02/12/2019 A 16/12/2019

MATRICULA: 5896270/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 202018A/1

NOME: ARILEA ARAUJO DA SILVA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 13/01/2020 A 26/02/2020

MATRICULA: 5889585/1 CARGO: PROF

LOT: EE CONEGO CALADO/IGARAPE ACU

LAUDO MEDICO: 56693/2020

NOME: ANA REGINA SALES DE SOUZA

CONCESSAO: 192 DIAS

PERIODO: 04/10/2019 A 12/04/2020

MATRICULA: 5617138/2 CARGO: PROF

LOT: EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I/BELEM

LAUDO MEDICO: 56669/2020

NOME: ANA CLEIDE CONSTANTINO CORDEIRO

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 09/12/2019 A 23/12/2019

MATRICULA: 57234163/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE MACARIO FELIPE ANTONIO/IGARAPE ACU

LAUDO MEDICO: 56696/2020

NOME: ADRIANA SANTIAGO PINTO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 28/01/2020 A 26/02/2020

MATRICULA: 5187460/1 CARGO: ASSIT. ADM

LOT: EEM PROF DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO: 56732/2020

NOME: CASSANDRA DEEA DINIZ DA COSTA

CONCESSAO: 181 DIAS

PERIODO: 29/01/2020 A 27/07/2020

MATRICULA: 5810159/2

LOT: EE FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 122/2020

NOME: CLAUDINE SILVA PORTELA

CONCESSAO: 20 DIAS

PERIODO: 10/02/2020 A 29/02/2020

MATRICULA: 5867088/2 CARGO: PROF

LOT: EE MADRE IMACULADA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 132/2020

NOME: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA AMANAJAS

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 20/11/2019 A 04/12/2019

MATRICULA: 5308925/3 CARGO: PROF

LOT: EEEF BENTO XV/BELEM

LAUDO MEDICO: 56633/2020

NOME: CLEA MENDES SILVA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 22/01/2020 A 21/03/2020

MATRICULA: 54188111/1 CARGO: PROF

LOT: EE DR ANIBAL DUARTE/BELEM

LAUDO MEDICO: 56713/2020

NOME: EDSON FERREIRA DE JESUS

CONCESSAO: 183 DIAS

PERIODO: 27/11/2020 A 27/05/2020

MATRICULA: 57208830/1 CARGO: ESP. EDUC

LOT: 7 URE/OBIDOS

LAUDO MEDICO: 113/2020

NOME: EVALDO CORREA DE SOUSA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 01/02/2020 A 30/04/2020

MATRICULA: 5510244/3 CARGO: PROF

LOT: COLEGIO EST. ENS. MEDIO PRESID FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE

LAUDO MEDICO: 121/2020

NOME: EDIVAN FONSECA TENORIO

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 06/01/2020 A 04/05/2020

MATRICULA: 545287/1 CARGO: PROF

LOT: ERC DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELEM

LAUDO MEDICO: 56663/2020

NOME: FRANCISCA COELHO RIBEIRO

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 07/12/2019 A 04/02/2020  
 MATRICULA: 57202325/2 CARGO: ESP EDUC  
 LOT: EE MATEUS DO CARMO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56584/2020  
 NOME: GISELE DE MORAES  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 18/12/2019 A 16/01/2020  
 MATRICULA: 5899919/1 CARGO: ESP. EDUC  
 LOT: EE RUI PARANATINGA BARATA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56709/2020  
 NOME: GEISA ACACIA TAVARES  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 26/11/2019 A 24/01/2020  
 MATRICULA: 571956312 CARGO: PROF  
 LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 203220A/2  
 NOME: HELDER DO NASCIMENTO ASSUNCAO  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 04/12/2019 A 17/01/2020  
 MATRICULA: 57197557/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL  
 LAUDO MEDICO: 56733/2020  
 NOME: ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERIODO: 05/02/2020 A 05/04/2020  
 MATRICULA: 5821916/2 CARGO: ESP EDUC  
 LOT: EE CONEGO ALVARES CABRAL/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 136/2020  
 NOME: IANA ALBUQUERQUE SARE FAIAL  
 CONCESSAO: 40 DIAS  
 PERIODO: 12/12/2019 A 20/01/2020  
 MATRICULA: 54191822/3 CARGO: ESP EDUC  
 LOT: EE AMAZONAS DE FIGUEIREDO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56717/2020  
 NOME: IANA ALBUQUERQUE SARE FAIAL  
 CONCESSAO: 40 DIAS  
 PERIODO: 12/12/2019 A 20/01/2020  
 MATRICULA: 54191822/2 CARGO: ESP EDUC  
 LOT: EE INSTITUTO DE EDUCACAO ESTADUAL DO PARA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56717/2020  
 NOME: LINVALDO PRESTE GASPAR DA SILVA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 29/01/2020 A 27/02/2020  
 MATRICULA: 541826051 CARGO: PROF  
 LOT: EE REUNIDA CEL NEWTON BARREIRA/CACHOEIRA DO PIRIA  
 LAUDO MEDICO: 56694/2020  
 NOME: LAURENILDO RODRIGUES DA CUNHA  
 CONCESSAO: 23 DIAS  
 PERIODO: 24/10/2019 A 15/11/2019  
 MATRICULA: 5896580/1 CARGO: ASSIST ADM  
 LOT: EEEM JOSE LOURENCO/BREU BRANCO  
 LAUDO MEDICO: 1213/2020  
 NOME: LUCILA GAUER  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERIODO: 05/02/2020 A 05/05/2020  
 MATRICULA: 57206151/1 CARGO: PROF  
 LOT: EEEM PROFESSORA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 112/2020  
 NOME: LUCIA MARIA DA SILVA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 30/10/2019 A 13/11/2019  
 MATRICULA: 5787726/2 CARGO: PROF  
 LOT: EEEM PAPA PAULO VI ANEXO III/NOVO REPARTIMENTO  
 LAUDO MEDICO: 1220/2020  
 NOME: LILIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 30/01/2020 A 28/04/2020  
 MATRICULA: 57203047/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE BRIG FONTENELLE/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56586/2020  
 NOME: MARINETE DOS REIS MAIA  
 CONCESSAO: 181 DIAS  
 PERIODO: 11/02/2020 A 09/08/2020  
 MATRICULA: 57293350/1 CARGO: PROF  
 LOT: EEEF SAO JOSE/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 130/2020  
 NOME: MARIA DE NAZARE ALVES AMORIM  
 CONCESSAO: 50 DIAS  
 PERIODO: 08/01/2020 A 26/02/2020  
 MATRICULA: 203327/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE 1 E 2G RUI BARBOSA/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1219/2020  
 NOME: MANOEL LUIS CORREA BARBOSA

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 31/01/2020 A 30/03/2020  
 MATRICULA: 5844347/4 CARGO: PROF  
 LOT: ERC FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS/BAIAO  
 LAUDO MEDICO: 1237/2020  
 NOME: MARIA DE NAZARE ALCANTARA LEAL  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 18/10/2019 A 01/11/2019  
 MATRICULA: 57211164/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARA  
 LAUDO MEDICO: 56705/2020  
 NOME: MARIA DA CONCEICAO SILVA CHAGAS  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 21/01/2020 A 20/03/2020  
 MATRICULA: 54180482/1 CARGO: PROF  
 LOT: EEEM GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS  
 LAUDO MEDICO: 56688/2020  
 NOME: MARIA CELENCINA RODRIGUES SOUZA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 29/01/2020 A 27/02/2020  
 MATRICULA: 224979/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56695/2020  
 NOME: NELSON JOSE GRACA PEREIRA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 04/02/2020 A 18/02/2020  
 MATRICULA: 5429420/2 CARGO: PROF  
 LOT: EEEFM MADRE CELESTE/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 56684/2020  
 NOME: PAULA ATAIDE MENDES  
 CONCESSAO: 17 DIAS  
 PERIODO: 15/01/2020 A 31/01/2020  
 MATRICULA: 5901896/1 CARGO: FONAUDIOLOGO  
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56718/2020  
 NOME: ROBERVANIO ALVES DA SILVA  
 CONCESSAO: 20 DIAS  
 PERIODO: 27/11/2019 A 16/12/2019  
 MATRICULA: 57220573/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 985/2019  
 NOME: RAMIRO AFONSO FREIRE SILVA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 03/02/2020 A 03/03/2020  
 MATRICULA: 5379768/2 CARGO: PROF  
 LOT: DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADE FISICA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56687/2020  
 NOME: ROSICLEIA LOPES RODRIGUES MENDES  
 CONCESSAO: 19 DIAS  
 PERIODO: 13/12/2019 A 31/12/2019  
 MATRICULA: 5077010/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE DR FREITAS/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56707/2020  
 NOME: ROBERTO GASTAO DA LUZ MENEZES  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 05/11/2019 A 19/11/2019  
 MATRICULA: 557919/1 CARGO: VIGIA  
 LOT: EEEF LAR DE MARIA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56621/2020  
 NOME: SEBASTIAO NOGUEIRA DA FONSECA NETO  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 13/12/2019 A 11/01/2020  
 MATRICULA: 54181181/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE DE EDUCACAO TECNOLOGICA ANISIO TEIXEIRA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 56710/2020  
 NOME: SOLON BARBOSA MATOS  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERIODO: 06/02/2020 A 06/05/2020  
 MATRICULA: 54182468/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE MELVIN JONES SEDE/URUARA  
 LAUDO MEDICO: 127/2020  
 NOME: VALDENI SANTOS SA SILVA  
 CONCESSAO: 18 DIAS  
 PERIODO: 04/02/2020 A 21/02/2020  
 MATRICULA: 57234817/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE ANEXO SAO FELIPE/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 125/2020

**CONTRATO****Contrato: 042/2020-SEDUC**

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº. 002/2019

Valor Global: R\$ 78.885,60

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2795 Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: EMPRESA R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA., com CNPJ nº 15.300.567/0001-50, com sede na Tv WE 64 (Cidade Nova VI), nº 442, CEP: 67.140-060, Cidade Nova, Ananindeua/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 25/05/2020

Vigência: 25/05/2020 a 24/05/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 549818**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 286/2017.**

Vigência: 01/06/2020 a 29/09/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: CONSÓRCIO COIMBRA SPE LTDA. CNPJ No 28.592.039/0001-64.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 29 de maio de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 549720**

**Termo Aditivo: 5****Contrato: 152/2017**

Objeto do Contrato: Serviços técnicos especializados em suporte de redes e telecomunicações, administração de data center, desenvolvimento, manutenção e implantação de sistemas de informação de forma continuada e presencial.

Objeto do Aditivo: Renovação do contrato original, equivalente ao valor mensal e prorrogação de vigência.

Valor Mensal: R\$ 252.445,27

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102 - Produto: 364 - Função Programática: 16101.12.126.1424 - Projeto Atividade: 8238 - Natureza da Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M.I. Montreal Informática S.A., CNPJ. Nº 42.563.692/0011-06, com sede na Tv Alferes Costa, nº 2859, 3º andar, CEP: 66.087-660, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/05/2020

Vigência: 29/05/2020 a 28/05/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 548065**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 106/2018.**

Vigência: 12/07/2020 a 09/11/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Multisul Engenharia S/S LTDA. CNPJ No 02.577.145/0001-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 29 de maio de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 549794**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 138/2019.**

Vigência: 16/06/2020 a 14/09/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: HEXA SERVIÇOS DE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIO EIRELI. CNPJ No 32.434.747/0001-44.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 29 de maio de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 549688**

**OUTRAS MATÉRIAS****TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº2912/2020 de 28/05/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2219/2020 de 05/05/2020, que concedeu 60 dias de Licença Especial, referente ao triênio de 02/07/2013 a 01/07/2016, no período de 01/05/2020 a 29/06/2020, ao servidor Anna Carolina Cordovil Bona, matrícula 5901548/2, Professor Classe I, lotada na EE Tiradentes, no município de Belém.

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO****Portaria de nº3031/2020 de 29/05/2020**

Designar BARBARA MILENE COSTA FORTES, matrícula 57219847/5, Coordenador de Núcleo, para responder pela Corregedoria, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

**Portaria de nº3026/2020 de 29/05/2020**

Designar VALERIA ELISA DOS SANTOS, matrícula 5417872/3, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor I (GED-3), da EEEF Tiradentes, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2020 a 15/05/2020.

**Portaria de nº3030/2020 de 29/05/2020**

Designar LUZILENE DE LIMA FELIX SILVA, matrícula 73504042/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEFM. Adriano Gonçalves/ SEDE, no município de Cachoeira do Piriá, a contar de 02/06/2020.

**Portaria de nº3029/2020 de 29/05/2020**

Designar MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES, matrícula 5901079/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da ERCEF. Antônio Bezerra Falcão, no município de Ananindeua, a contar 02/06/2020.

**Portaria de nº2935/2020 de 29/05/2020**

Designar CARLEY BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES, matrícula 5902782/1, Auxiliar Operacional, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEFM. Profº Virgílio Libonati, no município de Belém, a contar 02/06/2020.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria de nº 2934/2020 de 28/05/2020**

Dispensar ALINE MELO DE ALMEIDA, matrícula 57212195/1, Auxiliar Operacional, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Prof. Virgílio Libonati, no município de Belém, a partir de 02/06/2020.

**Portaria de nº3028/2020 de 29/05/2020**

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora GILMARA DE OLIVEIRA RAIOL SA, matrícula nº57213491/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1), da EEEM. Prof. Fernanda Souza Oliveira, no Distrito de Icoaraci/ Belém, a partir de 29/01/2018, para fins de regularização funcional.

**Portaria de nº3027/2020 de 29/05/2020**

Formalizar a Dispensa, da servidora LEONISA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 5930588/1, Professor Nivel Superior LP, da função de Secretária (GED-1), da EEEM. Paulo Hannemann/ SEDE, no município de Pau D' Arco, a partir de 01/02/2019, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria nº.: 2744/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA ELDA PINA DA SILVA

Matrícula: 447617/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dona Alzira Teixeira de Souza/ Belém

**Portaria nº.: 2642/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA LUZIA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 626554/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr Anibal Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2641/2020 DE 26/05/2020**

Nome: FERNANDA CALDAS OLIVEIRA

Matrícula: 5071151/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Ingles de Souza/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 2640/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS

Matrícula: 6013813/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Acacio Felício Sobral/ Belém

**Portaria nº.: 2639/2020 DE 26/05/2020**

Nome: RAIMUNDA DUARTE DE SOUZA

Matrícula: 6013414/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Esther Bandeira Gomes/ Belém

**Portaria nº.: 2638/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA DE BELEM LEAO CUNHA

Matrícula: 557625/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr Anibal Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2637/2020 DE 26/05/2020**

Nome: NUBIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA

Matrícula: 5151716/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr Anibal Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2636/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ANA EMILIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Matrícula: 5901520/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr Anibal Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2635/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA HELENA SOUZA DOS SANTOS

Matrícula: 662143/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Ingles de Souza/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 2633/2020 DE 26/05/2020**

Nome: SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS

Matrícula: 5412803/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Ingles de Souza/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 2630/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARCIA DO SOCORRO LAGES COSTA  
Matrícula: 5190185/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Augusto Meira / Belém

**Portaria nº.: 2628/2020 DE 26/05/2020**

Nome: SUELI DE SIQUEIRA GOMES  
Matrícula: 454648/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Augusto Meira/ Belém

**Portaria nº.: 2626/2020 DE 26/05/2020**

Nome: TELMA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA  
Matrícula: 55586370/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Augusto Meira/ Belém

**Portaria nº.: 2625/2020 DE 26/05/2020**

Nome: JOSE LAIR DE SOUSA FILHO  
Matrícula: 57211517/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Dr Anibal Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2622/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ODALICE GOMES DA SILVA  
Matrícula: 6390285/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Ingles de Souza/ Belém

**Portaria nº.: 2618/2020 DE 26/05/2020**

Nome: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO  
Matrícula: 5554926/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Augusto Meira/ Belém

**Portaria nº.: 2662/2020 DE 26/05/2020**

Nome: GILVANA MARIA MAGALHÃES VANZELER  
Matrícula: 57220074/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Santa Helena / Belém

**Portaria nº.: 2661/2020 DE 26/05/2020**

Nome: JORGE MARQUES  
Matrícula: 443590/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonio Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2660/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES  
Matrícula: 225410/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2659/2020 DE 26/05/2020**

Nome: EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO  
Matrícula: 240044/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2658/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ADAGOBERTO VELOSO DA SILVA  
Matrícula: 6027156/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2657/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ANA JULIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA  
Matrícula: 5900826/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2656/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 339083/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2654/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE VASCONCELOS BATISTA  
Matrícula: 240168/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2653/2020 DE 26/05/2020**

Nome: SIMONE LARISSA FRANCO ARAUJO  
Matrícula: 57212231/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Sao Vicente de Paula/ Belém

**Portaria nº.: 2652/2020 DE 26/05/2020**

Nome: GRAZIELA DO SOCORRO ANDRADE CRUZ  
Matrícula: 6017002/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Sao Vicente de Paula/ Belém

**Portaria nº.: 2651/2020 DE 26/05/2020**

Nome: RAIMUNDO FRANCISCO SILVA  
Matrícula: 240176/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2650/2020 DE 26/05/2020**

Nome: SEBASTIANA TAVARES DE MELO  
Matrícula: 184357/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2649/2020 DE 26/05/2020**

Nome: TANIA DE AZEVEDO MARTINS  
Matrícula: 5889729/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Dr Anibal Duarte / Belém

**Portaria nº.: 2648/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA PERPETUA SOCORRO DA SILVA MORAES  
Matrícula: 240044/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Ingles de Souza/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 2647/2020 DE 26/05/2020**

Nome: SORAIA IDALINA DE ALMEIDA MINDELO  
Matrícula: 5897652/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2646/2020 DE 26/05/2020**

Nome: LEDIANE FARIAS BATISTA  
Matrícula: 57214430/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Ingles de Souza / Mosqueiro

**Portaria nº.: 2645/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA ROSENILA RIBEIRO DA COSTA  
Matrícula: 5801087/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Dr Anibal Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2644/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ELIZETE BARBOSA RODRIGUES  
Matrícula: 537063/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Augusto Meira / Belém

**Portaria nº.: 2643/2020 DE 26/05/2020**

Nome: BETANIA MARIA CUNHA DE CAMPOS  
Matrícula: 57212243/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Augusto Meira / Belém

**Portaria nº.: 2839/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO MOUTINHO PEREIRA  
Matrícula: 5901717/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Esther Bandeira Gomes/ Belém

**Portaria nº.: 2840/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARCOS ANTONIO BASTOS DE CASTRO  
Matrícula: 225916/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/ Belém

**Portaria nº.: 2841/2020 DE 27/05/2020**

Nome: EDUARDA ALVES FRANCA  
Matrícula: 730700/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/ Belém

**Portaria nº.: 2842/2020 DE 27/05/2020**

Nome: REGINA MARTA MACEDO GOMES  
Matrícula: 374849/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/ Belém

**Portaria nº.: 2843/2020 DE 27/05/2020**

Nome: CRISTIANE COSTA DA SILVA  
Matrícula: 57212511/1 Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda / Belém

**Portaria nº.: 2844/2020 DE 27/05/2020**

Nome: REGIANNE ROCHA DE DEUS BARRA  
Matrícula: 5900203/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/ Belém

**Portaria nº.: 2845/2020 DE 27/05/2020**

Nome: GIANE GUIMARAES DA CUNHA  
Matrícula: 57227212/2 Período:19/07/2020 a 01/09/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima II / Belém

**Portaria nº.: 2846/2020 DE 27/05/2020**

Nome: JOSE BARBOSA RODRIGUES  
Matrícula: 756768/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima II / Belém

**Portaria nº.: 2847/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE SANTOS DOS REIS  
Matrícula: 731676/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima II / Belém

**Portaria nº.: 2848/2020 DE 27/05/2020**

Nome: NUBIA NOVAIS DA SILVA  
Matrícula: 57213729 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima II / Belém

**Portaria nº.: 2849/2020 DE 27/05/2020**

Nome: ROSA GARCIA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5192412/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima II / Belém

**Portaria nº.: 2850/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARIA BENEDITA DE SOUSA MACIEL  
Matrícula: 320455/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Prof. Guajarina de Souza da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2851/2020 DE 27/05/2020**

Nome: DANIELE PEREIRA DE HOLANDA  
Matrícula: 5897112/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima I / Belém

**Portaria nº.: 2852/2020 DE 27/05/2020**

Nome: SOLANGE MARIA LEAO MIRANDA  
Matrícula: 57175869/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Prof. Guajarina de Souza da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2853/2020 DE 27/05/2020**

Nome: ALFONSINA DE JESUS ARAUJO AMADOR  
Matrícula: 57190301/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EEEFM Prof. Jorge Lopes Raposo/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2854/2020 DE 27/05/2020**

Nome: WILISBERTO MESSIAS FIRMIANO DE SOUZA  
Matrícula: 57214072/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 2855/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MOISES MARTINS VIRGOLINO  
Matrícula: 540498/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 2856/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula: 778354/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 2857/2020 DE 27/05/2020**

Nome: FRANCISCA COELHO RIBEIRO  
Matrícula: 57202325/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 2858/2020 DE 27/05/2020**

Nome: LEILA CELIA CARVALHO OLIVEIRA  
Matrícula: 57216134/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 2859/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES  
Matrícula: 5517346/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 2860/2020 DE 27/05/2020**

Nome: JOSE FERNANDO COSTA CAUDAS  
Matrícula: 57212531/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: ERC Dona Alzira Teixeira de Souza/ Belém

**Portaria nº.: 2861/2020 DE 27/05/2020**

Nome: ANA CLAUDIA COSTA LEITE FURTADO  
Matrícula: 57208692/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Frei Daniel/ Belém

**Portaria nº.: 2862/2020 DE 27/05/2020**

Nome: GILBERTO GUEDES LEAL  
Matrícula: 57212543/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

**Portaria nº.: 2863/2020 DE 27/05/2020**

Nome: IDALINA BARROSO TOTA  
Matrícula: 443611/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

**Portaria nº.: 2864/2020 DE 27/05/2020**

Nome: JULIA REGINA DA SILVA FRANCO  
Matrícula: 226238/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

**Portaria nº.: 2865/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARCO ANTONIO GALVAO MORAIS  
Matrícula: 57208881/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

**Portaria nº.: 2866/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARGARETH GASPAR DE SOUZA  
Matrícula: 5561027/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

**Portaria nº.: 2867/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARIA AURICELIA DOS SANTOS CAITANO  
Matrícula: 57211776/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

**Portaria nº.: 2868/2020 DE 27/05/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE DA COSTA BARBOSA  
Matrícula: 5844835/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Prof. Hilda Vieira/ Belém

**Portaria nº.: 2827/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARIA CIPRINA OLIVEIRA PINHO  
Matrícula: 6033423/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Mario Carneiro/ Belém

**Portaria nº.: 2826/2020 DE 26/05/2020**

Nome: CLAUDIA SUELI DA SILVA SALDANHA  
Matrícula: 454214/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima I/ Belém

**Portaria nº.: 2825/2020 DE 26/05/2020**

Nome: CARMEN ALVES PAZ  
Matrícula: 57216193/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF São Vicente de Paula/ Belém

**Portaria nº.: 2824/2020 DE 26/05/2020**

Nome: LUCIENE DO SOCORRO GALVAO GONCALVES  
Matrícula: 467960/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/ Belém

**Portaria nº.: 2823/2020 DE 26/05/2020**

Nome: GUIOMAR CABRAL GOMES  
Matrícula: 732931/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2822/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARTA COSTA VASCONCELOS DE CASTRO  
Matrícula: 57209052/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE São Vicente/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2821/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ANDREZZA DA SILVA MACEDO  
Matrícula: 57208491 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EEEF Nossa Senhora do Guadalupe/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2820/2020 DE 26/05/2020**

Nome: SORAIA DE AZEVEDO E SOUZA  
Matrícula: 5900120/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE São Vicente/Ananindeua

**Portaria nº.: 2819/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ANDREZA ELAINE SILVA SILVA  
Matrícula: 57209445/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Maria de Nazare Marques Rios/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2818/2020 DE 26/05/2020**

Nome: CREUZA FERREIRA LOBO  
Matrícula: 303810/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Bento XV/ Belém

**Portaria nº.: 2817/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MILENA FREITAS DA SILVA  
Matrícula: 57211640/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Bento XV/ Belém

**Portaria nº.: 2816/2020 DE 26/05/2020**

Nome: JOSE MARIA RODRIGUES CARDOSO  
Matrícula: 732788/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Bento XV/ Belém

**Portaria nº.: 2815/2020 DE 26/05/2020**

Nome: TEREZA CRISTINA DUARTE CORREA  
Matrícula: 5795320/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Bento XV/ Belém

**Portaria nº.: 2814/2020 DE 26/05/2020**

Nome: FRANCIENE DA SILVA CORDEIRO  
Matrícula: 57214016/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima I/ Belém

**Portaria nº.: 2813/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ANTONIO GLEISSON SILVA DA CUNHA  
Matrícula: 57224185/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora das Graças/ Belém

**Portaria nº.: 2901/2020 DE 28/05/2020**

Nome: CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA  
Matrícula: 238538/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

**Portaria nº.: 2812/2020 DE 26/05/2020**

Nome: EDSON BORGES DIAS  
Matrícula: 5755972/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F Nossa Senhora das Graças/ Belém

**Portaria nº.: 2811/2020 DE 26/05/2020**

Nome: THAIS ROBERTA BARBOSA DA SILVA  
Matrícula: 572169321/2 Período: 03/07/2020 A 16/08/2020 Exercício:2017  
Unidade: E.E.E.F Boca do Acre/ Belém

**Portaria nº.: 2810/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ROSANA MARIA DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula: 6320643/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F São Vicente de Paula/ Belém

**Portaria nº.: 2828/2020 DE 26/05/2020**

Nome: ELIZABETH KELLY ANDRADE CRUZ  
Matrícula: 5948310/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F São Vicente de Paula/ Belém

**Portaria nº.: 2829/2020 DE 26/05/2020**

Nome: EDSON BORGES DIAS  
Matrícula: 57219161/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E. Mario Carneiro de Miranda/ Belém

**Portaria nº.: 2830/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MANOEL ALMERINDO MOURA DOS PASSOS  
Matrícula: 662305/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E. Antonia Paes da Silva/ Belém

**Portaria nº.: 2831/2020 DE 26/05/2020**

Nome: LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO  
Matrícula: 447370/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F São Vicente de Paula/ Belém

**Portaria nº.: 2832/2020 DE 26/05/2020**

Nome: NADIA DA LUZ FONSECA  
Matrícula: 5899813/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E Eunice Weaver/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2833/2020 DE 26/05/2020**

Nome: MARCIENE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 5947848/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F São Vicente de Paula/ Belém

**Portaria nº.: 2834/2020 DE 26/05/2020**

Nome: SANDRO LUCIO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO  
Matrícula: 57211284/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F Nossa Senhora de Fátima I/ Belém

**Portaria nº.: 2835/2020 DE 26/05/2020**

Nome: GLANAIR VENANCIO ALCANTARA FILHO  
Matrícula: 335983/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F Bento XV/ Belém

**Portaria nº.: 2836/2020 DE 26/05/2020**

Nome: RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA  
Matrícula: 343943/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E. Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 2837/2020 DE 26/05/2020**

Nome: NILDA SANTOS CARDOSO  
Matrícula: 5943040/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F Nossa Senhora de Fátima I / Belém

**Portaria nº.: 2838/2020 DE 26/05/2020**

Nome: EUNICE DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula: 536512/1 Período: 01/07/2020 A 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F Eunice Weaver/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2900/2020 DE 28/05/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO  
Matrícula: 57211091/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E. Avertano Rocha/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2899/2020 DE 28/05/2020**

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PINHEIRO  
Matrícula: 731684/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F Nossa Senhora de Fátima II/ Belém

**Portaria nº.: 2896/2020 DE 28/05/2020**

Nome: MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO  
Matrícula: 489360/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E. Veread. Gonçalo Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2897/2020 DE 28/05/2020**

Nome: KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA  
Matrícula: 5845424/3 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: E.E. Deodoro de Mendonça/ Belém

**Portaria nº.: 2898/2020 DE 28/05/2020**

Nome: SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES  
Matrícula: 539305/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E. Emília Sarmiento Ferreira/ Belém

**Portaria nº.: 2895/2020 DE 28/05/2020**

Nome: MARIANA PINTO CUNS  
Matrícula: 80845317/2 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: E.E. Augusto Meira/ Belém

**Portaria nº.: 2894/2020 DE 28/05/2020**

Nome: MARIA DE FÁTIMA TRINDADE LAGO  
Matrícula: 761451/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: E.E.E.F Gonçalves Dias/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2893/2020 DE 28/05/2020**

Nome: ERENICE LEÃO MOURA

Matrícula: 57211455/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: E.E.E.F Gonçalves Dias/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2892/2020 DE 28/05/2020**

Nome: DJAIR ANDRADE DOS SANTOS

Matrícula: 6320996/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: E.E. Mario Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2891/2020 DE 28/05/2020**

Nome: DARLENE LOBATO DA COSTA

Matrícula: 57217142/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: E.E. Mario Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2890/2020 DE 28/05/2020**

Nome: LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO

Matrícula: 5841739/2 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: E.E. Veread. Gonçalves Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2889/2020 DE 28/05/2020**

Nome: ROSELY MATOS DE SOUSA

Matrícula: 5901253/1 Período: 01/07/2020 A 31/08/2020 Exercício:2020

Unidade: E.E. Mario Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2888/2020 DE 28/05/2020**

Nome: NELMA DOS SANTOS MENDES

Matrícula: 5899803/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: E.E. Mario Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2887/2020 DE 28/05/2020**

Nome: MARIZA PEREIRA DIAS

Matrícula: 627682/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: E.E. Mario Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2886/2020 DE 28/05/2020**

Nome: MARCIA MARIANA MONTEIRO BARBOSA

Matrícula: 5889627/1 Período: 01/07/2020 A 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: E.E. Veread. Gonçalves Duarte/ Belém

**Portaria nº.: 2885/2020 DE 28/05/2020**

Nome: XISTO DOS SANTOS MIRANDA

Matrícula: 662216/1 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: E.E. Veread. Gonçalves Duarte/ Belém

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 2668/2020 de 26/05/2020**

Nome: Laureci Sena Guimaraes Nunes

**Onde se lê:** Unidade: EE Fernando Ferrari/ Marituba**Leia-se:** Unidade: EE Prof. Deusarina Nascimento de Sousa/ Benevides

Publicada no Diário Oficial de nº34.237 de 29/05/2020

**ERRATA DA PORTARIA 2685/2020 de 26/05/2020**

Nome: Mauro Sergio da Silva Penedo

**Onde se lê:** Período de 01/07/2020 a 14/08/2020**Leia-se:** Período de 01/07/2020 a 30/07/2020

Publicada no Diário Oficial de nº34.237 de 29/05/2020

**ERRATA DA PORTARIA 2726/2020 de 26/05/2020**

Nome: Ana Maria Moreira de Carvalho

**Onde se lê:** Unidade: EE Prof. Deusarina Nascimento/ Benevides**Leia-se:** Unidade: EEEF Nossa Senhora do Rosario/ Marituba

Publicada no Diário Oficial de nº34.237 de 29/05/2020

**Protocolo: 549820**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO PROCESSO ORIGINAL:2018/162822****Nº DO PROCESSO:2020/114438****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 009/2018****Nº TERMO: 2**

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 009/2018, licenciamento de pacote de Software de Gestão Acadêmica e de Recursos Humanos e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação, sustentação e customização dos sistemas implantados.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/06/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/06/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rua da Bronzita, nº 2002

BAIRRO: Lagoa Nova

CIDADE: Natal

UF: Rio Grande do Norte

CEP: 59.076-500

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 549641****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 356 - DO DIA 27/05/2020**

OBJETIVO: Dar suporte na condução de servidores da FASEPA, que estavam com veículo quebrado na cidade de Tailândia/PA (Processo 355272/2020 Mem 315/2020-CIAM MARABA)

SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA: MATRICULA: 5921798/ 2

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 16 A 19/03/2020 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 549736****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 122/2020-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 29 de maio de 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

| Matrícula  | Servidor                     | Exercício | Período de Gozo         |
|------------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 5946031/1  | Diego Alves Mendes           | 2020      | 01.06.2020 a 30.06.2020 |
| 54183017/3 | Haroldo Osni Sarmanho Moraes | 2020      | 01.06.2020 a 30.06.2020 |
| 5050723/4  | Samara Souza Castro          | 2020      | 01.06.2020 a 30.06.2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 549829****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4****Contrato nº: 024/2015**

Data da Assinatura: 29/05/2020

Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses .

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.23.122.1424.7636

Natureza da Despesa:339039

Fonte de Recurso 0101003245

Origem do recurso: Estadual

Contratado: TERRA LTDA - ME

Endereço: Av. Governador José Malcher, 2306 – 3º andar, Bairro: São Brás,

CEP: 66.060-232, Belém/PA

Fone: (91) 3212-0294.

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

**Protocolo: 549785**

**Termo Aditivo: 8****Contrato nº: 011/2016**

Data da Assinatura: 29/05/2020

Vigência: 01/06/2020 a 31/08/2020

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.

| Orçamento: Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Origem do recurso |
|---------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 24.101.22.122.1297.8338         | 339037              | 0101006361       | Estadual          |

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - EPP

Endereço: Av. Almirante Barroso, Pass: Major Eliezer Levy nº 205, Bairro: Sousa, CEP: 66.613-155

Fone: (91) 3038-7438

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares

**Protocolo: 549777**

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 062/2020, GAB/IMETROPARÁ, 29 de maio de 2020.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 058/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 20 de maio de 2020, publicado no DOE de 25/05/2020 de nº 34.230.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a contar de 01/06/2020, as férias do servidor ALEXANDRE SOUSA COSTA, mat. nº. 032, por motivo de necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 29 de maio de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 549823**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 130/2020 DE 29 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 015/2020-JUCEPA/ CTR nº 9912254827- CORREIOS, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, o servidor Paulo Cesar Fernandes de Farias, Matrícula nº 57189273/5, e como suplente a servidora Solange Maria Coutinho de Aguiar, Matrícula nº 57199326/3, conforme PAE nº 2020/346880. Assinatura: 29/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 549643****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA nº 136/2020 de 28.05.2020.** Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO da servidora Roberta Braga Fernandes de Moraes, matrícula nº 54196690/2, Técnico em Administração e Finanças - Pedagogia, para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAD, no período de 29 de junho de 2020 a 28 de junho de 2022. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.**Protocolo: 549588**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 327/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 314/2019 de 24/04/2019, publicada no DOE 33.861 de 26/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 72/2016 do Servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula: 5946508/1 e o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula 5533198/2.

II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula: 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da Obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

| CONVÊNIO | ORGÃO                                  | OBJETO  |
|----------|--|---|
| 72/2016  | Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. | Construção do Mercado Municipal do Icuí Guajará, no referido município. |

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como *suplente*, a execução da Obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549732****PORTARIA Nº. 326/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 315/2019 de 24/04/2019, publicada no DOE 33.861 de 26/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 73/2016 do Servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula: 5946508/1 e o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula 5533198/2.

II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula: 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

| CONVÊNIO | ORGÃO                                  | OBJETO   |
|----------|--|--|
| 73/2016  | Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. | Construção do Mercado e Revitalização da Praça de Águas Lindas, no referido município. |

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como *suplente*, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549730****PORTARIA Nº. 337/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/302555, de 24/04/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engº. Civil, como fiscal referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA                       | OBJETO   |
|----------|-------------------------------|--|
| 001/2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM | Construção de feira coberta, no Município de Capitão Poço, neste Estado. |

II - DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413/1, ocupante do Cargo de Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549738**

#### PORTARIA Nº. 325/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 316/2019 de 24/04/2019, publicada no DOE 33.861 de 26/04/2019 e 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Contrato 103/2018 do Servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula: 5946508/1 e o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula 5533198/2.

II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula: 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da obra dos Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

| CONVÊNIO | ORGÃO                                  | OBJETO  |
|----------|--|---|
| 103/2018 | Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. | Recapamento de Vias do Bairro da Guanabara/Águas Lindas, no referido município. |

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549728**

#### PORTARIA Nº. 316/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/291058, de 16/04/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413/1, ocupante do Cargo de Arquiteto, como fiscal referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA                                  | OBJETO  |
|----------|--|---|
| 017/2020 | DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI | Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Tailândia/PA. |

II - DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº 54190976/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engº Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549737**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 8º TAC Nº 49/2017 – CP Nº 03/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO AME BELÉM – CNPJ nº 29.055.432/0001-81

OBJETO: Execução da Conclusão do Ambulatório de Clínicas Básicas e Especializadas CCBS - UEPA, em Belém/PA.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 91.010,14

Percentual do Reajuste: 7,9854%

Período de execução: 26/08/2019 a 25/08/2020

Dotação Orçamentária: 90.101 10.302.1427.7582 449051 0103, 0303, 0130 e 0330

Data de Assinatura: 28/05/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 549700**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 343/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/354452 e, ainda, do Memorando nº. 020/2020/GAB/SEDOP, de 29/05/2020.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para a data de 30/05/2020, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, autorizados a viajar ao Município de Castanhal/PA, anteriormente concedida para o dia 28/05/2020, conforme a Portaria nº 336/2020, de 25/05/2020, publicada no DOE nº 34.232, de 26/05/2020, em virtude de alteração na programação de viagens.

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO  |
|---------------------------------|-----------|---|
| Benedito Ruy Santos Cabral      | 5946678/1 | Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas |
| Almir Nelson Araújo de Oliveira | 3211339/1 | Motorista   |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549717**

#### PORTARIA Nº. 342/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/356944, de 26/05/2020-DIFIS/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula nº. 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização das Obras de Conclusão do Hospital de Castanhal/PA.

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº. 51166694/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DIA: 28/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549685**

#### PORTARIA Nº. 341/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/358915, de 27/05/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Visitar as Obras de Pavimentação de vias (FRDII), ciclovias e o centro esportivo no Município de Rondon do Pará e Pavimentação de vias e Blockret (FRDII), no Município de Bom Jesus do Tocantins.

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Rondon do Pará e Bom Jesus do Tocantins/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 04/06 a 06/06/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 549604**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 340/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo 2020/359409 de 27/05/2020 e os termos do Memorando nº. 015/2020/NUJUR/SEDOP, de 27/05/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 01/06/2020 a 19/06/2020, 19 (dezenove) dias de férias à servidora ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA, matrícula 57204288/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, interrompidas através da Portaria 014/2020, de 09/01/2020, publicada no DOE nº. 34086, de 10/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 549686**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado, Nº 34235, p. 48, Edição do dia 28.05.2020, Protocolo nº 549259

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2017**

**Onde se Lê:** Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto)

**Leia-se:** Nº do Termo Aditivo: 5º (quinto)

**Onde se Lê:** Vigência: 17.05.2020 à 16.05.2021

**Leia-se:** Vigência: 17.05.2020 à 17.05.2021

**Protocolo: 549726**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 9º (nono)**

**Nº do Contrato: 08/2015**

Valor do Contrato Original: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais),

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25.05.2020 a 30.06.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Banco do Estado do Pará S/A

Data da assinatura: 25.05.2020

Monique Antunes da Costa

Diretora Presidente

**Protocolo: 549739**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020**

A Sra. Diretora Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 38/20-ASJUR, e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 36, fundamentado no Art. 29, inciso II, da lei federal 13.303/2016 e art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66, no valor global de R\$ 812,43 (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) para contratação de empresa de prestação de serviço de seguro para o prédio sede da COHAB, conforme instruções do Processo nº 2020/76738.

Belém, 26 de maio de 2020

Monique Antunes da Costa

Diretora Presidente

**Protocolo: 549789**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 8**

Data de Assinatura: 29/05/2020

Valor: 5.483.544,31

Vigência: 30/06/2020 a 28/12/2020

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Parecer nº 000497/2020-PGE, datado de 22 de maio de 2020, que trata da análise jurídica acerca da celebração do referido aditivo contratual sob os pressupostos legais estabelecidos pelo TCU (Decisão nº 215/1999-Plenário) e Art. 57, I da Lei nº8.666/93.

Contrato: 002

Exercício: 2014

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho:950101.26.451.1489.7647

Elemento de Despesa:44903501

Fonte:0131

Contratado: CONSÓRCIO TRONCAL BELÉM

Endereço: Rua Euclides da Cunha, n.º 106, São Cristóvão ,

Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 549727**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 097/2020 – GABINETE, de 28 de Maio de 2020.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

DETERMINA: Substituir a portaria Nº 082/2020, de 31 de Março de 2020 referente ao item 6.1. do EDITAL FAPESPA N.º 002/2020 – STARTUP PARÁ - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ, publicado no DOE de 17/2/2020. O Programa Startup Pará será executado a partir do novo cronograma previsto abaixo:

| Atividades  | Datas              |
|---|--------------------|
| Divulgação do Edital  | 03.02.2020         |
| Período de Submissão de Propostas                                 | 24.02 a 31.07.2020 |
| Divulgação das Propostas Enquadradas no Programa                  | 21.08.2020         |
| Divulgação das Propostas que Participarão do Programa             | 31.08.2020         |
| Kick-off e Período Previsto de Execução da Modalidade Aceleração  | 10.09 a 27.11.2020 |
| Realização de Demo Day da Modalidade Aceleração e Resultado Final | 27.11.2020         |
| Período Previsto de Execução da Modalidade Novos Negócios         | 01.12 a 26.02.2021 |
| Realização de Demo Day Novos Negócios e Resultado Final           | 26.02.2021         |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Maio de 2020. - Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

**Protocolo: 549582**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 06/2020-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/356581

OBJETO: O presente Contrato visa a "Contratação de empresa especializada em desinfecção e higienização para a Sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer", conforme descrito no Termo de Referência.

ASSINATURA: 29/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4120008338c

Ação: 184339

Valor: R\$ 5.885,74 (Cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 08.775.721/0001-85

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 549760

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 103/2020-GAB/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que por meio da Portaria Nº 247/2018 – GAB/DPG, de 15.06.2018, a Defensora Pública Liane Benchimol de Matos Albano, titular da 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Santa Izabel do Pará, foi designada para atuar em Paragominas, sem que tenha havido substituição; Considerando que diante da pandemia causada pelo COVID-19 (coronavírus), as atividades na Defensoria Pública do Estado do Pará vêm sendo realizadas remotamente, nos termos da Portaria Nº 071/2020-GAB/DPG, de 19 de março de 2020, e que por esta razão não estão sendo publicados editais de designação de Membros;

Considerando a recente exoneração, a pedido, da Defensora Pública Juliana Andréa Oliveira do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas – NDDH, conforme Ato Nº 022/2020, de 22.05.2020;

Considerando o requerimento subscrito pela Defensora Pública Juliana Andréa Oliveira, datado de 27.05.2020, no qual solicita a remessa ao Conselho Superior, para apreciação de pedido de designação especial para a Região Metropolitana de Belém (RMB) para cursar doutorado em Direitos Humanos na Universidade Federal do Estado do Pará, com a finalidade de cumprimento de créditos e atividades de orientação em curso de doutorado;

Considerando que, nos termos do Art. 8º, XXI, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006, compete ao Defensor Público-Geral designar membro da Defensoria Pública do Estado para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação;

Considerando a posição na lista de antiguidade de Membros da Defensoria Pública e a análise das movimentações decorrentes dos processos de designação anteriores;

Considerando a demanda de atendimentos de Santa Izabel do Pará;

Considerando, por fim, o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Santa Izabel do Pará, a contar de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Obs: Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 34.237, de 29.05.2020.**

Protocolo: 549838

### ERRATA

#### ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 042/2016

PROCESSO Nº: 2012/196749- DP/PA

#### LEIA SE:

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 042/2017

PROCESSO Nº: 2012/196749- DP/PA

PROTOCOLO Nº 549276

PUBLICADO NO DOE Nº34.237 DE 29/05/2020

Protocolo: 549591

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 414/20 - DPG

Belém, 28/05/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/347232 de 21/05/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 80845729/ 4, referente ao Triênio 2017/2020, com gozo no período de 01/12/2020 a 30/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549776

#### PORTARIA Nº. 413/20 - DPG

Belém, 28/05/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/299958 de 23/04/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO, matrícula nº 5899904/ 1, referente ao Triênio 2015/2018, com gozo no período de 22/03/2021 a 20/04/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549774

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 411/2020-DPG, de 28/05/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES, Matrícula: 57191007/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 20/06/2020 a 19/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549771

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 415/2020-DPG, de 29/05/2020.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017), da Defensora Pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, Matrícula: 55589166/ 1, interrompida por meio da Portaria nº 332/2019-DPG, de 01/12/2019; publicada no Doe nº 34.047, de 02.12/2019; com gozo para momento oportuno. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais para usufruto no período de 25/06/2020 a 10/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549753

#### PORTARIA Nº 398/2020-DPG, de 25/05/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 08/01/2020, o gozo de férias do Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, Matrícula: 55588725/ 1, referente ao P.A (2016/2017), concedida por meio da Portaria nº 1.793/2019, de 22/10/2019; publicada no Doe nº 34.025, de 01/11/2019; com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 04/05/2020 a 01/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549781

#### PORTARIA Nº 397/2020-DPG, de 25/05/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 29/01/2020, o gozo de férias do Defensor Público FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA, Matrícula: 57233810/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.793/2019, de 22/10/2019; publicada no Doe nº 34.025, de 01/11/2019; com gozo no intervalo de 06/01/2020 a 04/02/2020. Ficando os 07 (sete) dias remanescentes da interrupção, para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549788

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2020 – DP/PA – DIVULGAÇÃO DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA**

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o expediente datado de 28 de maio de 2020, por meio do qual o defensor público de 3ª entrância ADALBERTO DA MOTA SOUTO, titular da 18ª Defensoria Pública de Família da Capital, e a defensora pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, titular da 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, solicitam conjuntamente permuta entre suas titularidades, com fundamento na Resolução CSDP Nº 183/2017; Considerando o Art. 4º da Resolução CSDP Nº 183/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por PERMUTA, entre o defensor público de 3ª entrância ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula nº 3083462, titular da 18ª Defensoria Pública de Família da Capital, e a defensora pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, matrícula nº 55589166, titular da 10ª Defensoria Pública de Família da Capital.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, por meio de requerimento à Defensoria Pública-Geral, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e da Resolução CSDP Nº 183/2017, publicada no D.O.E. de 08.03.2017.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de maio de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549803

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

| POR-TARIA | DATA       | MAGISTRADO/SERVIDOR                | MATRI-CULA | CARGO                        | ORIGEM                     | DESTINO                      | FINALIDADE  | PERIODO            | QUAN-TIDA-DE |
|-----------|------------|------------------------------------|------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|---|--------------------|--------------|
| 1109      | 06/05/2020 | MARCIO ANTONIO NEVES RUELA         | 49484      |                              |                            |                              | TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1826/2017-SP de 04/07/2017 |                    |              |
| 1110      | 06/05/2020 | JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO       | 40720      |                              |                            |                              | TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0704/2020-SP de 27/02/2020 |                    |              |
| 1111      | 06/05/2020 | DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA  | 15059      |                              |                            |                              | TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0366/2020-SP de 31/01/2020 |                    |              |
| 1112      | 06/05/2020 | ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA | 127167     |                              |                            |                              | TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0367/2020-SP de 31/01/2020 |                    |              |
| 1113      | 06/05/2020 | JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA          | 126292     |                              |                            |                              | TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 3383/2019-SP de 13/08/2019 |                    |              |
| 1114      | 14/05/2020 | CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA     | 179183     | MILITAR                      | BELEM/PA                   | TUCURUI/PA                   | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS                                 | 15 A 29/05/2020    | 14,5         |
| 1115      | 18/05/2020 | AGNELO BORGES DE FREITAS           | 181064     | MILITAR                      | BELEM/PA                   | CACHOEIRA DO ARARI/PA        | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS                                 | 15 A 29/05/2020    | 14,5         |
| 1116      | 19/05/2020 | DARLEI OLIVEIRA SOUSA              | 158097     | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA | PIÇARRA/PA                   | CUMPRIR MANDADO (CARTA PRECATÓRIA)                            | 21/05/2020         | 0,5          |
| 1117      | 20/05/2020 | MARIA ANA DOS SANTOS LIMA          | 90760      | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR | CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA   | SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA | CUMPRIR MANDADOS  | 20/05/2020         | 0,5          |
| 1118      | 21/05/2020 | LETICIA APRIGIO LIMA               | 147541     | ASSESSORA DE JUIZ            | SALINOPOLIS/PA             | BELEM/PA                     | OBTER CERTIFICADO DIGITAL                                     | 24 A 25/05/2020    | 1,5          |
| 1119      | 26/05/2020 | REGINALDO CARDOSO DA CRUZ          | 116556     | DIRETOR DE SECRETARIA        | SANTA MARIA DO PARA/PA     | SANTAREM NOVO/PA             | OBTER CERTIFICADO DIGITAL                                     | 27/05/2020         | 0,5          |
| 1120      | 26/05/2020 | CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA          | 115061     | MILITAR                      | BELEM/PA                   | CURIONOPOLIS/PA              | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS                                 | 24/05 A 07/06/2020 | 14,5         |
| 1121      | 26/05/2020 | MARCELO DA SILVA LEAL              | 79570      | MILITAR                      | BELEM/PA                   | TUCURUI/PA                   | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS                                 | 29/05 A 12/06/2020 | 14,5         |
| 1122      | 28/05/2020 | PHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARAES | 152617     | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR | ALTAMIRA/PA                | VITORIA DO XINGU/PA          | CUMPRIR MANDADO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO                     | 28/05/2020         | 0,5          |
| 1123      | 28/05/2020 | CARLOS JOSE FONSECA SOARES         | 153273     | MILITAR                      | BELEM/PA                   | CACHOEIRA DO ARARI/PA        | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS                                 | 29/05 A 12/06/2020 | 14,5         |

Protocolo: 549792

# LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

| Pará - Poder Legislativo  |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
|---|--|-----------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--|
| Assembleia Legislativa do Pará - Ipalep   |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Relatório de Gestão Fiscal  |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal  |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social   |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| 1º Quadrimestre 2020  |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55 Inciso I, Alínea "a")   |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS - ÚLTIMOS 12 MESES |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
|   | 32.918.131,71                          | 28.694.155,52               |                     |                   | 29.895.494,92      |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
|   | jane                                   | fev                         | mar                 | abri              | mai                | junh               | jul           | agos          | seete         | out           | nov           | deze          | TOTAL          |  |
| Desp. Bruta com Pessoal (I)   | 32.961.703,36                          | 28.745.830,02               | 33.682.293,07       | 25.263.778,83     | 29.895.494,92      | 29.808.798,81      | 28.078.027,19 | 26.481.415,70 | 38.640.085,75 | 32.733.911,69 | 28.715.626,70 | 41.144.089,96 | 376.151.056,00 |  |
| Pessoal Ativo   | 27.113.298,98                          | 22.782.579,90               | 26.112.058,25       | 21.223.003,69     | 21.952.875,33      | 23.857.235,16      | 22.280.530,82 | 22.560.958,10 | 30.469.976,24 | 25.300.882,92 | 22.857.302,14 | 34.755.491,65 | 301.266.193,18 |  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Desp. Variáveis - irrf  | 20.800.197,15                          | 18.793.748,74               | 22.025.081,21       | 18.636.166,44     | 16.682.728,01      | 18.114.856,58      | 16.872.454,38 | 17.081.062,82 | 25.042.625,31 | 20.619.152,69 | 20.691.297,51 | 34.135.109,04 | 249.494.479,88 |  |
| Obrigações Patronais  | 6.313.101,83                           | 3.988.831,16                | 4.086.977,04        | 2.586.837,25      | 5.270.147,32       | 5.742.378,58       | 5.408.076,44  | 5.479.895,28  | 5.427.350,93  | 4.681.730,23  | 2.166.004,63  | 620.382,61    | 51.771.713,30  |  |
| Benefícios Previdenciários  |  |                             |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               | 301.266.193,18 |  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 5.848.404,38                           | 5.963.250,12                | 7.570.234,82        | 4.040.775,14      | 7.942.619,59       | 5.951.563,65       | 5.797.496,37  | 3.920.457,60  | 8.170.109,51  | 7.433.028,77  | 5.858.324,56  | 6.388.598,31  | 74.884.862,82  |  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 4.585.377,19                           | 4.700.222,93                | 6.309.172,54        | 3.288.338,01      | 5.742.555,14       | 4.735.830,64       | 4.581.591,05  | 3.207.327,84  | 6.470.116,15  | 5.775.054,06  | 4.629.038,23  | 4.813.502,54  | 58.838.126,32  |  |
| Pensões   | 1.263.027,19                           | 1.263.027,19                | 1.261.062,28        | 752.437,13        | 2.200.064,45       | 1.215.733,01       | 1.215.905,32  | 713.129,76    | 1.699.993,36  | 1.657.974,71  | 1.229.286,33  | 1.575.095,77  | 16.046.736,50  |  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | -                                      | -                           | -                   | -                 | -                  | -                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -              |  |
| Outras Desp. De Pessoal decorrentes de cont. de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)                 | -                                      | -                           | -                   | -                 | -                  | -                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -              |  |
| Desp. Não Computadas (II) (§ 1º, art. 19 da L.R.F.)   | 43.571,65                              | 51.674,50                   | 174.916,18          | 360.512,94        | 8.677.864,87       | 5.564.771,84       | 5.458.553,63  | 3.519.498,36  | 7.285.781,27  | 5.476.088,62  | 5.860.041,21  | 17.559.970,62 | 60.033.245,69  |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | -                                      | 8.102,85                    | 33.534,59           | 43.571,65         | -                  | -                  | -             | -             | -             | -             | 1.716,65      | 44.772,87     | 131.698,61     |  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de per. Anterior ao da Apuração                                       | 43.571,65                              | 43.571,65                   | 43.571,65           |                   | 58.142,52          | 58.142,52          | 41.703,34     | 41.703,34     | 41.703,34     | 53.369,85     | 41.703,34     | 83.406,68     | 550.589,88     |  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de per. Anterior ao da Apuração                                     | -                                      | -                           | 97.809,94           | 316.941,29        | 1.694.972,62       | -                  | -             | -             | -             | -             | -             | 11.126.599,44 | 13.236.323,29  |  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |  |                             |                     |                   | 6.924.749,73       | 5.506.629,32       | 5.416.850,29  | 3.477.795,02  | 7.244.077,93  | 5.422.718,77  | 5.816.621,22  | 6.305.191,63  | 46.114.633,91  |  |
| Desp. Líquida com Pessoal (III) = (I - II) Com Dedução de I.R.  | 32.918.131,71                          | 28.694.155,52               | 33.507.376,89       | 24.903.265,89     | 21.217.630,05      | 24.244.026,97      | 22.619.473,56 | 22.961.917,34 | 31.354.304,48 | 27.257.823,07 | 22.855.585,49 | 23.584.119,34 | 316.117.810,31 |  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   |  |                             | Valor               | % da RCL Ajustada |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| RCL (IV)  |  |                             | 22.399.105.000,00   |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| (-) Transferência Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da C.F.) |  |                             | 22.971.000,00       |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| RCL Ajustada (VI)   |  |                             | 22.376.134.000,00   |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Despesa Total com Pessoal Com Dedução de I.R.   |  |                             | 316.117.810,31      |                   | 1,41%              |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Limite Máximo (VIII)  |  |                             | 349.067.690,40      |                   | 1,56%              |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Limite Prudencial (IX)  |  |                             | 331.614.305,88      |                   | 1,48%              |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Limite de Alerta (X)  |  |                             | 314.160.921,36      |                   | 1,40%              |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Dep. Daniel Santos  | Dep. Renato Ogawa                      | Dep. Michele begot          | Dep. Eraldo Pimenta | Dep. Vitor dias   | Dep. Dilvanda Faro | Dep. Hilton Aguiar |               |               |               |               |               |               |                |  |
| Presidente  | 1º Vice-Presidente                     | 2º Vice-Presidente          | 1º Secretário       | 2º Secretário     | 3º Secretária      | 4º Secretário      |               |               |               |               |               |               |                |  |
|   | LUCIANE DE O. SILVA                    | MARIVALDO MENDES            |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |
|   | Diretor Financeiro                     | Presidente Controle Interno |                     |                   |                    |                    |               |               |               |               |               |               |                |  |

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 19.184

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;  
Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;  
Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;  
Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
Considerando a necessidade de escalar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas;  
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.726, desta data.

RESOLVE,

Art. 1º Ficam prorrogadas até 14 de junho de 2020 as medidas estabelecidas no Art. 1º da Resolução nº 19.180, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º As sessões ordinárias presenciais do Tribunal Pleno nos meses de junho e julho de 2020 ocorrerão nos dias 16, 23 e 30 de junho e 07, 14, 21 e 28 de julho.

Art. 3º Fica autorizada a Presidência, mediante ato próprio, a adotar as medidas complementares necessárias à eficácia das ações preventivas, bem como prorrogar o prazo de vigência, intensificá-las ou alterá-las, caso se faça necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 28 de maio de 2020.

#### RESOLUÇÃO Nº 19.185

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto n. 777, de 23/05/2020, editado pelo Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado e o retorno gradativo ao trabalho presencial, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, mediante o Ofício n. 246/2020-GP/ALEPA, de 26 de maio de 2020, referente à prorrogação do prazo para remessa das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado, diante das restrições ao funcionamento da gestão pública impostas pela pandemia, inclusive com o afastamento de servidores para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 8º da Resolução TCE/PA n. 18.975, de 7 de dezembro de 2017, sobre o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado até o dia 31 de março do ano subsequente;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 35.913, de 23/03/2020, referendada pela Resolução TCE/PA n. 19.177, de 23 de abril de 2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de maio de 2020, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n. 5.726, desta data.

RESOLVE,

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2020, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 28 de maio de 2020.

Republicadas

Protocolo: 549679

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 141/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, de 27/05/2020 (Protocolo nº 2020/356767), pelo qual solicita, para o período de 08 a 27/06/2020, gozo de 20 (vinte) dias das férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020;

CONSIDERANDO, entretanto, que o mencionado servidor ainda possui pendentes de gozo 20 (vinte) dias das férias referentes ao período aquisitivo 2017/2018, os quais devem ser integralmente gozados antes de se iniciar o gozo das férias de período aquisitivo posterior, nos termos do art. 1º, § 5º, da Resolução MPC/PA nº 06-2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, os 20 (vinte) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2018, para o período de 08 a 27/06/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 549725

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 140/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as medidas contidas nas Portarias nºs. 065, 072 e 077/2020/MPC/PA; e

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Portaria TCE/PA nº 35.977, de 28/05/2020 (publicada no DOE nº 34.237, de 29/05/2020), a qual prorrogou até o dia 14 de junho de 2020 as medidas contidas na Portaria TCE/PA nº 35.912 de 23/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Portaria nº 077/2020/MPC/PA, de 20/03/2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. As medidas instituídas pela Portaria nº. 077/2020/MPC/PA vigoram até o dia 14 de junho de 2020.

Parágrafo único. O retorno às atividades presenciais no Ministério Público de Contas do Estado do Pará será regulamentado em ato normativo específico."

Art. 2º. Revogam-se os termos da Portaria nº 132/2020/MPC/PA, de 15 de maio de 2020.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Belém/PA, 29 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 549704

#### PORTARIA Nº 139/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Carlos Augusto Nogueira da Silva, de 13/05/2020 (Protocolo nº 2020/332764), pelo qual solicita desincompatibilização para concorrer, no pleito eleitoral de 04/10/2020, ao cargo de vereador, no Município de Nova Timboteua/PA, sendo acompanhado do comprovante de filiação partidária e da certidão de composição partidária do partido político ao qual o interessado é filiado, com domicílio eleitoral no referido município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64/1990 c/c o art. 94 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO que, até o momento – mesmo diante do quadro de pandemia decorrente da Covid-19 –, estão mantidos os prazos do calendário eleitoral para as Eleições de 2020, instituído pela Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), consoante decisão liminar proferida pela Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6359;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200110, Licença para Atividade Política nos 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 04/10/2020, com a manutenção dos vencimentos integrais, nos termos do art. 94 da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 549584**

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 549798**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº da Dispensa: 010/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (CNPJ nº 08.706.548/0001-63)

Objeto: Aquisição de Subscrição de acesso aos recursos de aprendizagem online da Red Hat.

Valor Total: R\$12.320,00(doze mil, trezentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/05/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização de Pessoas;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 549610**

### OUTRAS MATÉRIAS

**ATO Nº 63/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12807/2020, em 19/5/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUCAS BOGAZ COLLINETTI, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 318/2017, datado de 31/10/2017, publicado no D.O.E. de 1º/11/2017, a partir de 1º/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 64/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12807/2020, em 19/5/2020,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Lucas Bogaz Collinetti, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, por meio do Ato nº 63/2020, datado de 27/5/2020,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição do servidor Lucas Bogaz Collinetti,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 549723**

**PORTARIA Nº 1.846/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, de 03/02 a 03/03/2020, para gozo de 03/11 a 02/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1.847/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 140/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DENISE MAIA CARNEIRO, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02/06 a 01/07/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/05/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**Protocolo: 549640**

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 000113-036/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 024/2020-MP/PJB/4ºCargo

DATA DA INSTAURAÇÃO: 25/05/2020

Objeto: apurar possível violação de direitos das crianças R.M.L.S., Y.I.L.S., M.A.L.D.S., S.S.L.M., e S.T.L.M., consistente em negligência e maus tratos supostamente atribuídos aos genitores, no Município de Benevides.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 549672**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 5.**

**Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. PAULO LIMA PINHEIRO. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 29/05/2020

Vigência do Aditamento: 16/06/2020 a 15/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 549606**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Número do Processo: 0174/2019-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2020-MP/PA (Repetição do 017/2020-MP/PA)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de água mineral

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 16/06/2020

## RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.716/2020-MP/PGJ, no período de 16/03 a 14/04/2020, a contar de 18/03/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.716/2020-MP/PGJ, no período de 15/04 a 14/05/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 1.766/2020-MP/PGJ, no período de 10 a 26/02/2020, a contar de 21/02/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 27 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 549638**

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 002141-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 025/2020-MP/PJB/4ºCargo

DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/05/2020

Objeto: apurar possível violação de direitos da senhora A.S.S.L, consistente em negligência supostamente atribuída ao atual companheiro, o qual seria negligente no acompanhamento médico da companheira e no uso da medicação, agravando o estado de saúde mental a senhora A.D.S.D.S.L, no Município de Benevides.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 549670**

**EXTRATO DE PORTARIA****Portaria N.º 016/2020/10ª PJMab**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000126-950/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): Dirigentes de entidades responsáveis pela execução de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município de Nova Ipxuna.

Objetivo: Acompanhar as medidas adotadas no que se refere à proteção das crianças e adolescentes na garantia ao acesso e efetivo direito à saúde no município de Nova Ipxuna, notadamente no que se refere aos riscos de contágio do novo Coronavírus e eventuais outras sequelas desse contágio e como adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis no caso.

Marabá/PA, 19 de março de 2020.

LILIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça

**Protocolo: 549695**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 008/2020-MP/1ªP-JB/2ªPJB/3ªPJB**

RECOMENDA ao Senhor Secretário Estadual de Saúde do Pará – SESPA, que adote, dentre outras cabíveis, medidas relacionadas à disponibilização e concerto de ambulâncias e fornecimento de informações sobre a remessa e aquisição de medicamentos, de modo urgente face à supereminente necessidade durante o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19; considerando que a população da Ilha do Arquipélago do Marajó-Região Ocidental depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Breves/PA, 29 de maio de 2020

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular do 1º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

JOAO BATISTA CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Promotor de Justiça Titular da PJ de Oeiras do Pará, respondendo pelo 3º Cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do artigo 1º, § 1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/

**Protocolo: 549680**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 005/2020-MP/4PJR-MP/1ºOfício RDO-2ºOfício RDO**

RECOMENDAÇÃO  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da República Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomen-

dam a FUNAI, a secretaria municipal de saúde do município de Bannach e a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que articulem para adoção medidas e execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação à Terra Indígena Kayapó e sua aldeia Kriny, localizada no município de Bannach.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

**Protocolo: 549690**

**EXTRATO DE PORTARIA****Portaria N.º 02/2020/1ªPJT**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000815-034/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Requerido (a): secretaria municipal de saúde e prefeitura municipal de Tailândia.

Objetivo: Acompanhar a atenção primária à saúde (APS) no município de Tailândia, durante o período emergencial da pandemia COVID-19 no ano de 2020, como forma de atender e tratar inicialmente a população do Município que apresentar sintomas iniciais/leves por infecção ao COVID-19, bem como dar publicidade dos casos de contaminação, curas e óbitos pela mesma causa no município de Tailândia.

Tailândia/PA, 28 de maio de 2020.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Tailândia/PA

**Protocolo: 549697**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

**Nº da Ata de Registro de Preços: 056/2019-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI (CNPJ nº 23.953.890/0001-51)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|--|---------|---------------------|----------------|
| 10   | Impermeabilizante para ser aplicado a frio, com base em resinas acrílicas para a impermeabilização elástica e flexível de coberturas, lajes, e pisos de áreas frias. indicado para a impermeabilização de: lajes de concreto, coberturas, telhados, abóbodas, piso de área fria. com excelente aderência a diferentes substratos tais como: concreto e argamassa, telhas de barro, fibrocimento, telhas shingle, madeiras. de fácil aplicação com trincha ou vassourão, permite a fácil impermeabilização dos detalhes; pronto para uso; alta resistência às intempéries; pode ser utilizado como proteção aos raios u.v em impermeabilizações asfálticas. aplicado a frio; alta elasticidade; permite vedar fissuras ativas de até 0,2 mm e passivas de até 0,5 mm; isento de solventes inflamáveis; aceita trafego esporádico de pedestres pronto em apenas 4 horas líquido viscoso, cores: branca, embalagem balde de aproximadamente 12 kg | Balde   | 25                  | R\$ 265,40     |
| 14   | Manta asfáltica pré-fabricada à base de asfalto policondensado, estruturada com polietileno aluminizado de alta resistência, excelente impermeabilização, flexibilidade e aderência, compatível a sika manta polietileno aluminizada ou similar, rolo medindo aproximadamente 1m x 10m   | Rolo    | 20                  | R\$ 264,00     |
| 17   | Manta líquida impermeabilizante acrílica de alta elasticidade (400%) e durabilidade, que após aplicação forme sobre a superfície uma manta líquida impermeável balde de aproximadamente 15 kg  | Balde   | 20                  | R\$ 262,00     |
| 18   | Manta autoadesiva, produzida à base de asfalto modificado, com excelente aderência a vários substratos, possuindo estruturante central em polietileno conferindo maior resistência e cobertura superficial de alumínio flexível que a protege dos raios solares. rolo de aproximadamente: 90cm x 10 m  | Rolo    | 50                  | R\$ 214,22     |
| 22   | Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor cinza, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros   | Galão   | 20                  | R\$ 100,01     |
| 23   | Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor preta, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros   | Galão   | 20                  | R\$ 65,00      |
| 25   | Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor marrom, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros  | Galão   | 10                  | R\$ 65,00      |
| 27   | Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor branco neve, compatível com as tintas da coral ou similar. latão de aproximadamente 18 litros   | Latão   | 20                  | R\$ 211,46     |

|     |  |         |       |            |
|-----|--|---------|-------|------------|
| 29  | Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m <sup>2</sup> por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m <sup>2</sup> por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m <sup>2</sup> por demão, na cor pérola, compatível com as tintas da coral ou similar, galão de aproximadamente 3,6 litros   | Galão   | 50    | R\$ 43,75  |
| 31  | Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m <sup>2</sup> por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m <sup>2</sup> por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m <sup>2</sup> por demão, na cor branco neve, compatível com as tintas da coral ou similar, galão de aproximadamente 3,6 litros  | Galão   | 20    | R\$ 44,00  |
| 32  | Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m <sup>2</sup> por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m <sup>2</sup> por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m <sup>2</sup> por demão, na cor camurça, compatível com as tintas da coral ou similar, latão de aproximadamente 18 litros   | Latão   | 08    | R\$ 209,00 |
| 33  | Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m <sup>2</sup> por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m <sup>2</sup> por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m <sup>2</sup> por demão, na cor camurça, compatível com as tintas da coral ou similar, galão de aproximadamente 3,6 litros  | Galão   | 10    | R\$ 41,98  |
| 72  | Rolo para pintura em lã de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 18cm  | Unidade | 150   | R\$ 14,99  |
| 75  | Rebite de repuxo de alumínio 3,2 x 10 mm   | Unidade | 10000 | R\$ 0,06   |
| 79  | Rebite de repuxo em alumínio, 4,8 x30 mm   | Unidade | 10000 | R\$ 0,14   |
| 86  | Pistola para aplicação de cola quente, ponta metálica, potência: 75-90 watts, 110/220v, para bastão de silicone com espessura de 11,5mm  | Unidade | 20    | R\$ 33,25  |
| 90  | Disco de corte para metais - reforçado 10x1/8x1"   | Unidade | 50    | R\$ 10,50  |
| 96  | Lâmina para serra tico-tico, encaixe universal, para corte de ferro, tamanho 14"   | Unidade | 100   | R\$ 4,98   |
| 99  | Serra copo speed for multiconstruction, 32 mm  | Unidade | 60    | R\$ 29,00  |
| 100 | Serra copo speed for multiconstruction, 35 mm  | Unidade | 60    | R\$ 31,99  |
| 101 | Serra copo speed for multiconstruction, 38 mm  | Unidade | 60    | R\$ 34,96  |
| 103 | Serra copo speed for multiconstruction, 51 mm  | Unidade | 60    | R\$ 65,01  |
| 106 | Serra copo speed for multiconstruction, 76 mm  | Unidade | 60    | R\$ 64,90  |
| 116 | Válvula de retenção horizontal de 2", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 110,00 |
| 117 | Válvula de retenção horizontal de 2 e 1/2", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 195,00 |
| 118 | Válvula de retenção horizontal de 1", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 33,66  |
| 119 | Válvula de retenção horizontal de 1 e 1/2", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 66,33  |
| 120 | Válvula de retenção vertical de 2", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 78,00  |
| 121 | Válvula de retenção vertical de 2 e 1/2", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 165,00 |
| 122 | Válvula de retenção vertical de 1", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 34,00  |
| 123 | Válvula de retenção vertical de 1 e 1/2", em metal   | Unidade | 20    | R\$ 52,88  |
| 124 | Válvula de pé de 2", em metal  | Unidade | 20    | R\$ 74,00  |
| 125 | Válvula de pé de 2 e 1/2", em metal  | Unidade | 20    | R\$ 127,66 |
| 126 | Válvula de pé de 1", em metal  | Unidade | 20    | R\$ 26,99  |
| 127 | Válvula de pé de 1 e 1/2", em metal  | Unidade | 20    | R\$ 44,99  |
| 128 | Válvula de esfera de 50 para 1 e 1/2, em metal   | Unidade | 20    | R\$ 74,25  |
| 129 | Válvula de esfera de 40 para 1 e 1/4, em metal   | Unidade | 20    | R\$ 54,35  |
| 130 | Válvula de esfera de 1 para 3/2, em metal  | Unidade | 20    | R\$ 34,99  |
| 131 | Válvula de esfera de 60 para 2, em metal   | Unidade | 20    | R\$ 119,99 |
| 132 | Válvula de esfera de 70 para 2 e 1/2, em metal   | Unidade | 20    | R\$ 300,00 |
| 142 | Kit salva registro s/ canopla blukit ou similar  | Unidade | 50    | R\$ 29,45  |
| 144 | Sifão para lavatório em metal cromado  | Unidade | 50    | R\$ 88,00  |
| 151 | Dobradiça lapela automática, canto reto com dimensões de 3.1/2" x 3" e medidas de 76,20 x 89,00 x 2,40 mm  | Unidade | 80    | R\$ 35,00  |
| 159 | Fita para vedar telhas, calhas e rufos, para vedar cumeeiras, reparo em calhas e dutos, vedar união de paredes com telhado ou laje e fazer reparo em telhas de fibrocimento e metálicas, compatível com a SIKA MULTISEAL-S ou similar, embalagem em rolo de aproximadamente 20 cm x 10 m   | Rolo    | 50    | R\$ 47,88  |
| 160 | Tinta à base de água e de resina acetato de polivinil (pva) fosco, para pinturas em paredes de alvenaria internas e externas, com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) até 300m <sup>2</sup> por demão, galão (3,6 litros) até 60m <sup>2</sup> por demão e o quarto (0,9 litros) até 15m <sup>2</sup> por demão, na cor branco neve, compatível com as tintas da coral ou similar. latão de aproximadamente 18 litros | Latão   | 20    | R\$ 156,79 |
| 163 | Lixa massa nº 80   | Folha   | 1000  | R\$ 0,61   |
| 165 | Lixa p/ massa nº 100   | Folha   | 1500  | R\$ 0,59   |
| 166 | Lixa p/ massa nº 150   | Folha   | 1500  | R\$ 0,61   |
| 180 | Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,5x300mm  | Unidade | 1000  | R\$ 2,17   |
| 183 | Broca multiconstrução para perfuração de multimateriais com e sem impacto, 5mm   | Unidade | 100   | R\$ 4,95   |
| 184 | Broca multiconstrução para perfuração de multimateriais com e sem impacto, 6mm   | Unidade | 100   | R\$ 4,89   |
| 185 | Broca multiconstrução para perfuração de multimateriais com e sem impacto, 8 mm  | Unidade | 100   | R\$ 14,00  |
| 186 | Broca multiconstrução para perfuração de multimateriais com e sem impacto, 10 mm   | Unidade | 100   | R\$ 10,15  |
| 187 | Broca multiconstrução para perfuração de multimateriais com e sem impacto, 12mm  | Unidade | 100   | R\$ 15,00  |
| 208 | Kit de reparo universal p/ caixa acoplada com acionamento lateral  | Unidade | 80    | R\$ 74,95  |
| 213 | Engate flexível em pvc de 1/2 x 120cm para ducha higiênica   | Unidade | 40    | R\$ 23,67  |
| 214 | Engate flexível em malha de aço de 1/2 x 40cm, rosca macho x fêmea   | Unidade | 50    | R\$ 20,99  |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
Endereço da Contratada: Estrada do Icuí Guajará, nº 34, no Município de Ananindeua - PA, CEP 67.125-000, Telefones (91) 98979-7744 / 98281-1884, E-mail fenixeletroeletronicos@gmail.com

Protocolo: 470224

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

**Nº da Ata de Registro de Preços: 057/2019-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|---|---------|---------------------|----------------|
| 24   | Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor branca, galão de aproximadamente 3,6 litros  | Galão   | 10                  | R\$ 154,58     |
| 28   | Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m <sup>2</sup> por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m <sup>2</sup> por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m <sup>2</sup> por demão, na cor pérola, latão de aproximadamente 18 litros   | Latão   | 30                  | R\$ 211,95     |
| 30   | Tinta à base de água e de resina acetato de polivinil (PVA) fosco, para pinturas em paredes de alvenaria internas e externas, com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) até 300m <sup>2</sup> por demão, galão (3,6 litros) até 60m <sup>2</sup> por demão e o quarto (0,9 litros) até 15m <sup>2</sup> por demão, na cor branco neve, Galão de aproximadamente 3,6 litros   | Galão   | 20                  | R\$ 39,02      |
| 34   | Massa corrida PVA,  | Galão   | 20                  | R\$ 14,50      |
| 37   | Massa acrílica  | Latão   | 05                  | R\$ 71,40      |
| 46   | Parafuso c/ bucha nº 06   | Unidade | 1000                | R\$ 0,13       |
| 48   | Parafuso c/ bucha nº 10   | Unidade | 1000                | R\$ 0,36       |
| 49   | Parafuso c/ bucha nº 12   | Unidade | 1000                | R\$ 0,47       |
| 50   | Parafuso cabeça sextavada c/ bucha nº 10  | Unidade | 1000                | R\$ 0,63       |
| 52   | Parafuso c/ bucha para gesso nº 08  | Unidade | 1000                | R\$ 0,67       |
| 74   | Rebite de repuxo de alumínio 2,4 x 10 mm  | Unidade | 10000               | R\$ 0,07       |
| 76   | Rebite de repuxo de alumínio 4 x 10 mm  | Unidade | 10000               | R\$ 0,07       |
| 78   | Rebite de repuxo em alumínio, 4,0x25 mm   | Unidade | 10000               | R\$ 0,10       |
| 98   | Serra manuais de aço rápido rígida, 24 dentes por polegada, comprimento 12" (300mm) e largura 1/2" (12,7mm)   | Unidade | 500                 | R\$ 4,70       |
| 107  | Adaptador para serra copo multiconstruction de 20 a 105 mm  | Unidade | 20                  | R\$ 24,30      |
| 134  | Assento sanitário em plástico com tampa de cobertura total e proteção antibacteriana, com dobradiças e parafusos plásticos na cor do assento, na cor branca, para bacia sanitária modelo monte carlo.   | Unidade | 100                 | R\$ 118,80     |
| 177  | Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para Mangueira de 16 a 25 mm.  | Unidade | 1000                | R\$ 2,84       |
| 204  | Bacia sanitária com caixa acoplada modelo monte carlo da deca ou similar, na cor branca.<br>Obs.: deverá possuir caixa acoplada com sistema de descarga com a tecnologia "duo", com dois botões: descarga completa para limpeza total com uso de toda água armazenada e descarga com volume reduzido para troca de líquidos.  | Unidade | 10                  | R\$ 444,15     |
| 210  | Filtro de entrada de água com a função de reter partículas sólidas, protegendo os equipamentos domésticos do acúmulo de resíduos que podem danificá-lo. Medindo aproximadamente 35 cm de altura e 12 cm de largura, Diâmetro de entrada/saída: 3/4", Vazão nominal: 1360 litros/hora, Eficiência na retenção de partículas classe IV, reduzindo no mínimo 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros. Composição do filtro de entrada: cabeçal, corpo do filtro, anel de vedação, elemento filtrante e chave para troca do elemento filtrante. De acordo com a portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. E aprovado pela NBR 16098 | Unidade | 20                  | R\$ 185,00     |
| 211  | Elemento filtrante (refil) com a função de reter partículas sólidas para filtros com diâmetro de entrada/saída de 3/4" com vazão nominal de 1360 litros aproximadamente e retenção de partículas classe iv com redução no mínimo de 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros, medindo aproximadamente (L X A X P) 6,6 x 24,8 x 6,6 cm. atendendo a Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. e aprovado pela NBR 16098   | Unidade | 200                 | R\$ 40,00      |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA. CEP 66.050-240, Telefone (91) 3204-2614, E-mail jlraujo@jlraujo.com.br

Protocolo: 470229

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO****Portaria n.º 02/2020/1ªPJT**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio dos Promotores de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, II e IV da CF/88, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 02/2020/MP1ªPJT que se encontra à disposição para os interessados na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Recomendação nº 02/2020/MP1ªPJT

Procedimento Administrativo nº 000815-034/2020

Destinatários: secretaria municipal de saúde e prefeitura municipal de Tailândia.

RESOLVE: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tailândia/PA o que segue:

1) Que sejam traçadas estratégias, pela equipe da Secretaria de Saúde, para divulgação em massa de informes nos meios virtuais e carros de som, a fim de que a população, nos primeiros sinais ou sintomas da Covid-19, busque atendimento médico na Atenção Primária à Saúde, cujos profissionais devem estar capacitados para a prevenção e o combate dessa doença;

2) Que sejam implementadas a telemedicina e/ou teleconsulta, com o apoio, preferencialmente, dos profissionais de saúde de grupos de risco ou impossibilitados de realizar atendimento presencial, tanto para os casos suspeitos de Covid-19, como para a continuidade dos cuidados rotineiros da APS (pré-natal, hipertensão, diabetes, vacinação, etc.);

3) Que os serviços da APS sejam mantidos, com a presença dos profissionais de saúde que não fazem parte dos grupos de risco, reforçadas as medidas de segurança e sanitárias, como limpeza dos espaços e disponibilização de EPIs e álcool em gel 70%;

4) Que sejam adotadas todas as medidas necessárias para evitar o contágio nas UBSs, com separação dos fluxos de atenção dos sintomáticos respiratórios e dos pacientes com outros problemas/necessidades;

5) Que o paciente com suspeita de Covid-19 possa ter acesso aos medicamentos indicados pelo médico prescritor, antes de retornar ao seu lar, não sendo o caso de encaminhamento para outro estabelecimento de saúde;

6) Às Equipes de Saúde da Família (ESFs) a busca ativa da população sob sua responsabilidade, sobretudo, priorizando o atendimento domiciliar aos grupos mais vulneráveis ou de risco (idosos, mulheres grávidas, etc.), com disponibilização dos medicamentos prescritos;

7) Que as equipes da Atenção Primária à Saúde permaneçam atentas às moradias coletivas (abrigo, residências terapêuticas, repúblicas, instituições de longa permanência), monitorando-as frequentemente, bem como fornecendo informações e orientações sobre formas de evitar o contágio no ambiente compartilhado;

8) Que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) possa auxiliar a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos, tanto na unidade de saúde como durante as visitas domiciliares, sempre utilizando EPIs apropriados;

9) Que mantenha nas farmácias municipais os estoques de medicamentos da atenção básica, atentando para os componentes dos protocolos de combate à Covid-19;

10) Que mantenham os testes e exames necessários para diagnóstico da Covid-19.

Ressalte-se que, embora esta Recomendação não possua caráter vinculativo e obrigatório, é meio extrajudicial voluntário e amigável de prevenção de ações judiciais; constitui em mora o destinatário quanto às providências recomendadas (artigo 397, parágrafo único, do Código Civil); torna inequívoca a demonstração da consciência da irregularidade que motivou a recomendação; e constitui elemento probatório em ações judiciais.

Por fim, anote-se, ainda, que a manutenção de ação ou omissão em desconformidade com a presente Recomendação poderá implicar na tomada das medidas e ações judiciais cabíveis para responsabilização civil, criminal e administrativa. Façam-se os devidos registros e comunicações de praxe, em especial ao Conselho Municipal de Saúde.

Tailândia (PA), 27 de maio de 2020.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Tailândia/PA

**Protocolo: 549698**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

**Nº da Ata de Registro de Preços: 058/2019-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME (CNPJ nº 20.784.313/0001-95)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|---|---------|---------------------|----------------|
| 04   | Selante de alta aderência para calhas e rufos, compatível ao selacalha da vedacit ou similar<br>Embalagem em bisnaga de aproximadamente 300 g | Bisnaga | 20                  | R\$ 17,03      |
| 20   | Massa epoxi de aproximadamente 100g   | Caixa   | 30                  | R\$ 11,70      |
| 43   | Estanto em fio para solda 0,15 cm, em bobina com peso aproximado de 500g  | Bobina  | 20                  | R\$ 78,98      |
| 44   | Rolo de arame recozido pesando aproximadamente 1kg  | Rolo    | 10                  | R\$ 9,20       |
| 53   | Colher para pedreiro, com cabo de madeira, tipo reta 10"  | Unidade | 08                  | R\$ 15,86      |
| 54   | Colher para pedreiro, com cabo de madeira, tipo reta 8"   | Unidade | 08                  | R\$ 12,47      |
| 55   | Colher para pedreiro, com cabo de madeira, tipo oval 10"  | Unidade | 08                  | R\$ 16,06      |
| 56   | Colher para pedreiro, com cabo em madeira, tipo oval 8"   | Unidade | 08                  | R\$ 12,76      |
| 57   | Desempeneadeira de aço lisa, sem rebite, cabo de madeira fechado, medindo aproximadamente 12x25,5 cm  | Unidade | 04                  | R\$ 11,49      |
| 59   | Desempeneadeira de aço dentada, medindo aproximadamente 25,5x12cm   | Unidade | 04                  | R\$ 9,95       |
| 61   | Nível de alumínio, 3 bolhas, corpo em alumínio, bolha de nível, prumo E 45º, 12"-300MM  | Unidade | 06                  | R\$ 10,83      |
| 62   | Prumo, corpo em aço, calço guia de madeira, cordão de náilon. Peso: 500g  | Unidade | 04                  | R\$ 19,98      |
| 63   | Broxa, cabo plástico, base madeira, cerdas sintéticas, medida aproximada de 16,5x5,8cm  | Unidade | 50                  | R\$ 3,99       |
| 64   | Broxa, cabo plástico, base madeira, cerdas sintéticas, medida aproximada de 19x7,6cm  | Unidade | 80                  | R\$ 8,49       |
| 65   | Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 1", formato retangular, material cabo em madeira              | Unidade | 50                  | R\$ 1,97       |
| 66   | Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 2", formato retangular, material cabo em madeira              | Unidade | 100                 | R\$ 2,96       |
| 67   | Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 3", formato retangular, material cabo em madeira              | Unidade | 150                 | R\$ 3,95       |
| 68   | Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 4", formato retangular, material cabo em madeira              | Unidade | 80                  | R\$ 6,45       |
| 69   | Rolo para pintura em lâ de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 5cm  | Unidade | 50                  | R\$ 2,72       |
| 70   | Rolo para pintura em lâ de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 9cm  | Unidade | 50                  | R\$ 3,48       |
| 71   | Rolo para pintura em lâ de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 15cm   | Unidade | 50                  | R\$ 6,46       |
| 73   | Rolo para pintura em lâ de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 23cm   | Unidade | 240                 | R\$ 10,98      |
| 82   | Grafite em spray com aproximadamente 130g   | Unidade | 60                  | R\$ 9,11       |
| 83   | Graxa em spray de aproximadamente 200g  | Unidade | 60                  | R\$ 23,37      |
| 84   | Limpa contato em spray de aproximadamente 162ml/20g   | Unidade | 60                  | R\$ 8,19       |
| 87   | Cadeado, n.º 20, haste padrão em aço inoxidável   | Unidade | 30                  | R\$ 9,30       |

|     |   |         |      |            |
|-----|---|---------|------|------------|
| 88  | Cadeado, n.º 25, haste padrão em aço inoxidável   | Unidade | 30   | R\$ 11,29  |
| 89  | Disco de corte para metais - reforçado 4.1/2x1/8x7/8"   | Unidade | 50   | R\$ 4,45   |
| 91  | Disco para corte de mármore 4.1/2x1/8x7/8"  | Unidade | 50   | R\$ 8,65   |
| 93  | Disco de corte diamantado, corte a seco, aplicação em alvenaria e concreto, diâmetro 105mm e furo 20mm  | Unidade | 50   | R\$ 8,56   |
| 94  | Disco de desbaste para metais ferrosos 7x1/4x7/8"   | Unidade | 30   | R\$ 12,98  |
| 95  | Disco de desbaste para metais ferrosos 4.1/2x1/4x7/8"   | Unidade | 30   | R\$ 4,38   |
| 111 | Ducha higiênica metálica cromada com derivação e registro   | Unidade | 100  | R\$ 35,21  |
| 114 | Parafuso de fixação para lavatório/tanque b10   | Unidade | 80   | R\$ 1,15   |
| 133 | Parafuso cromado para fixação de vaso sanitário   | Unidade | 80   | R\$ 1,44   |
| 140 | Barra de apoio cromada de 40 cm   | Unidade | 10   | R\$ 67,96  |
| 141 | Barra de apoio cromada de 80 cm   | Unidade | 15   | R\$ 118,47 |
| 143 | Reparo universal para válvula hydra max, clean, pro e base, compatíveis com os modelos hydra 2550 dn32 (1.1/4) e 2550 dn40 (1.1/2)  | Unidade | 120  | R\$ 30,63  |
| 147 | Anel de vedação para vaso sanitário com guia  | Unidade | 100  | R\$ 8,70   |
| 149 | Tubo de ligação ajustável para vaso sanitário em polipropileno na cor branca medindo aproximadamente 260mm  | Unidade | 120  | R\$ 10,97  |
| 150 | Mola automática aérea hidráulica com bujão, para portas de 900 X 2100 mm de 30 a 45 kg, com braços reforçados, de fácil instalação, universal, acompanhando o gabarito de montagem e possuindo duas (02) válvulas de regulação independentes de velocidade para fechamento e impulso final. | Unidade | 80   | R\$ 77,97  |
| 153 | Fechadura externa cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 55mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço  | Unidade | 180  | R\$ 120,08 |
| 154 | Fechadura banheiro cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 55mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço   | Unidade | 40   | R\$ 101,32 |
| 158 | Espuma expansiva de poliuretano, Embalagem em lata de aproximadamente 500 ml  | Lata    | 20   | R\$ 18,09  |
| 164 | Lixa massa nº 120   | Folha   | 1000 | R\$ 0,57   |
| 167 | Lixa d'água nº 600  | Folha   | 200  | R\$ 1,56   |
| 168 | Lixa ferro nº 80  | Folha   | 200  | R\$ 2,79   |
| 169 | Lixa ferro nº 100   | Folha   | 300  | R\$ 1,83   |
| 170 | Lixa ferro nº 120   | Folha   | 300  | R\$ 1,75   |
| 172 | Espátula de aço inox flexível lisa de aproximadamente 12cm, cabo de madeira   | Unidade | 20   | R\$ 16,98  |
| 173 | Espátula de aço temperado lisa de aproximadamente 12cm, cabo de madeira   | Unidade | 20   | R\$ 6,62   |
| 175 | Mangueira de nível medindo 3/8" x 50 m  | Unidade | 04   | R\$ 120,00 |
| 176 | Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para Mangueira de 13 a 19 mm.  | Unidade | 1000 | R\$ 0,94   |

|     |   |         |     |           |
|-----|---|---------|-----|-----------|
| 181 | Cadeado, n.º 50, haste padrão em aço inoxidável   | Unidade | 30  | R\$ 21,84 |
| 188 | Broca para furadeira profissional 10x120mm  | Unidade | 100 | R\$ 10,49 |
| 189 | Broca para furadeira profissional 12x120mm  | Unidade | 100 | R\$ 34,95 |
| 195 | Torneira boia de 3/4 "  | Unidade | 20  | R\$ 8,00  |
| 196 | Torneira boia de 1/2 "  | Unidade | 20  | R\$ 8,00  |
| 209 | Kit de reparo universal p/ caixa acoplada universal com acionamento superior  | Unidade | 80  | R\$ 56,63 |
| 216 | Fechadura externa cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 40mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço. | Unidade | 200 | R\$ 87,27 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
Endereço da Contratada: Rua do Comércio, 770, Bairro Centro, no Município de Frederico Westphalen - RS, CEP 98400-000, Telefone (55) 37446-243, E-mail comerciorm1@gmail.com

**Protocolo: 470235**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2020-MP/4PJR -MP/1ºOfício RDO-2ºOfício RDO**

**RECOMENDAÇÃO**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendam a FUNAI, a secretaria municipal de saúde do município de Água Azul do Norte e a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que articulem para adoção medidas e execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação à Terra Indígena Xikrin do Cateté e sua aldeia Djudjekoe, localizada no município de Água Azul do Norte.  
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO  
Promotora de Justiça  
Titular da 5ª Região Agrária

**Protocolo: 549682**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 006/2020-MP/4PJR -MP/1ºOfício RDO-2ºOfício RDO**

**RECOMENDAÇÃO**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendam a FUNAI, a secretaria municipal de saúde do município de Cumaru do Norte e a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que articulem para adoção medidas e execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação à Terra Indígena Kayapó e suas 21 aldeias, localizadas no município de Cumaru do Norte.  
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO  
Promotora de Justiça  
Titular da 5ª Região Agrária

**Protocolo: 549692**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 06/2020-MP/PA-PJLA.** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. **RECOMENDAÇÃO Nº 06/2020-MP/PA-PJLA (SIMP Nº 000292-8262020).** ORIGEM: Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú. **OBJETIVO/FINALIDADE:** Recomenda a disponibilização imediata de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, luvas, álcool em gel 70 %) aos órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em especial aos Conselheiros Tutelares e a disponibilização de telefone funcional, fixo e móvel, assim como de serviço de internet de qualidade, a todos os órgãos da rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente de Limoeiro do Ajurú. **DESTINATÁRIOS:** Prefeito Municipal e Secretário de Assistência Social de Limoeiro do Ajurú.

**Protocolo: 549684**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Enfrentamento ao Aedes aegypti numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de Dengue, Zica, Chikungunha com impactos na Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado através da Proposta Nº 086090/2017 - Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde de acordo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. Vigência: 12 meses. Data da assinatura 11/05/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratado: Empresa Renato dos Santos Silva Serviços, CNPJ nº 17.281.172/0001-83. Valor R\$ 190.280,00.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-SRP.** Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Enfrentamento ao Aedes aegypti numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de Dengue, Zica, Chikungunha com impactos na Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado através da Proposta nº 086090/2017 - Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde de acordo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. Vigência: 11/05/2020 à 11/05/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratado: Empresa Renato dos Santos Silva Serviços, CNPJ nº 17.281.172/0001-83. Valor R\$ 190.280,00. Data da assinatura 11/05/2020.

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação de extrato Adesão de Registro de Preços nº 02/2020. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2019, oriunda do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Acará. Na publicação do dia 21/05/2020 publicado do D.O.U seção 3, nº 96 pág. 159, Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B10 e DOE/PA nº 34.227, pág. 64 publicado no dia 22/05/2020. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 2020/027-CPL. LEIA-SE: CONTRATO Nº 2020/028-CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020.** O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Enfrentamento ao Aedes aegypti numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de Dengue, Zica, Chikungunha com impactos na Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado através da Proposta Nº 086090/2017 - Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde de acordo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. Em favor da Empresa: Empresa Renato dos Santos Silva Serviços, CNPJ nº 17.281.172/0001-83. Valor R\$ 190.280,00. Assinatura: 05/05/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**Protocolo: 549804**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2020**, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento e/ou execução dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

**EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS:** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 - EMPRESA: S. S. S. ARAÚJO FUNERÁRIA - ME - CNPJ: 07.430.023/0001-85 - Valor global R\$: 63.250,00 para os LOTES: 02 e 03 e a EMPRESA: J. MAIA DA SILVA - CNPJ: 04.774.567/0002-57 - Valor global R\$: 124.000,00 para o LOTE: 01; Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 27/05/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ nº 28.546.334/0001-84 - CONTRADOS - EMPRESA: S. S. S. ARAÚJO FUNERÁRIA-ME - CNPJ: 07.430.023/0001-85 Contrato nº 271/2020 com o valor global de R\$: 63.250,00 e a EMPRESA: J. MAIA DA SILVA - CNPJ: 04.774.567/0002-57 Contrato nº 272/2020 com o valor global de R\$: 124.000,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.150, 2.154, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 - Vigência: Até 31/12/2020; Objeto: o Fornecimento e/ou execução dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS; Assinatura: Altamira/PA, 27/05/2020.

**Protocolo: 549805**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que a abertura marcada para o dia 27/05/2020 às 08h publicada no DOE 34.215 do dia 13/05/2020, que realizará licitação, na modalidade Registro de Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", foi suspensa para revisão, tendo nova data e horário informado, conforme abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informatizadas e Integradas para Apoio a Gestão e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, Locação de equipamentos necessários para automação e gestão dos processos operacionais e de atendimento, para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU.

**DATA DA REABERTURA:** 15/06/2020 **HORÁRIO:** às 08h00min. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital no site: www.comprasnet.gov.br.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2020.

EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS

PREGOEIRA/SESAU

**Protocolo: 549808**

### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2020-PMA. SESAU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14981/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração como: os aparelhos de ar condicionado tipo Split, Convencional (ACJ), Refrigeradores, Bebedouros, Frigorifer, com fornecimento de peças e gás, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split e serviços de manutenção eletromecânica de (Grupos Geradores Automáticos), com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com Projetos Elétricos das instalações, por um período de 12 meses. Empresa vencedora: WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 10.836.784/0001-46, Lotes: I no valor de R\$ 1.168.920,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte reais), Lote II no valor de R\$ 239.280,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais), Lote III no valor de R\$ 208.765,40 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e Lote IV no valor de R\$ 54.546,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais), perfazendo um total do certame de R\$ 1.671.511,40 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br Ananindeua/PA, 20 de maio de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 549807**

### AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo " EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma da UBS Ananindeua - Município de Ananindeua.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 16/06/2020, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP: 67.030.133- Ananindeua -Pá.

**Editais e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado ou via e-mail: cpl.sesau@yahoo.com. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2020.

Edilza Farias Azevedo  
Presidente da CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 549806**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRAGANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-030**

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e permanente odontológicos, para atender à necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Bragança - PA. Abertura: 16/06/2020 às 10:00. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e site [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br), e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-031. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais instrumentais odontológicos visando a habilitação das Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde do Município de Bragança-PA. Abertura: 16/06/2020 às 11:00. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e site [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br), e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-032. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para a Futura ou Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Merenda Escolar (70% produtos industrializados), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bragança-PA. Abertura: 16/06/2020 às 14:00. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e site [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br), e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.

**Protocolo: 549809**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo Menor Preço Por Item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.055/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso controlado, para atendimento da Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade-MAC, vinculados a Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 15/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) Porta do TCM e e-mail [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.

**Protocolo: 549810**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cumaru do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais, determinou a ANULAÇÃO do processo licitatório de nº 028/2020, na modalidade Concorrência Pública 002/2020 - Objeto: Contratação de Empresa para construção de ponte em concreto armado na Rodovia Vicinal Trairão, Trecho Mpa-287/RB-235, sobre o Rio Trairão, Lote 1, com extensão de 120M no Município de Cumaru do Norte - PA, Sob Jurisdição do 6º NR. Cumaru do Norte - PA, 06 de maio de 2020. Vilamon P. Ramos - Presidente da CPL.

**Protocolo: 549811**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20191132**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-002SEMAS.

Empresa: J R DE LIMA FERREIRA; C.N.P.J. nº 13.588.220/0001-20, estabelecida à av. dr alfredo amancio filho, cidade jardim, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA, C.P.F. nº 481.365.492-49, R.G. nº 16667480 SSP MG.  
ITEM  
00001  
VALOR TOTAL R\$ 436.320,00  
CURIONÓPOLIS-PA, 19 de Dezembro de 2019.

**Protocolo: 549617**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº004/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 621/2020, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: - Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº004/2020 - TIPO MENOR PREÇO. No dia 18 de Junho de 2020, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Floresta do Araguaia - PA, conforme convênio FUNASA nº00946/2017. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 às 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 29 de Maio de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

**Protocolo: 549812**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**AVISOS TORNAR SEM EFEITO.** A Prefeitura Municipal de Juruti, torna SEM EFEITO a publicação de cancelamento da de licitação Pregão Eletrônico Nº 20202603004-SEMINF - Processo Licitatório Nº050/2020-PMJ/CPL - Objeto: Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com nova data de abertura para o dia 15 de Junho de 2020 as 09h:30min. Nas mesmas condições do edital. Manoel Henrique Gomes Costa - Prefeito A Prefeitura Municipal de Juruti, torna SEM EFEITO a publicação de cancelamento da de licitação Tomada de Preços Nº 20202704003-SEMINF - Processo Licitatório Nº061/2020-PMJ/CPL - Objeto: Contratação de Empresa para Executar Obra de Drenagem Profunda, Superficial, Contenção de Encosta e Pavimentação em Concreto nas seguintes vias: Rua Tancredo de Almeida Neves e Travessa Dário Rodrigues, na área urbana do município de Juruti, para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com nova data de abertura para o dia 17 de Junho de 2020 as 09h:30min. no mesmo local que informa o edital. Manoel Henrique Gomes Costa - Prefeito Municipal de Juruti.

**Protocolo: 549813**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 5.281/2020-PM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PM**

PROCESSO Nº 5.281/2020-PM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Onde sagrou-se vencedora a empresa: R F R PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 17.459.198/0002-50. Valor Global: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Publique-se o resultado do processo em tela, para que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se o vencedor do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, de 27 maio de 2020.

Múcio Eder Andalácio  
Diretor Presidente

**Protocolo: 549817**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 220/2020/SEMAP**, Processo Administrativo Nº 554/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 008/2020-CEL, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, tendas e outros), Empresa STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Valor em 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), Assinatura 28/05/2020, Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

**Protocolo: 549816**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 043/2020/CPL, PROCESSO Nº 5.060/2020/PMM.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COQUETEL E LANCHE PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 28/05/2020 - José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2019-GP.

**Protocolo: 549815**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2020/CPL, Beneficiário - MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ Nº 26.095.288/0001-19, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.840,00 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.282/2020-PMM Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNES DE IPTU 2020) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Marabá - PA, 28/05/2020 - Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017- GP.

**Protocolo: 549814**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA**  
**EXTRATO**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Ref: Dispensa de Licitação nº 004/2020 - DL-SESAU/PMM. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de serviço de Limpeza com Sanitização e Desinfecção Predial, com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária a prestação dos serviços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-Pará. Contrato: Nº 23/2020-SESAU/PMM - PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 19.553.531/0001-30 R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Data de assinatura: 26/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses. Dot. Orç. Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde-FMS. Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 - Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde. Fonte de Recurso 1.001.0000 - Recursos Ordinários. Funcional Programática: 10.305.0052.2334.0000 - Ações Voltadas ao Combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Fontes de Recurso 1.211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 1.213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 1.214.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ord. de Desp:

Josué L. Pompeu - Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 549819**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2020**

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19

Contratado.....: MULTILASER INDUSTRIAL S. A., CNPJ 59.717.553/0006-17

Valor.....: R\$ 73.613,00 (setenta e três mil, seiscentos e treze reais)

Fundamento Legal.....: Art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 29 de Maio de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20200291 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CAMPOS & COSTA LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.073.738/0001-81

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID - 19. VALOR TOTAL.....: R\$ 123.063,20 (cento e vinte e três mil, sessenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 28 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200292 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MXS DIAGNOSTICA COM. E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS E LAB. LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 14.630.535/0001-50

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial para enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 28 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200293 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.782.783/0001-09

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de equipamento hospitalar para o setor de isolamento de enfrentamento a emergência de saúde - COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.067,00 (seis mil, sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 28 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200294 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.782.783/0001-09

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e insumos hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.428,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 28 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200277 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 32.069.611/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição de centrais de ar, para atender as demandas do Fundo de Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R\$ 81.372,40 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200278 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos, destinados as manutenções e reparos das instalações do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.915,79 (sete mil, novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200282 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 24.933.664/0001-71

OBJETO.....: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. VALOR TOTAL.....: R\$ 17.051,50 (dezessete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2020  
 CONTRATO Nº.....: 20200283 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: E DE ALMEIDA CHURRASCARIA - ME  
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.501.559/0001-35  
 OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service com refrigerante, água ou suco na cidade de Altamira, no atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)  
 VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2020

Protocolo: 549821

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20200274 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: E DE ALMEIDA CHURRASCARIA - ME  
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.501.559/0001-35  
 OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service com refrigerante, água ou suco na cidade de Altamira, no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.597,40 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)  
 VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2020  
 CONTRATO Nº.....: 20200275 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019  
 CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA  
 CONTRATADA(O).....: E DE ALMEIDA CHURRASCARIA - ME  
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.501.559/0001-35  
 OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service com refrigerante, água ou suco na cidade de Altamira, no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)  
 VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 549822

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002GABIN**, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.237, PG 64, no dia 29 de Maio de 2020**, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:  
 Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

PARAUPEBAS - PA, 27 de Maio de 2020

**Leia-se:**

PARAUPEBAS - PA, 28 de Maio de 2020

Parauapebas-PA, 29 de Maio de 2020.

Protocolo: 549742

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20200218; DISPENSA Nº 016/2020;** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto Aquisição de Generos Alimentícios Por Meio de dispensa de licitação para subsidiar as Ações E Medidas de Controle E Prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) VALOR TOTAL: R\$ 28.255,33 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência: 28 de maio de 2020 extinguindo-se em 27 de outubro de 2020; Data da Assinatura: 28 de maio de 2020; CONTRATO Nº: 20200219; DISPENSA Nº 017/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude do Município de Placas; Contratada(O): E. N. Bello Farmacia de Manipulação; Objeto de Aquisição emergencial de medicamentos manipulados por meio de dispensa de licitação, para subsidiar a prevenção do novo Corona vírus (Covid-19) nas equipes que estão trabalhando no enfrentamento ao Novo Corona vírus, COVID- 19. VALOR TOTAL: R\$ 83.975,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 29 de maio de 2020 extinguindo-se em 29 de agosto de 2020; Data da Assinatura: 29 de maio de 2020.

Protocolo: 549827

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO No 852/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO No 07/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. CONTRATO No 35/2020. CONTRATADA: MARIA CLEUDIANE ALENCAR DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.595.591/0001-39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 30 DIAS. ENTREGA IMEDIATA. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2020. Rosinaldo Ferreira de Freitas PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 549620

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/SRP/FMS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO**

www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares e Farmácia Básica, Materiais hospitalares, Materiais para raio-x, Materiais laboratoriais para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Laboratório, Maternidade Municipal São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Ourém - PA, torna público o resultado da Licitação: CARTA CONVITE Nº 003/2020 - CPL/PMO, Objeto: Contratação de Empresas para Conclusão das Obras do Prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourém/PA. Adjudicado no dia 18/03/2020, Homologado no dia 18/03/2020, CONTRATO: 2020-2503-001. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: C S Lima Comercio E Serviços Ltda - Epp. CNPJ: 08.382.477/0001-90. Valor do contrato: R\$ 309.873,20 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

**RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Ourém vem por meio deste, publicar aos interessados a retificação relacionada ao 10º termo aditivo do contrato nº 2015001, oriundo da Tomada de preço nº TP nº 2/2014-0011-TP -PMO. Publicado em 11/05/2020 no D.O.U seção 3, Edição: 88, pg. 169, e DOE/PA nº 34.212, pg.68. **ONDE SE LÊ:** "Vigência: 60(sessenta) dias", **LEIA-SE:** "Vigência: 210(duzentos e dez) dias".

Protocolo: 549824

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-09-SEMED**

O Município de PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Secretária de Educação de Pacajá, Srª. Jaciane Sousa Oliveira, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório Nº 003-2020-09-SEMED Modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica e atender as demandas do fundo municipal de educação e secretaria municipal de transportes obras e serviços urbanos.

CONTRATADO: A L L LOCACAO EIRELI EPP

C.N.P.J. nº 09.570.551/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$ 22.466,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

Pacajá/PA, 29 de maio de 2020.

Jaciane Sousa Oliveira  
Secretária de Educação

Protocolo: 549826

PA. Abertura no dia 15/06/2020 às 08:00hs.  
Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.  
Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

Protocolo: 549830

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

### PREITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE TAUÁ ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/0012020 - TP-PMSAT

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL NSA SRA DO PERPÉTUO SOCORRO. Publicado no dia 11 de Maio de 2020, pag. 177 Dou, publicado no dia 12 de maio de 2020 e no Amazônia jornal pag 06 e publicado no dia 18 de maio de 2020 pag 57 do IOEPA. Onde se Lê, Abertura: 01/06/2020 às 10h00min, Leia-se 18/06/2020 às 10h00min.

MAKSON OLIVEIRA PEREIRA  
Presidente da CPL

Protocolo: 549831

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200121 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: M.B. DIAS BARROS SOBRINHO EIRELI - Objeto: Aquisição de materiais de construção para confecção de bloquetes, atendendo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB. Vigência: 20/05/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) - Data da Assinatura: 20/05/2020.

Minervina Maria de Barros Silva  
Pefeita Municipal.

Protocolo: 549832

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200122 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AGRORURAL XINGU LTDA - Objeto: Aquisição de materiais de construção para confecção de bloquetes, atendendo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB. Vigência: 20/05/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - Data da Assinatura: 20/05/2020.

Minervina Maria de Barros Silva  
Pefeita Municipal.

Protocolo: 549833

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 124.2020.20.5.001

Origem: CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Vanderson R Lopes EIRELI-EPP. Objeto: Seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, especializada para dar continuidade na execução do CIE "R40" MOD. 03 - Quadras reversíveis - Centro de Iniciação ao Esporte - CT: 426.275-36. VALOR TOTAL R\$ 4.125.892,14 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28.05.2020.

Protocolo: 549666

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termos Aditivos aos Contratos nº 20176017-PMU, Contrato nº 20176018-FME, Contrato nº 20176019-FMS, Contrato nº 20176020-FMAS e Contrato nº 20176021-FMMA OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para suprir a necessidade em Sistemas de Informática - Licença em Uso de

Softwares, para atender a demanda dos serviços Administrativo e Contábil da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. REF. 6/2017-00017

Protocolo: 549834

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-008 - UASG: 980641

O Município de VITÓRIA DO XINGU, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará reabertura da licitação, processo Nº 9/2020-008PMVX, suspensão publicada no dia 27/04/2020 da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, novo edital, PREGÃO ELETRÔNICO abertura no dia 12/06/2020 às 09:00, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no portal do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br,. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitoria do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br, no Comprasnet, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. VITÓRIA DO XINGU - PA, 29 de maio de 2020. JOAQUIM DOS SANTOS MENDES - Pregoeiro.

Protocolo: 549836

## EMPRESARIAL

### SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO UBA LTDA, CNPJ nº 03.959.721/0001-11**, Avenida Duque de Caxias, S/N. Bairro Centro, São Domingos do Araguaia/PA, CEP.: 68.520-000, torna público que REQUEREU, junto à SEMAS/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade: Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos (Combustíveis para veículo automotor). Processo nº 2020/000005777. Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393.

Protocolo: 549844

**M.R.X MINERAÇÃO EIRELI (MRX-EL BRIT TRADING DO BRASIL), CNPJ 34.051.746/0002-27** torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação p/ comércio atacadista de produtos de extração mineral, processo Nº 11508/2020, no município de Marabá-PA.

Protocolo: 549852

**A TRANSCABRAL LTDA, CNPJ: 04.257.520/0001-35**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação de sua Licença Ambiental de Operação nº 604/2016 até a data 28/09/2020 para a Recuperação de materiais não especificados anteriormente em Belém/PA.

Protocolo: 549860

**COMAXIM COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 29.480.940/0001-07**, localizado à Rod. PA 279, s/n, km 03, zona rural, Xinguara-PA, CEP 68.555-970, torna público que requereu a L.O. de Transporte de Produtos Perigosos da SEMAS-Marabá-PA. Processo 2020/11910.

Protocolo: 549845

**M.R.X MINERAÇÃO EIRELI (MRX-USINA DE BENEFICIAMENTO MINERAL), CNPJ 34.051.746/0005-70** torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação p/ beneficiamento de minérios metálicos, processo Nº 11541/2020, no município de Marabá-PA.

Protocolo: 549853

**A.C. SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.856.841/0001-59**, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a LO Nº 12.069/2020 até a data 17/03/2025 para o Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde em Belém/PA.

Protocolo: 549861

**Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda - Hanna Cidade Nova**, CNPJ nº 06.266.344/0005-57, situado à Tv. SN 03, S/N Conj. Cidade Nova IV, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Licença de Operação nº L05520 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 549842

**MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA**, situada Avenida Sergio Henn, nº 3150, Nova república, Santarém/PA, torna público que requereu da SEMAS, renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 11332/2018, através do processo nº 2020/12661, para atividade de BRIQUETEIRA/PELLETS

Protocolo: 549850

**A empresa J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.731.972/0002-50**, localizada na RODOVIA PA 475, KM 32,6 S/N - Bairro Vila Aparecida, torna público que recebeu na data de 20 de maio de 2020 da SEMMA/Goianésia do Pará, a LO - Licença de Operação nº 011/2020 para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 549858**

**Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda - Hanna Maguari, CNPJ nº 06.266.344/0003-95**, situado à Rua Cláudio Sanders, nº 1400, Centro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Licença de Operação nº L05320 para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 549843**

**SANEPS - Serviços de Limpeza e Soluções Sustentáveis LTDA, CNPJ nº 35.368.096/0001-20**, localizada na Avenida Portugal, nº 375, bairro Célio Miranda, Paragominas - PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMAS/PA, Licença de Operação, através de protocolo nº 2020/000009206, para atividade de Higienização e Prestação de Serviços com Banheiro Químico.

**Protocolo: 549851**

**A TRANSCABRAL LTDA, CNPJ: 04.257.520/0001-35**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação de sua Licença Ambiental de Operação nº 603/2016 até a data 28/09/2020 para a Coleta, transporte e destinação final de águas servidas e dejetos em Belém/PA.

**Protocolo: 549859**

**A empresa C. A. Carvoaria Cachamorra LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.373.335/0001-00**, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO para atividade de produção de carvão vegetal, através do processo 2020/7419.

**Protocolo: 549847**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA  
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2020-CMG  
NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0032020-00 (Art. 4º do Decreto-Lei 201/67). Assunto: Denúncia por suposta prática de infrações político-administrativas. Denunciante: Anadilza Melo dos Santos.

À Exma. Sra. Neucinei de Souza Fernandes - Prefeita Municipal de Gurupá/PA (endereço Rua João Paulo II, 1698, bairro da Xingu, Gurupá/PA) e aos Advogados Fabio Rogério Moura Montalvão das Neves, OAB-PA nº 14.220, Nelson Pedro Batista das Neves, OAB-PA nº 26.942, Édén Augusto Anselmo de Lima, OAB-PA nº 12.982, Thiago Cunha da Cunha, OAB-PA nº 13.784, Francisco de Assis Santos Gonçalves, OAB-PA nº 4.378, Marília Pereira Paes, OAB-PA nº 22.742, Daniel Dias Damasceno, OAB-PA nº 25.703, Bruno Costa Mendonça, OAB-PA nº 21.520, Raphaela Jacob Rufino, OAB-PA nº 18.429 e Valeriana Natalia Silva de Brito, OAB-PA nº 22.383. Vem o Presidente da Comissão Processante nº 01/2020-CMG, constituída pela Resolução nº 01/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupá, nos termos dos incisos do Artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67, NOTIFICAR v. Exa. da deliberação da Comissão sobre o fim da instrução deste processo, concedendo-se a V. Exa. o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS para ter vistas do processo e apresentar RAZÕES ESCRITAS, a qual deve ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Gurupá/PA, e NOTIFICAÇÃO-SE V. Exa. também sobre a deliberação da Comissão Processante em não conhecer dos Embargos de Declaração protocolados por V. Exa. em 26/05/2020.

Gurupá-PA, 28 de maio de 2020.

Ver. Waldir Fernandes Barbosa

Presidente da CP nº 01/2020-CMG

**Protocolo: 549855**

**PARÁ I SOLUÇÕES ENERGÉTICAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA.**

**CNPJ/ME Nº 33.600.118/0001-00 - NIRE Nº 15201537349**

Instrumento de Transformação do Tipo Societário para Sociedade por Ações Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado: Gensolaris Arrendamento de Sistemas Fotovoltaicos S.A., CNPJ/ME nº 25.076.460/0001-24, neste ato representada por seus Diretores, Roberto Ueno, RG nº 23.654.484-6 SSP/SP, CPF/ME nº 262.124.608-76, Rubens Brandt, RG nº 18.759.037-0 SSP/SP, CPF/ME nº 253.748.468-17, e Márcio Paulo Arruda Fiúza, RG nº 49.999 (SSP/MG), CPF/ME nº 500.159.906-72, e MES Energia - Soluções em Energias Alternativas Renováveis Ltda., CNPJ/ME nº 12.551.667/0001-61, neste ato representada por seu administrador, João Junior Alves Rodrigues, RG nº 12.428.067 SSP/SP, CPF/ME nº 362.651.791-87, Únicas sócias da Pará I Soluções Energéticas e Consultoria em Gestão Empresarial de Sistemas Fotovoltaicos Ltda., CNPJ/ME nº 33.600.118/0001-00, JUCEPA NIRE nº 15201537349 ("Sociedade"), resolvem transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para sociedade por ações, nos seguintes termos: Data, Hora e Local: aos 26/12/19, 10h, na sede social da Sociedade, na Folha 15, Quadra 04, Lote 37, Nova Marabá, CEP 68510-340, cidade de Marabá, Estado do Pará. Presenças: sócias representando a totalidade do capital

social da Sociedade. Mesa: Presidente: Márcio Paulo Arruda Fiúza; e Secretário: Rubens Brandt. Ordem do Dia: (i) alteração do objeto social da Sociedade; (ii) transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações; (iii) alteração da denominação social da Sociedade; (iv) transformação das quotas em ações; (v) aprovação do Estatuto Social da Sociedade; e (vi) eleição dos membros da Diretoria da Sociedade. Deliberações: o Presidente da Mesa abriu os trabalhos e distribuiu cópias da proposta de Estatuto Social para os presentes. Passando à ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade, sem quaisquer ressalvas: (i) alterar o objeto social da Sociedade, de modo que a Sociedade passe a exercer as seguintes atividades: (a) 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; (b) 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (c) 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; (d) 3511-5/01 Geração de energia elétrica; (e) 7112-0/00 Serviços de engenharia; e (f) 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; (g) 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; e (h) 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras. (ii) A unanimidade das sócias decide, sem quaisquer reservas, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para sociedade por ações, em conformidade com o disposto no Artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), permanecendo a Sociedade sob o novo tipo societário com os mesmos direitos, obrigações, responsabilidades, ativos e passivos sociais, permanecendo em vigor, na extensão do quanto permitido por lei, a mesma escrituração comercial e fiscal; (iii) alterar a denominação social da Sociedade, que passa a ser Pará I Arrendamento de Sistemas Fotovoltaicos S.A., a qual reger-se-á pela Lei das S.A. e demais dispositivos aplicáveis, doravante denominada simplesmente "Companhia"; (iv) em razão da transformação ora deliberada, a totalidade das 1.000 quotas subscritas e integralizadas que compõem o seu capital social, no valor nominal de R\$ 1.000,00, são transformadas em 1.000,00 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R\$ 1,00 para cada ação, totalizando R\$ 1.000,00. (v) aprovar o Estatuto Social da Companhia, o qual rubricado e assinado pela mesa, integra a presente Ata para todos os efeitos; (vi) eleger, já em conformidade com as normas estatutárias, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 3 anos a contar da presente data, os Srs. (i) Roberto Ueno, RG nº 23.654.484-6 SSP/SP, CPF/ME nº 262.124.608-76, (ii) Rubens Brandt, RG nº 18.759.037-0 SSP/SP, CPF/ME nº 253.748.468-17, e (iii) Márcio Paulo Arruda Fiúza, RG nº 49.999 (SSP/MG), CPF/ME sob nº 500.159.906-72, todos para os cargos de Diretores da Companhia. Os membros Diretoria, eleitos neste ato, tomam posse nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse. Os membros da Diretoria da Companhia não farão jus a qualquer remuneração em razão do exercício de suas funções. Declaração de Desimpedimento: os Diretores ora eleitos declaram neste ato, individualmente e para todos os fins, que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o competente Registro do Comércio. Aprovam os acionistas ainda que as publicações dos atos da Companhia, conforme disposto no art. 289 da Lei das S.A., sejam realizadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no periódico "Jornal Amazônia". Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Marabá - Pará, 26 de dezembro de 2019. Márcio Paulo Arruda Fiúza - Presidente; Rubens Brandt - Secretário. Sócios/Acionistas Presentes: Gensolaris Arrendamento de Sistemas Fotovoltaicos S.A. - Roberto Ueno - Diretor; Rubens Brandt - Diretor; Márcio Paulo Arruda Fiúza - Diretor. MES Energia - Soluções em Energias Alternativas Renováveis Ltda. - João Junior Alves Rodrigues - Administrador. Diretores Eleitos: Roberto Ueno - Diretor; Rubens Brandt - Diretor; Márcio Paulo Arruda Fiúza - Diretor. Visto do advogado: Cilene Aparecida Luciano Santana - OAB/SP nº 282.789. Anexo II ao Instrumento de Transformação do Tipo Societário para Sociedade por Ações e Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2019 - "Estatuto Social de Pará I Arrendamento de Sistemas Fotovoltaicos S.A. - CNPJ/ME nº 33.600.118/0001-00 - NIRE (em organização) - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A Pará I Arrendamento de Sistemas Fotovoltaicos S.A. é uma sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado ("Companhia"), regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis,

em especial pela Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações ("Lei das S/A"). Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Marabá, Estado do Pará, na Folha 15, Quadra 04, Lote 37, Nova Marabá, CEP 68510-340, podendo, por deliberação da Diretoria, manter filiais, escritórios, agências e representações, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; (ii) 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (iii) 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; (iv) 3511-5/01 Geração de energia elétrica; (v) 7112-0/00 Serviços de engenharia; (vi) 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; (vii) 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; e (viii) 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 5º - O capital social, subscrito e totalmente integralizado em moeda nacional corrente, é de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a Acordo de Acionistas arquivado na Companhia, se existente. Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista indicado em Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa. A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404/76. § 1º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, na sua inércia, por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo, nos termos da lei, com no mínimo 08 dias de antecedência, devendo ser informada a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. § 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/2 (metade) do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. § 3º - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador devidamente constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo então considerado presente à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes os acionistas que manifestarem seu voto por fax ou qualquer outro meio eletrônico, desde que na forma escrita. Artigo 7º - As deliberações tomadas em Assembleia Geral, relacionadas à Companhia ou a quaisquer sociedades em que esta detenha participação direta ou indireta, serão tomadas pelo voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações com direito a voto de emissão da Companhia. § Único - A aprovação das seguintes matérias dependerá de votos favoráveis de acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social da Companhia: (i) a emissão de valores mobiliários ou títulos de dívida, inclusive debêntures de emissão pública ou privada; (ii) a contratação de quaisquer tipo de dívidas ou financiamentos acima do valor individual de R\$ 1.000.000,00; (iii) a prestação de garantias em relação a quaisquer obrigações assumidas por terceiros; (iv) a realização de investimentos em outras sociedades; (v) a alteração da política de distribuição de dividendos que acarrete na redução do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social; (vi) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares, incluindo, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou seus ativos ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Companhia; (vii) dissolução, liquidação e extinção da Companhia, eleição dos liquidantes e julgamento de suas contas; e (viii) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia. Capítulo IV - Da Administração: Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País. § 1º - Os Diretores serão eleitos por mandato de 03 anos, podendo ser reeleitos. § 2º - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição de um substituto ou a manutenção do cargo vago. § 3º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas por outro membro da Diretoria. § 4º - No desempenho de suas funções, os Diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes fatores relacionados à Companhia e às suas subsidiárias e controladas: os acionistas, os empregados ativos, os fornecedores, consumidores e demais credores, bem como a comunidade e o meio ambiente local e global. § 5º - Sem prejuízo das atribuições e competências previstas em lei, neste Estatuto Social, no Acordo de

Acionistas, se existente, bem como das deliberações da Assembleia Geral, compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, podendo realizar todos os atos necessários ou convenientes a este propósito, com exceção daqueles que, por disposição legal ou do presente Estatuto Social, dependam de deliberação ou autorização dos sócios. Artigo 9º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, bem como cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outros documentos de natureza bancária, além dos demais documentos não especificados, será realizada: (i) Por quaisquer 02 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) Por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente nomeado e constituído e com poderes específicos para a prática do ato; (iii) Por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, desde que devidamente nomeados e constituídos e com poderes específicos para a prática do ato; ou § Único - Não obstante o quanto previsto nos termos do caput deste Artigo 9º, a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais e entidades de classe em atos rotineiros que não impliquem a assunção de responsabilidades para a Companhia poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor ou por 1 (um) procurador devidamente nomeado e constituído e agindo nos limites dos poderes outorgados. Artigo 10 - As procurações outorgadas pela Companhia o serão sempre mediante assinatura de quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, e devem mencionar expressamente os poderes conferidos, sendo que, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter período de validade determinado. § Único - Na ausência de determinação de período de validade de procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Artigo 11 - São expressamente vedados, sendo ineficazes e inoperantes com relação à Companhia e terceiros, os atos de qualquer sócio, diretor, administrador, procurador ou funcionário que envolvam a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo se prévia e expressamente autorizado por deliberação da Assembleia Geral. Artigo 12 - Quando devidamente registrados na sede da Companhia, os acordos de acionistas serão sempre observados pela Companhia e sua administração. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral não poderá computar o voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. Capítulo V - Das Reuniões da Diretoria: Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer de seus Diretores, sempre que assim exigirem os negócios sociais, e somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. § Único - Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada a um dos Diretores presentes à reunião, via fax ou meio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração de voto por um Diretor, este ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do Diretor que participou à distância. Artigo 14 - As deliberações das reuniões da Diretoria serão tomadas pelo voto de 2 Diretores e as atas das reuniões registradas no respectivo livro. Capítulo VI - Do Conselho Fiscal: Artigo 15 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes no Capítulo XIII da Lei nº 6.404/76, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161 da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, sendo composto por 03 membros. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração. Capítulo VII - Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos: Artigo 16 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei. Artigo 17 - Os acionistas estabelecem que, do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 1% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral. § 1º - A Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. § 2º - A Companhia, mediante deliberação da

Assembleia Geral, poderá deliberar sobre o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio. § 3º - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto no artigo 17 do presente Estatuto Social, ou a retenção de todo o saldo remanescente. Capítulo VIII - Da Sucessão, Dissolução e Liquidação da Companhia: Artigo 18 - A retirada, morte, ausência declarada, interdição ou exclusão de qualquer acionista não dissolverá a Companhia, que prosseguirá com os demais acionistas, observadas as disposições legais aplicáveis e as disposições abaixo. § 1º - Em caso de morte, ausência declarada ou interdição de qualquer um dos acionistas, os demais acionistas terão o direito de decidir se será admitido o ingresso na sociedade do cônjuge-meeiro, herdeiros, legatários ou do curador do acionista aplicável. Em caso negativo, os respectivos haveres serão apurados pelo valor de mercado da Companhia a ser apurado por empresa de avaliação com notório conhecimento e experiência em avaliações dessa natureza (e desde que dentre as seguintes: PricewaterhouseCoopers; ou KPMG; ou Deloitte; ou Ernst & Young; ou BDO), tomando-se como data-base de apuração o último dia do mês anterior à data da morte, ausência declarada ou interdição, sendo certo que a contratação será realizada pela Companhia, às suas expensas, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento. Tais haveres deverão ser pagos em até 36 parcelas mensais e consecutivas a da elaboração do laudo de avaliação do mercado da Companhia, que deverá estar concluído em até 60 dias a contar do recebimento, pela Companhia e pelos demais acionistas, de notificação, por escrito, enviada pelos sucessores informando-lhes sobre referida morte, ausência declarada ou interdição. As parcelas do pagamento dos haveres deverão ser corrigidas pelo IGP/M ou índice que venha a substituí-lo desde a data do laudo de avaliação até a data do pagamento de cada uma das parcelas. A aquisição das ações a que se refere o presente Artigo deverá ser efetuada, conforme decisão dos acionistas remanescentes: (a) pela Companhia, (b) pelos acionistas remanescentes, proporcionalmente à participação de cada um no capital social da Companhia, (c) por um terceiro indicado pelos acionistas remanescentes, ou (d) por uma combinação de (a), (b) e (c) acima. § 2º - Na hipótese de falecimento de qualquer um dos acionistas, a representação de seus interesses frente à Companhia far-se-á por seu inventariante até a partilha. § 3º - Em caso de separação judicial, divórcio ou rompimento de união estável de qualquer um dos acionistas fica desde já estabelecido e acordado que aplicar-se-á ao cônjuge-meeiro o disposto neste Artigo. Artigo 19 - A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo modo previsto em lei, ou ainda de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. A Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. Capítulo IX - Das Disposições Gerais: Artigo 20 - Qualquer conflito ou controvérsia decorrente (i) da interpretação dos termos deste Estatuto Social; e/ou (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste Estatuto Social; e/ou (iii) da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos, que não tiver sido solucionado por meio de negociações amigáveis entre as Partes e deverá ser resolvido por meio de arbitragem conforme disposto no presente Estatuto ("Arbitragem"). § 1º - A Arbitragem deverá ser conduzida de acordo com a lei brasileira de arbitragem (Lei nº 9.307/96) e conforme normas do Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp ("Câmara"), a qual será responsável pela condução do procedimento arbitral. As Partes acordam que, caso o Regulamento da Câmara contenha qualquer falha de procedimento, as disposições processuais da Lei nº 9.307/96 e do Código de Processo Civil brasileiro serão aplicáveis, nesta ordem. § 2º - O Tribunal Arbitral deverá ser composto por 1 (um) árbitro, no caso de qualquer conflito ou controvérsia, observado o Regulamento da Câmara. § 3º - Todos os procedimentos e documentos relacionados à arbitragem serão conduzidos e/ou preparados no idioma português. A Arbitragem ocorrerá na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil. Os árbitros decidirão com base na legislação brasileira aplicável, não se aplicando o princípio da equidade. § 4º - As Partes concordam em enviar seus melhores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à Arbitragem. § 5º - O laudo arbitral será final e vinculará as Partes. As Partes concordam em não submeter qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto neste Estatuto. § 6º - A responsabilidade pelo pagamento dos custos e despesas relacionados à Arbitragem será determinada de acordo com o Regulamento da Câmara. § 7º - Respeitadas as disposições deste Capítulo IX, e unicamente com o propósito de se obter medidas prévias, vinculativas e temporárias, bem como para se obter a iniciação obrigatória da arbitragem ou medidas preliminares para assegurar o "status quo" das Partes de arbitragem em andamento ou em vias de se iniciar, as Partes elegem os tribunais da Cidade e Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. § 8º - A recusa de qualquer das Partes em celebrar o respectivo compromisso arbitral e/ou em submeter-se à decisão contida no laudo arbitral será considerada violação às obrigações assumidas neste

Estatuto, sujeitando tal Parte ao pagamento de multa não compensatória equivalente a 20% do valor em disputa. Artigo 21 - Este Estatuto é regido e interpretado exclusivamente pela legislação brasileira e obriga os Acionistas, a Companhia, seus sucessores e cessionários, declarando os Acionistas não haver, com exceção do Acordo de Acionistas, quaisquer outros entendimentos, acordos ou declarações, expressas ou implícitas, com relação a este Estatuto que não estejam aqui especificadas, sendo certo que, no caso de divergência entre o presente Estatuto e o Acordo de Acionistas prevalecerão as disposições do Acordo de Acionistas.". Marabá - Pará, 26 de dezembro de 2019. Márcio Paulo Arruda Fiúza - Presidente; Rubens Brandt - Secretário. Sócios/Acionistas Presentes: Gensolaris Arrendamento de Sistemas Fotovoltaicos S.A. - Roberto Ueno - Diretor; Rubens Brandt - Diretor; Márcio Paulo Arruda Fiúza - Diretor; MES Energia - Soluções em Energias Alternativas Renováveis Ltda. - João Junior Alves Rodrigues - Administrador. Visto do advogado: Cilene Aparecida Luciano Santana - OAB/SP nº 282.789. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o Registro em: 06/02/2020. Arquivamento 15300020221. Protocolo: 204755581 de 24/01/2020. NIRE 15300020221. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

**Protocolo: 549863**

**PETRO CENTER COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 08.713.905/0001-10**, localizada na Rua Chácara Setor 05 km 525 s/nº Esquina com a PA 150 Bairro Novo - Eldorado do Carajás (PA), torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) a renovação da sua Licença de Operação (Processo: 2020/12516) para atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 549846**

**BURITIRAMA MANGANÊS S/A  
CNPJ/ME Nº 27.121.672/0002-92  
LICENÇAS DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 15 de maio de 2020, a Licença de Operação nº 12209/2020, que autoriza a operação de um posto de abastecimento na unidade da Buritirama Manganês S/A, localizada na Estrada do Rio Preto, s/nº, Km 135, Distrito Vila União - Marabá/PA, CEP: 68.500-000, Estado do Pará.

**Protocolo: 549862**

**Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda - Hanna 40 Horas, CNPJ nº 06.266.344/0002-04**, situado à Rod. dos Trabalhadores, nº 194, centro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Licença de Operação nº L05420 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 549841**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A Telefônica Brasil S.A, situada à Av. Visconde de Souza Franco, nº 05 - Bairro Reduto/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91**, torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG/Monte Alegre a Licença Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel, do site RSGPA, localizado na Rodovia PA 255, s/n, bairro Vila do Cauçu, município de Monte Alegre, através do processo 043/2020 de 22/05/2020.

**Protocolo: 549849**

**A empresa FR Produção de Carvão Vegetal LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.281.704/0001-27**, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO para produção de Carvão Vegetal, através do processo 2020/8405.

**Protocolo: 549857**

**Torne-se público que a empresa de Razão Social: J.M. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI** e Nome Fantasia: SHOCK ATOMO ME de CNPJ 25.422.830/0001-38, solicitou Licença de Operação - LO junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA da Cidade de Itaituba no Pará através do processo nº 414/2020 na data de 27/05/2020, recebida pela funcionária Sra. Adryelle Kátia.

**Protocolo: 549856**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Telefônica Brasil S.A, situada à Av. Visconde de Souza Franco, nº 05 - Bairro Reduto/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91, torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG/Monte Alegre a Licença Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel, do site MALPA, localizado na Rua Dr. Loureiro, s/n, bairro Centro, município de Monte Alegre, através do processo 044/2020 de 22/05/2020.

**Protocolo: 549848**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS no Estado do Pará, Renovação e Retificação de Licenciamento de Instalação às obras de Duplicação da Rod. BR-316/PA.

**Protocolo 549871**

**ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A – CNPJ 03.024.422/0001-95. Relatório da Diretoria –** Senhores Acionistas! Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julguem necessários. Belém-Pa, 30 de abril de 2020.

**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (em Reais)**

| Ativo                     | Notas Explic. | 31/12/2019     | 31/12/2018     | Passivos e patr. líq.           | Nota Explic. | 31/12/2019     | 31/12/2018     | Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  |
|---------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------------------------|--------------|----------------|----------------|--|
| Circulante                |               |                |                | Circulante                      |              |                |                | <p>Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais). <b>1 - Contexto Operacional.</b> A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços de administração, engenharia elétrica, mecânica, naval, civil e urbanismo, construção e reparos navais. <b>2- Base de preparação.</b> a. Declaração de conformidade às normas contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que aprovam as normas Brasileiras de Contabilidade (NBCTA). <b>b. Base de mensuração.</b> As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. Assim os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber de clientes, das dívidas de curto e longo prazo e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes a seus valores contábeis. c. Uso de estimativas e julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas. d. Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. <b>3- Principais políticas contábeis.</b> As políticas contábeis a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. <b>3.1. Instrumentos financeiros.</b> Ativos financeiros não derivativos. A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos e transações atribuíveis. O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. <b>3.2. Estoques.</b> São avaliados ao custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição dos referidos estoques, aos quais são adicionados custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. <b>3.3. Imobilizado e Depreciação.</b> Estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. <b>3.4. Capital social. Constituído de ações ordinárias e preferenciais.</b> Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. <b>3.5. Receita operacional.</b> A receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e reconhecida com a transferência dos riscos e benefício da propriedade dos bens para o comprador. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então é reconhecido como uma despesa financeira (descontos concedidos). <b>3.6. Receitas e despesas financeiras.</b> As receitas financeiras incluem juros de mora, comissões e despesas bancárias. <b>3.7. Apuração do resultado.</b> O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.</p> |
| Cxa e equiv. de cxa       | 4             | 10.199.944,91  | 60.349.153,95  | Fornecedores                    |              | 2.203.454,14   | 2.879.428,79   |  |
| Embarcações em constr.    |               | 23.049.866,32  | 2.685.947,44   | Adiantam. de clientes           |              | 82.668.601,67  | 52.805.028,79  |  |
| Estoques                  |               | 45.908.562,00  | 8.260.517,39   | Obrigações tributárias          | 8            | 5.496.416,97   | 1.088.831,15   |  |
| Adiantamentos a fornec.   |               | 2.954.711,59   | 3.420.447,43   | Obrigações soc. e trab.         | 9            | 3.428.791,05   | 3.181.282,53   |  |
| Adiant. por cta de lucros |               | 70.898.701,12  | 69.244.777,64  | Demais contas a pagar           |              | 3.712.794,41   | 4.536.090,49   |  |
| Importações em andam.     |               | 14.028.637,34  | 5.494.372,86   | Total do passivo circul.        |              | 97.510.058,24  | 64.490.661,75  |  |
| Tributos a recuperar      | 5             | 727.852,76     | 325.697,04     | Não Circulante                  |              |                |                |  |
| Demais contas a rec.      |               | 2.245.956,95   | 2.686.236,57   | Empréstimos e financ.           |              | -              | 4.496.220,00   |  |
| Total do ativo circul.    |               | 170.014.232,99 | 152.467.150,32 | Partes relacionadas             |              | 927.144,93     | 62.151,55      |  |
| Não Circulante            |               |                |                | Total do passivo não circul.    |              | 927.144,93     | 4.558.371,55   |  |
| Realizável a l/ prazo     |               | 891.136,63     | 883.499,69     | Patrimônio Líquido              | 10           |                |                |  |
| Partes relacionadas       |               | 26.098,95      | 5.516,71       | Capital social                  |              | 84.486.650,94  | 84.486.650,94  |  |
| Depósitos judiciais       |               | 865.037,68     | 877.982,98     | Reservas de Lucros              |              | 140.386.613,45 | 142.770.498,71 |  |
| Investimentos             | 6             | 131.816.173,85 | 121.643.950,59 | Total do patrimônio líquido     |              | 224.873.264,39 | 227.257.149,65 |  |
| Imobilizado               | 7             | 20.588.924,09  | 21.311.582,35  | Total dos Passivos e Patr. Líq. |              | 323.310.467,56 | 296.306.182,95 |  |
| Total do ativo não circ.  |               | 153.296.234,57 | 143.839.032,63 |                                 |              |                |                |  |
| Total do Ativo            |               | 323.310.467,56 | 296.306.182,95 |                                 |              |                |                |  |

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)**

|                            | Capital Social | Reservas de Lucros |                       |                               | Lucros Acumulados | Total           |
|----------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------|
|                            |                | Reserva Legal      | Reserva de Subvenções | Reserva de Retenção de Lucros |                   |                 |
| Sld em 31/12/2017          | 77.196.557,31  | 5.310.788,56       | 21.293.173,84         | 100.904.964,33                | -                 | 204.705.484,04  |
| Aum. de cap. com:          |                |                    |                       |                               |                   |                 |
| Res. de subvenç.           | 7.290.093,63   |                    | (7.290.093,63)        |                               |                   | -               |
| Lucro líq. do exerc.       |                |                    |                       |                               | 22.551.665,61     | 22.551.665,61   |
| Destinaç. prop. p/ex.:     |                |                    |                       |                               |                   |                 |
| Reserva legal              |                | 884.385,16         |                       |                               | (884.385,16)      | -               |
| Res. de ret. de lucr.      |                |                    |                       | 21.667.280,45                 | (21.667.280,45)   | -               |
| Sld em 31/12/2018          | 84.486.650,94  | 6.195.173,72       | 14.003.080,21         | 122.572.244,78                | -                 | 227.257.149,65  |
| Lucro líq. do ex.          |                |                    |                       |                               | 27.616.114,74     | 27.616.114,74   |
| Dividendos distrib.        |                |                    |                       | (30.000.000,00)               |                   | (30.000.000,00) |
| Dest. prop. p/exerc.:      |                |                    |                       |                               |                   |                 |
| Reserva legal              |                | 1.107.774,00       |                       |                               | (1.107.774,00)    | -               |
| Reserva de subvenções      |                |                    | 10.324.597,03         |                               | (10.324.597,03)   | -               |
| Res. de retenção de lucros |                |                    |                       | 21.047.706,07                 | (21.047.706,07)   | -               |
| Sld em 31/12/2019          | 84.486.650,94  | 7.302.947,72       | 14.003.080,21         | 113.619.950,85                | 5.460.634,67      | 224.873.264,39  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Dem. dos Flxs de Cxa p/Exerc. Findos em 31.12.19 e 18**

|                                   | 31/12/2019      | 31/12/2018      |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de Cxa das Ativ. Oper.      |                 |                 |
| Lucro líq. do exerc.              | 27.616.114,74   | 22.551.665,61   |
| Ajust. p/Reconc. o Res. do Exerc. |                 |                 |
| Deprec. e amortiz.                | 2.317.907,02    | 2.159.341,06    |
| Valor res. de imob. baix.         | (412.175,03)    | -               |
| Lucro Líq. do Exerc. Ajust.       | 29.521.846,73   | 24.711.006,67   |
| (Aum.)Red. nas Ctas do Ativo      |                 |                 |
| Adiant. a fornecedores            | 465.735,84      | (3.186.834,99)  |
| Tributos a recuperar              | (402.155,72)    | 642.733,12      |
| Embarc. em construção             | (20.363.918,88) | (597.291,81)    |
| Estoques                          | (37.648.044,61) | 9.394.761,96    |
| Importações em andam.             | (8.534.264,48)  | (2.130.387,40)  |
| Adiant. p/conta de lucros         | (1.653.923,48)  | (8.950.447,40)  |
| Demais contas a receber           | 440.279,62      | (1.708.068,98)  |
|                                   | (67.696.291,71) | (6.535.535,50)  |
| Aum(Red) nas Ctas do Passivo      |                 |                 |
| Fornecedores                      | (675.974,65)    | 634.440,74      |
| Adiantamentos de clientes         | 29.863.572,88   | (34.159.198,89) |
| Obrigações tributárias            | 4.407.585,82    | (2.655.663,74)  |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 247.508,52      | (1.599.504,14)  |
| Demais contas a pagar             | (823.296,08)    | 2.829.775,46    |
|                                   | 33.019.396,49   | (34.950.150,57) |
| Rec. Líq. das Ativ. Operac.       | (5.155.048,49)  | (16.774.679,40) |
| Fluxo de Cxa das Ativ. de Invest. |                 |                 |
| Partes relacionadas               | (20.582,24)     | 153.739,17      |
| Aquisição de investimentos        | (10.172.223,26) | -               |
| Aquis. de bens do ativo imob.     | (1.183.073,73)  | (481.284,39)    |
| Outros                            | 12.945,30       | 143.453,95      |
| Rec. Líq. das Ativ. de Invest.    | (11.362.933,93) | (184.091,27)    |
| Fluxo de Cxa das Ativ. de Financ. |                 |                 |
| Dividendos distribuídos           | (30.000.000,00) | -               |
| Empréstimos e financiam.          | (4.496.220,00)  | 4.496.220,00    |
| Partes relacionadas               | 864.993,38      | 62.151,55       |
| Rec. Líq. das Ativ. de Financ.    | (33.631.226,62) | 4.558.371,55    |
| Reduç. de Cxa e Equiv. de Cxa     | (50.149.209,04) | (12.400.399,12) |
| Cxa e equiv. cxa no inic. do ex.  | 60.349.153,95   | 72.749.553,07   |
| Cxa e equiv. de cxa no fim exerc. | 10.199.944,91   | 60.349.153,95   |
| (=)Aum/(red) cxa e equiv. cxa     | (50.149.209,04) | (12.400.399,12) |

**Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)**

|   | Nota Explic. | 31/12/2019      | 31/12/2018      |
|---|--------------|-----------------|-----------------|
| Rec. Operac. Líq.                       | 11           | 53.086.340,46   | 97.497.273,84   |
| Cust. das Vendas                        |              | (15.285.572,71) | (66.219.109,99) |
| Lucro bruto                             |              | 37.800.767,75   | 31.278.163,85   |
| Rec.(Desp.) Operac.                     |              | (2.109.286,14)  | (2.395.281,32)  |
| Desp. gerais e admin.                   |              | (8.100.725,07)  | (7.431.027,60)  |
| Receit. de subvenções                   |              | 5.460.634,67    | 4.863.962,36    |
| Outras rec.(desp) oper.                 |              | 530.804,26      | 171.783,92      |
| Lucr. Oper. ant/Res. Fin.               |              | 35.691.481,61   | 28.882.882,53   |
| Resultado Financeiro                    |              | 1.907.449,75    | 2.744.266,52    |
| Receitas financeiras                    | 12           | 1.954.975,58    | 2.858.335,16    |
| Despesas financeiras                    | 13           | (47.525,83)     | (114.068,64)    |
| Lucro Oper. ant/I.R. e da Contrib. Soc. |              | 37.598.931,36   | 31.627.149,05   |
| Imposto de renda                        |              | (7.337.129,87)  | (6.666.796,66)  |
| Contribuição social                     |              | (2.645.686,75)  | (2.408.686,78)  |
| Lucro Líq. do Exerc.                    |              | 27.616.114,74   | 22.551.665,61   |
| Lucr. Líq. do Ex. p/Aç.                 |              | 25,8916         | 21,1434         |

consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1. Instrumentos financeiros.** Ativos financeiros não derivativos. A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos e transações atribuíveis. O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.2. Estoques.** São avaliados ao custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição dos referidos estoques, aos quais são adicionados custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. **3.3. Imobilizado e Depreciação.** Estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. **3.4. Capital social. Constituído de ações ordinárias e preferenciais.** Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.5. Receita operacional.** A receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e reconhecida com a transferência dos riscos e benefício da propriedade dos bens para o comprador. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então é reconhecido como uma despesa financeira (descontos concedidos). **3.6. Receitas e despesas financeiras.** As receitas financeiras incluem juros de mora, comissões e despesas bancárias. **3.7. Apuração do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

**4- Caixa e equivalentes de caixa**

| Descrição          | 2019          | 2018          |
|--------------------|---------------|---------------|
| Caixa              | 6.786,76      | 403,43        |
| Bcos cta mov.      | 699.886,31    | 86.921,55     |
| Aplicações financ. | 9.493.271,84  | 60.261.828,97 |
| Total              | 10.199.944,91 | 60.349.153,95 |

**5 - Tributos a recuperar**

| Descrição             | 2019       | 2018       |
|-----------------------|------------|------------|
| IRRF s/aplicç financ. | 727.852,76 | 325.697,04 |
| Total                 | 727.852,76 | 325.697,04 |

**6 - Investimentos**

| Descrição        | 2019           | 2018           |
|------------------|----------------|----------------|
| Ad.p/fut.aum.cp. | 131.816.173,85 | 121.352.950,59 |
| Imóv. p/invest.  | -              | 291.000,00     |
| Total            | 131.816.173,85 | 121.643.950,59 |

**7 - Imobilizado**

| Descrição                     | Custo         | Depreciação     | 2019          | 2018          |
|-------------------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|
| Imóveis                       | 1.793.520,00  | -               | 1.793.520,00  | 1.793.520,00  |
| Prédios e galpões industriais | 12.928.394,35 | (4.023.728,41)  | 8.904.665,94  | 9.421.801,65  |
| Diques                        | 3.749.811,24  | (841.749,88)    | 2.908.061,36  | 3.058.053,66  |
| Móveis e utensílios           | 499.041,42    | (295.445,07)    | 203.596,35    | 249.840,92    |
| Máquinas e equipamentos       | 14.402.775,58 | (7.798.997,38)  | 6.603.778,20  | 6.548.101,68  |
| Equipamentos de informática   | 498.634,47    | (365.759,47)    | 132.875,00    | 103.278,07    |
| Veículos                      | 1.549.054,93  | (1.549.047,95)  | 6,98          | 86.426,24     |
| Ferramentas                   | 190.912,22    | (148.491,96)    | 42.420,26     | 50.560,13     |
| Total                         | 35.612.144,21 | (15.023.220,12) | 20.588.924,09 | 21.311.582,35 |

**8- Obrigações tributárias**

| Descrição          | 2019         | 2018         |
|--------------------|--------------|--------------|
| IRPJ a recolher    | 2.354.571,15 | 588.328,53   |
| CSLL a recolher    | 2.971.663,04 | 369.987,22   |
| IRRF a recolher    | 164.993,36   | 99.992,15    |
| Ret. fte Lei 10833 | 5.189,42     | 30.523,25    |
| Total              | 5.496.416,97 | 1.088.831,15 |

**9- Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição           | 2019         | 2018         |
|---------------------|--------------|--------------|
| Sal. e ord. a pagar | 670.337,27   | 509.515,02   |
| INSS a recolher     | 402.826,46   | 17.150,04    |
| FGTS a recolher     | 116.753,83   | 119.361,62   |
| Pensão alim. a pag. | 3.464,62     | -            |
| Prov.fér.e13ºsal.   | 2.230.535,68 | 2.373.572,36 |
| Outros              | 4.873,19     | 161.683,49   |
| Total               | 3.428.791,05 | 3.181.282,53 |

**Paulo Érico Moraes Gueiros**  
Diretor Administrativo Financeiro

**Eduardo da Silva Melo**  
Contador CRC-PA 6.809

**10- Patrimônio líquido**

Capital social.  
O capital social subscrito e integralizado de R\$ 84.486.650,94 está representado por 84.486.650 ações ordinárias sem valor nominal.

**11. Receita operacional líquida**

| Descrição        | 2019            | 2018          |
|------------------|-----------------|---------------|
| Vda de embarc.   | 67.015.191,21   | 97.497.273,84 |
| Imp.incid.e dev. | (13.928.850,75) | -             |
| Total            | 53.086.340,46   | 97.497.273,84 |

**12. Receitas financeiras**

| Descrição            | 2019         | 2018         |
|----------------------|--------------|--------------|
| Descontos obtidos    | 84,42        | 6.984,67     |
| Rec.de aplic.financ. | 1.954.891,16 | 2.851.350,49 |
| Tot.das rec.financ.  | 1.954.975,58 | 2.858.335,16 |

**13 - Despesas financeiras**

| Descrição             | 2019      | 2018       |
|-----------------------|-----------|------------|
| Juros passivos        | 153,55    | 56.216,67  |
| Com.e desp.banc.      | 47.185,94 | 57.481,99  |
| Outr.desp.financeiras | 186,34    | 369,98     |
| Total desp.financ.    | 47.525,83 | 114.068,64 |

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

Aos Administradores e Cooperados da Estaleiro Rio Maguari S.A. Belém (PA). **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Estaleiro Rio Maguari S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Estaleiro Rio Maguari S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração." Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Nossa responsabilidade é ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma aparenta está distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. de continuidade operacional considerando as demonstrações financeiras. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresas a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria, e que, dessa forma constituem os "Principais assuntos de Auditoria". Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios de comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2020. **Gama & Cia. Auditores Independentes** - CRC-CE Nº 227 - **Manoel Delmar da Gama** - Contador CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA

Protocolo 549854